

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



**HARRIET KAROLINA GALDINO DOS SANTOS**

**AMOR E ÓDIO NAS TRAMAS DO FEMININO: NARRATIVAS SOBRE MULHERES NA  
CAPITANIA DE PERNAMBUCO E SUA ANEXA PARAHYBA DO NORTE (SÉCULOS  
XVIII – XIX).**

**CAMPINA GRANDE - PB  
MARÇO/2014**

**HARRIET KAROLINA GALDINO DOS SANTOS**



**AMOR E ÓDIO NAS TRAMAS DO FEMININO: NARRATIVAS SOBRE MULHERES NA  
CAPITANIA DE PERNAMBUCO E SUA ANEXA PARAHYBA DO NORTE (SÉCULOS  
XVIII – XIX).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande como pré-requisito para obtenção do título de Mestre.

**Juciene Ricarte Apolinário**  
Orientadora

**CAMPINA GRANDE - PB**  
**MARÇO/2014**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

S546a

Santos, Harriet Karolina Galdino dos.

Amor e ódio nas tramas do feminino: narrativas sobre mulheres na capitania de Pernambuco e sua anexa Parahyba do Norte (Séculos XVIII – XIX) / Harriet Karolina Galdino dos Santos. – Campina Grande, 2014.

116 f. il.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2014.

"Orientação: Prof. Dr<sup>a</sup>. Juciene Ricarte Apolinário".

Referências.

1. Mulheres. 2. Parahyba do Norte. 3. Pernambuco. 4. Contravenções I. Apolinário, Juciene Ricarte. II. Título.

CDU 930.85-055.2 (043)

**HARRIET KAROLINA GALDINO DOS SANTOS**

**AMOR E ÓDIO NAS TRAMAS DO FEMININO: NARRATIVAS SOBRE MULHERES NA  
CAPITANIA DE PERNAMBUCO E SUA ANEXA PARAHYBA DO NORTE (SÉCULOS  
XVIII – XIX).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em História, na área de concentração História, Cultura e Identidade.

Dissertação avaliada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Juciene Ricarte Apolinário. PPGH/UFCG  
Orientadora

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Regina Coelli Gomes Nascimento. PPGH/UFCG  
Examinadora Interna

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araujo. PRPGP/UEPB  
Examinadora Externa

\_\_\_\_\_  
Prof. Phd. Iranilson Buriti de Oliveira. PPGH/UFCG  
Examinador Interno – Suplente

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Silêde Leila Oliveira Cavalcanti. UAHis/UFCG  
Examinadora Externa – Suplente

*Dedico este trabalho aos meus pais, Caruso Wallace Pereira dos Santos e Lusinete Galdino dos Santos, grandes incentivadores dos meus sonhos, e a minha avozinha Percília Simplicio Galdino, que faleceu recentemente, mas continua olhando por mim e enviando sua benção.*

## AGRADECIMENTOS

O amor é composto por uma conciliação infindável de sentimentos, vividos quase que em sua magnitude entre o eu e o outro, esse eu, Harriet, esse outro, a História; uma conexão que apesar de todos os obstáculos que se alocaram, foram transpostos com muito, suor, afeto e lágrimas. Nesse relacionamento me vi metamorfosear, entrei uma menina, e sai uma mulher, ou quem sabe várias mulheres em uma só.

Em meio aos estranhamentos corriqueiros em início de relacionamento, derivados de uma tentativa incessante de encontrar uma sintonia perfeita entre a teoria e a prática, vivi inúmeros casos, com objetos que não eram de meu desejo, mas que eram necessários a uma preparação para finalmente encontrar a felicidade. Eu me despi quase que inteiramente de minhas vestes internas para compreender algo que ia além de mim, de nós, do próprio sujeito que era posto em análise.

Processo esse iniciado com a Profa. Marinalva Lima que me apresentou a pesquisa em gênero, e me lançou um desafio ainda maior, me apaixonar por Roma e suas tramas, a partir de um poeta denominado Ovídio, este a meu ver um ser completo, um escritor de prosa e poesia, que abrangeu em seus escritos desde questionamentos políticos, até os mais rebuscados contos de amor; servindo de inspiração a outra paixão que ficou pelo caminho, Shakespeare e seus romances. Apesar de todo entusiasmo, ainda assim me faltava alguma coisa que não sabia bem ao certo o que era.

Foi exatamente em 2008 que encontrei uma espécie de moura, ou seria cigana, ou quem sabe, uma indígena, ou talvez um misto de todos esses povos, uma espécie de furacão intitulado de Profa. Juciene Ricarte Apolinário, que mudou os rumos da minha vida acadêmica; com seu jeito um tanto quanto sem cerimônias, me trouxe as palavras, as mudanças, o entusiasmo que tanto almejava.

No primeiro contato que tivemos mais proximamente ela com toda sua paixão pela etnohistória e pela disciplina de História do Brasil I, que é seu xodó, me perguntou sobre as heranças étnicas de minha família, e eu imbuída de toda sensibilidade relatei sobre meus bisavós que eram negros e indígenas, aos quais tinha muito orgulho e me identificava; entretanto foi logo após a um seminário de Mulheres na América Portuguesa que me vi arrebatada de vez pelo tema e convite

da Profa. que me propôs pesquisar tal objeto na documentação manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, ao qual sem hesitar disse sim.

Ao decorrer de um ano e meio eu me debrucei sem amarras a historiografia que versava sobre tal questão, entretanto a Profa. Juciene me ofereceu uma oportunidade única, inovadora, e quase suicida diria, arrolar e escrever em um ano sobre violência e relações de gênero na Província da Paraíba com documentos jurídicos da I Vara Criminal do Fórum Afonso Campos; fator este que no começo não me agradara, uma vez que teria que abandonar por hora meu objeto de estudo, mas como todo historiador que tem em sua essência um tanto de inquietude, mais uma vez eu decidi por me lançar em uma área que não era minha zona de conforto, e como era de se esperar, mais uma vez me encantei.

Foi exatamente em 2009, que tive o primeiro contato com um acervo documental, e constatei o quão difícil é o manuseio de documentos antigos, presenciei a má conservação de tais, assim como a falta de políticas públicas de restauração e preservação. Deleitei-me sobre as mais diversas formas de escrita; de taquigrafia e bebi nas fontes da Paleografia e diplomática; desesperei-me como hoje ainda o faço, e senti quão é engrandecedor o trabalho de campo, apaixonante, revigorante e árduo.

Entretanto, como todo caso de amor, deixa marcas lindas, lembranças e conhecimentos profundos, mas eis que é chegada a hora de partir rumo ao amor verdadeiro que às vezes estava todo o tempo ali ao seu lado, e você necessitou provar outros sabores, outras experiências, para ter a certeza que ele era o que você sempre quis na sua vida, que apesar das inquietudes, de algumas desconexões nesse relacionamento é possível conviver com as constantes mudanças de sentimento, ora ódio, ora alegria, ora desestímulo, ora satisfação, ora fadiga dentre outros.

O reencontro entre mim e minha presente pesquisa se deu há quase um ano antes da seleção de mestrado, intersecção esta nostálgica, que me trouxe novo ânimo, novas cores, como um flerte juvenil que ao decorrer dos anos maturou-se e encontrou solo fértil para enfim florescer.

Algo que sempre me motiva a prosseguir nessa temática, assim como na pesquisa histórica é a possibilidade de estudar as sensibilidades e o cotidiano de agentes que contribuíram a seu modo para a História, mas que não lhe foram abonados créditos ou importância na escrita da mesma, os ditos transgressores que

burlaram as ordens estabelecidas e galgaram seu lugar de pertencimento. São homens e mulheres que engendraram disputas nos âmbitos político, econômico, social, trazendo a tona o quanto as relações de poder eram multissegmentadas.

Talvez tenha sido Sandra Jatahi Pesavento quem melhor entendeu a relevância de se trabalhar com essa dita subjetividade, seja na forma de escrever ou ainda na tentativa de agrupar simultaneamente a verossimilhança dos fatos aos sentimentos projetados pelos agentes envolvidos, uma vez que:

Toda experiência sensível do mundo, partilhada ou não, que exprima uma subjetividade ou uma sensibilidade coletiva, deve se oferecer à leitura enquanto fonte, precisando ser objetivada em um registro que permita a apreensão dos seus significados. O historiador precisa, pois, encontrar a tradução das subjetividades e dos sentimentos em materialidades, objetividades palpáveis, que operem como a manifestação exterior de uma experiência íntima, individual ou coletiva. Mais do que os fatos em si, este historiador da cultura vai tentar ler nas fontes as motivações, sentimentos, emoções e lógicas de agir e pensar de uma época, pois suas perguntas e questões são outras (PESAVENTO, 2007, Pág. 19).

Pensando nisso, e nos inúmeros escritos que retratam a cultura da sociedade paraibana nos séculos XVIII e XIX, me foi inquietante perceber o quanto as pesquisas se alicerçam nos séculos XX e XXI deixando lacunas gigantescas na História de nosso Estado, a grande preocupação consistia em escrever uma história de grandes homens, uma história político-econômica, uma história descritiva e quantitativa, que exclui homens pobres, mulheres, crianças e negros, principalmente no que versa sobre seu cotidiano e sensibilidades. Em contrapartida em Pernambuco visualizamos uma maior preocupação em pensar os lugares de fala desses inúmeros sujeitos em dita espacialidade e cronologia, seria então a falta de fontes a culpada dessa espécie de silenciamento? Em parte sim, mas também devemos essa grave lacuna a má conservação documental e a dificultosa acessibilidade dos mesmos.

Diante dessa mais nova etapa que concluo, estiveram ao meu lado pessoas importantes que academicamente ou pessoalmente me ajudaram diretamente ou indiretamente a realizar o sonho, de pesquisar integralmente meu objeto de estudo.

A Deus, sobre todas as coisas, sou grata pela força e regalos a mim direcionados nesses dois anos de mestrado, em que vivi momentos de provação com inúmeros problemas de saúde, o estresse da produção e dos prazos, bem

como a perda da minha avó, que me feriu profundamente; apesar de todos os obstáculos, tentei seguir da maneira que pude rumo a mais um desfecho de ciclo.

Agradeço a Capes pelo auxílio financeiro, este valiosíssimo que propiciou viagens para produções acadêmicas vinculadas a minha pesquisa, e interesses acadêmicos correlatos.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande, nas figuras da Profa. Dra. Marinalva Lima, Profa. Dra. Regina Coelli e Prof. Dr. Celso Gestemeier, meu mais sincero sentimento de reconhecimento, pela confiança em mim depositada na aprovação do projeto de mestrado.

A minha orientadora Juciene Ricarte Apolinário não tenho palavras para descrever o quanto lhe sou penhorada, são quase sete anos de muito aprendizado, trabalho, conversações, companheirismo e confiança. Os mesmos valores que nos uniram inicialmente nos acompanham até hoje, onde creio que não seja um adeus acadêmico, mas apenas um até breve.

Sinto-me imensamente abençoada por ter uma banca tão valorosa, quanto esta, composta por mulheres tão fortes, sábias e ao mesmo tempo sensíveis; a Profa. Regina Coelli gostaria de dizer que lhe devoto os meus sentimentos mais sinceros de afeto e admiração. A Profa. Patrícia Aragão, um exemplo de ser humano e uma grande pesquisadora. Agradeço a atenção e disponibilidade. E por fim, a Profa. Suely Creuza pelas sugestões ao meu trabalho, e solicitude.

Também não poderia deixar de agradecer aos secretários do PPGH, Arnaldo e Felipe, pessoas que me ensinaram muito e quebraram muitos galhos, que mesmo eu perturbando diariamente nunca deixaram de gostar de mim, porque sei que gostam.

Passando ao âmbito pessoal as primeiras pessoas que merecem meu reconhecimento mais do que merecido, são meus queridos pais, Caruso e Lusinete, que aguentaram exames, consultas, choros, dores, mau humor, euforia, ausência, silêncio, viagens, reclamações e tantas outras coisas, não só nesses últimos dois anos, mas durante toda a minha vida acadêmica, me apoiando e me amando sem limites.

Graças a um amigo em comum do mestrado, encontrei o homem da minha vida, que ainda por cima é historiador, não sei se isso pode ser considerado bom ou ruim, mas é um grande negócio se tratando de diálogos, bibliotecas, e compreensão;

Rafael Farias, meu amor, noivo, amigo, psicólogo, obrigada por existir e trazer alegria e leveza a minha vida.

Aos meus queridos amigos lhes sou grandiosamente agradecida, por dividir comigo momentos de descontração, loucura e lamurias: Hallyson Alves, Rozeane Lima, Adjefferson Silva, Thiago Silveira, Débora Sousa, Anne Gama, Eulina Souto, Maria Luísa e Larisse Bianca.

Também irei sentir saudades dos queridos colegas da turma 2012, que apesar de arengueira e problemática sempre foi muito engraçada. A vocês, meus queridos e minhas queridas, só tenho a desejar novos sonhos e conquistas, quem sabe um dia nos reencontremos para contar as boas novas.

*Ah, e dizer que isto vai acabar, que por si mesmo não pode durar. Não, ela não está se referindo ao fogo, refere-se ao que sente. O que sente nunca dura, o que sente sempre acaba, e pode nunca mais voltar. Encarniça-se então sobre o momento, come-lhe o fogo, e o fogo doce arde, arde, flameja. Então, ela que sabe que tudo vai acabar, pega a mão livre do homem, e ao prendê-la nas suas, ela doce arde, arde, flameja.*

*(Clarice Lispector - "Onde estivestes de noite")*

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo evidenciar as transgressões e violências vivenciadas por mulheres nas Capitanias da Parahyba do Norte e Pernambuco, entre os séculos XVIII e XIX; a partir das leituras de processos jurídico-administrativos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa- Portugal, digitalizados pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco, ressignificando o cotidiano de mulheres, brancas, negras, escravas e mestiças que teceram suas ações tidas como contraventoras em espaços de intransigência, polidez e engessamento, construídas a partir de uma ética de dominação masculina que tentava a todo custo subjugar o sexo oposto. Nesse sentido devemos pensar também as acomodações enquanto uma tática de sobrevivência ou mesmo, uma possibilidade de aceitação do papel social lhes destinado. Exporemos historias de adúlteras, mulheres que almejavam emancipação, crimes sexuais, bem como práticas de violência e fuga para escapar da escravidão. Desse modo nos propomos a desenvolver um trabalho no campo da História cultural, dialogando com teóricos como Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Serge Gruzinski, Norbert Elias dentre outros. Pautado metodologicamente na Micro-História afim de observar quão únicas e ao mesmo tempo plurais são as histórias dessas mulheres.

**Palavras-chave:** Mulheres; Parahyba do Norte; Pernambuco; Contravenções.

## **ABSTRACT**

*This research aims to highlight the transgressions and violence experienced by women in the Capitánias da Parahyba do Norte e Pernambuco between the eighteenth and nineteenth centuries; from the readings of legal and administrative processes of the Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa- Portugal, scanned by the Projeto Resgate Barão do Rio Branco, giving new meaning to the daily lives of women, white, black, slaves and mestizo who wove their actions taken as offenders in spaces of intransigence, politeness and inflexibility, constructed from an ethic of male domination that tried, in every way, to subdue the opposite sex. In this sense we must also think of accommodations as a survival tactic or even a possibility of acceptance of social role for them. We will expose stories of adultery, women who longed for emancipation, sex crimes, as well as practices of violence and ways of escaping from slavery. Thus we propose to develop a work in cultural history in dialogue with theorists such as Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Serge Gruzinski, Norbert Elias and others. It is methodologically grounded in micro-history in order to observe how unique and at the same time plural the stories of these women are.*

**Keywords:** *Women; Parahyba do Norte; Pernambuco; contravention.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1 - Instrumentos de tortura.....</b>	<b>84</b>
--	-----------

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**AHU** – Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
1.1	História da Arte .....	17
1.2	Sobre a pesquisa .....	25
<b>2</b>	<b>CAPITULO I: MULHERES CONTROVERSAS NAS ESPACIALIDADES COLONIAIS PARAIBANA E PERNAMBUCANA</b> .....	<b>31</b>
2.1	Parahyba do Norte e Pernambuco: cotidiano político, econômico e social 31	
2.2	O amor é cristão e a paixão dionisíaca.....	35
2.3	A(s) família(s) dos trópicos do pecado.....	41
2.4	Adúlteras ou prostitutas? Apenas mulheres com desejos.....	43
<b>3</b>	<b>CAPITULO II: MULHERES NO REVERSO DA VIOLÊNCIA MASCULINA</b> .....	<b>58</b>
3.1	Processo Civilizador: por um distanciamento do estágio de “barbárie”? 58	
3.2	Foucault e Bourdieu: diálogos da violência.....	62
3.3	Narrativas da violência: mulheres presas, homens livres.....	67
<b>4</b>	<b>CAPITULO III: AGÊNCIAS FEMININAS NOS ESPAÇOS DE ESCRAVIDÃO</b> .	<b>80</b>
4.1	Sensibilidades da escravidão: entre a ficção e a realidade.....	80
4.2	A escravidão negra em debate.....	82
4.3	Mestiçagem e cotidiano na América Portuguesa .....	88
4.4	Mulheres negras das capitâneas da Parahyba do Norte e Pernambuco ..	92
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>105</b>
5.1	Minhas mulheres de carne, osso e papel: resquícios de mim. ....	105
5.2	Reflexões literárias: o desabafo final .....	109
<b>6</b>	<b>FONTES</b> .....	<b>110</b>
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>112</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 História da Arte

A escrita da história das mulheres emergiu conjuntamente com a política feminista dos anos 60, onde presenciamos uma íntima ligação da política e da intelectualidade, o enceto de uma escrita feita por mulheres sobre mulheres, que tinham como objeto mulheres belicosas, de efetiva representatividade de luta perante o movimento. Entretanto na década de 70 era necessário abster-se um pouco desse ranço feminista, conseqüentemente da política, e ganhar um tom mais acadêmico, para assim ser aceito pela comunidade intelectual. Será, portanto na década de 80 que o campo ganhará novos fôlegos, novo espaço, onde o termo gênero irá substituir todas as terminologias precedentes, como mulheres, feminino, mulher, uma vez que a nomenclatura gênero é dotada de uma carga de neutralidade e desprovida de uma carga ideológica.

Durante a escrita da História visualizamos as mulheres inseridas em três momentos distintos, são eles: em sua posição variável das mulheres na História; através do movimento feminista e na disciplina da História. Modificações estas que só advieram quando as mulheres enxergaram o potencial feminino, e lutaram pelo preceito da igualdade criando assim uma identidade coletiva de mulheres, saindo por fim da dita “subordinação”, invisibilidade e impotência; podendo assim ter controle sobre seus corpos e desígnios de vida.

As mudanças abarcaram primeiramente os Estados Unidos da América, onde as mulheres acadêmicas pediram a totalidade de direitos e indagaram o estereótipo do dito sujeito universal que era majoritariamente masculino, e que aí devia incluir-se as mulheres. Para Peter Burke a diferença é construída

Através da verdadeira estrutura da nossa linguagem, que embute... pontos de comparação não estabelecidos no interior de categorias que ocultam sua perspectiva e implicam erroneamente um ajustamento natural com o mundo (BURKE, 1992, p. 77)

A História social foi uma relevante corrente histórica que trouxe uma pluralização dos objetos da investigação histórica, tratando das experiências sociais dessas mulheres, de sua identidade coletiva, da emancipação e do binarismo

resultante das lutas políticas entre pobres e ricos, mulheres e homens. Entretanto foi apenas quando afirmou a natureza e as múltiplas experiências separadas das mulheres que a História das Mulheres atingiu certa legitimidade.

Entre os anos 70 e 80 vemos uma tentativa de integrar as mulheres a História, vendo a diferença como uma construção que definiria não só suas relações como os grupos sociais.

“Gênero” foi o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Nos Estados Unidos, o termo é extraído tanto da gramática, com suas implicações sobre as convenções ou regras (feitas pelo homem) do uso da linguística, quanto dos estudos de sociologia dos papéis sociais designados às mulheres e aos homens. Embora os usos sociológicos de “gênero” possam incorporar tônicas funcionalistas ou essencialistas, as feministas escolheram enfatizar as conotações sociais de gênero em contraste com as condições físicas de sexo. Também enfatizaram o aspecto relacionado do gênero: não se pode conceber mulheres, exceto se elas forem definidas em relação aos homens, nem homens, exceto quando eles forem diferenciados das mulheres. Além disso, uma vez que o gênero foi definido como relativo aos contextos social e cultural, foi possível pensar em termos de diferentes sistemas de gênero e nas relações daqueles com outras categorias como raça, classe ou etnia, assim como em levar em conta a mudança (BURKE, 1992, p. 86).

O termo gênero possui conotações sociais, não físicas. O Pós-Estruturalismo tenta afastar-se do binarismo, analisando o processo de construção das identidades múltiplas; sendo, portanto produzidos através dos contrastes e oposições. Procurando as experiências instáveis e questionando as permanências e adequações.

Já no Brasil, a Nova História Cultural teve solo fértil na segunda metade do século XX, tendo como principais alicerces Ronaldo Vainfas (1989) e Laura de Mello e Souza (2009), e suas respectivas obras, *Trópico dos Pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil* e *O Diabo e a Terra de santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*, ensaios de micro-história, que retrataram através da junção de documentações a outras fontes o cotidiano, a religiosidade e sexualidade dos colonos e dos indígenas da América portuguesa; publicações responsáveis por uma dita abertura quanto aos objetos de pesquisa, dentre os quais ainda podemos elucidar: as mulheres, a saúde, as sensibilidades, as religiosidades,

as cidades dentre outros; perspectivas que se distanciavam do marxismo e da genealogia histórica.

Dentre os principais historiadores da Nova História Cultural que me foram de grande valia para edificação intelectual acerca do universo das mulheres apontaria Suely Creusa Cordeiro de Almeida (2005) e sua obra *O Sexo Devoto: Normatização e resistência feminina no Império Português XVI-XVIII*, onde a autora analisa como na segunda metade do século XVIII emergiram recolhimentos femininos na Capitania de Pernambuco com o intuito de educar mulheres, afim de que possam assumir uma nova função na sociedade colonial.

Como esquecer Luciano Figueiredo (1993) em *O Averso da Memória? E sua preocupação com esse avesso, com esse feminino, mas especificamente com as transgressões mestiças e negras nas Minas Gerais no auge da atividade mineradora*. Falar em contravenções e não alvitrar Emanuel Araújo (2008) seria uma garfe profunda, *O Teatro dos Vícios* marcou a historiografia que versa sobre a América Portuguesa, em sua renomada obra ele expõe os vícios que tanto afligiam as instituições normatizadoras: Igreja e Estado, assim como as teatralizações e ritos de uma sociedade que vislumbrava ideais que não condiziam com o hibridismo cultural aqui existente.

Mary Del Priore assinalou em *Mulheres no Brasil Colonial* que “*sua quase invisibilidade as identificava ‘aos de baixo’*. Isso porque a maioria das mulheres era analfabeta, subordinada juridicamente aos homens e politicamente inexistente” (DEL PRIORE, 2003, p. 09). Fazendo assim com tais terminologias uma ponte com os estudos de história social e com os expoentes da historiografia do feminino e das ditas massas, Thompson e Michelle Perrot, sem com isso afastar-se da História Cultural.

Partindo de um viés mais filosófico, Solange Vergnières ao abordar a obra de Aristóteles, nos apresenta as raízes históricas e misóginas da Grécia Antiga relatando as seguintes passagens “*Segundo os tratados biológicos, o nascimento de uma fêmea, traduz fracasso da finalidade, posto que é provocado por resistência da matéria à transmissão da forma masculina*” (DEL PRIORE, 2003, p. 171) e “*A alma feminina seria, pois incontinente por fraqueza e sua inferioridade seria mais moral que intelectual...é por isso que o lugar da mulher não é do corpo político, mas no espaço doméstico, onde pode realizar sua tarefa natural...sob o controle do esposo*” (DEL PRIORE, 2003, p.172).

A história das mulheres é a história do seu corpo, da sua sexualidade, das suas práticas políticas, econômicas e das suas relações com o gênero masculino. Da violência que sofreram e que praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos.

Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala* (1998) inovou na década de 1930 quando se propôs a trabalhar um tema tão pouco estudado, causando entusiasmo em alguns pesquisadores e ojeriza a tantos outros, com sua proposta de trabalhar a composição étnica brasileira, a partir de um prisma sensual, socioeconômico e cultural; nos revelando as vivências de homens e mulheres que circulavam por entre os engenhos, pelo Nordeste brasileiro.

Sua imponente obra repercutiu principalmente ao retratar a miscelânea étnica que aqui se instaurava, iniciada muito antes da chegada dos portugueses as terras indígenas, mas precisamente na Ibéria, onde Portugal e Espanha sofreram com as invasões muçulmanas. E quando aqui já instalados se deleitaram por entre redes e esteiras, por entre negros e indígenas, compondo esse mistifório único, o povo brasileiro.

Existem poucos relatos acerca das especificidades das mulheres indígenas, talvez tenham sido as Tupinambás as que mais possuam narrativas, conforme Del Priore essas mulheres ao serem vistas nos primeiros contatos, foram descritas por sua beleza, ingenuidade, amizade e sensualidade, corpos muito bem limpos que afluíam a lascívia. Todavia quem observava primariamente essas características não conheciam as vivências desses povos, dessas mulheres que detinham um papel social estabelecido a partir de seu gênero e idade, assim como aos homens. Desigualdade entre os sexos, esboçada em um ritual antropofágico, onde as mulheres e as crianças são doadas as falanges, aos guerreiros são destinados os membros, aos velhos, tidos como sábios a cabeça, ficando para as velhas e crianças os miolos e vísceras para fazer um mingau.

A História do Público e do Privado caracteriza-se pela tênue ligação dos espaços, que se confundem em múltiplos momentos históricos, no Brasil Colônia, por exemplo, se tinha mais privacidade por entre matos, ruelas e vendas do que na própria casa, o local onde o corpo descansava e deveria zelar pela discrição, possuía paredes muito finas e cômodos muito pequenos e próximos; encontrando-se naquele ambiente pais, filhos, parentes, escravos e visitas.

Para Le Goff, “*o cotidiano só tem valor histórico e científico no interior de uma análise de sistemas históricos que contribuam para explicar seu funcionamento*” (CARDOSO, 1997, p. 262). Enquanto Braudel assinala a importância da história das massas para o cotidiano. Os estudiosos dos Annales acreditavam em uma história do cotidiano voltada ao habitual, mas este abalizado em análises econômicas e sociais.

O cotidiano ao produzir a si mesmo, ele reproduz uma ordem, esta cheia de interações que resgatam o espaço privado, a rede de gestos e circulação de corpos, bem como as ritualizações de espaço que circundam os indivíduos; ou seja, a partir desse cotidiano é possível compreender como se deu a evolução dos modelos de comportamento, assim como o processo civilizador, que prezou pela difusão da ocultação e distanciamento dos corpos e vivências, percebendo ainda a natureza dos distintos espaços onde se agrupavam inúmeros grupos sociais.

Talvez quem melhor apreendeu o que seja cotidiano e as distintas relações que o compõe tenha sido Certeau, em palavras de Mary Del Priore:

Pensar a História do cotidiano e da vida privada é, sobretudo, pensar a solidez das palavras e de coisas, e as articulações entre palavras e de coisas, e as articulações entre palavras e coisas que fixam as relações legítimas e ilegítimas entre a ordem dos corpos e a ordem dos discursos (CARDOSO, 1997, p. 273).

Certeau acredita em um cotidiano inventado, pelas artes de fazer; onde as ditas massas, em nada dóceis e passivas acabam por colocar em uso a arte de viver, através da adaptação, improvisação e negociação, e não havendo a mesma, os ditos homens ordinários acabam por utilizar-se de táticas e estratégias para conseguir adaptar-se a ordem social sem com isso deixar de fazer o que desejam.

Quando se pensa nos vários grupos étnicos aqui existentes no período da América Portuguesa, remete-se quase sempre aos espaços dos aldeamentos e engenhos, como se os indígenas nunca estivessem para além do rural, entretanto inúmeras mulheres saíram de seus lugares de pertencimento para trabalhar em vendas para ajudar a manter suas famílias, residentes ou não nesses aldeamentos.

Sobre as mulheres portuguesas o rigor comportamental era ainda maior, as mesmas deveriam seguir um ideal, pautado na figura de Maria, mãe de Jesus que engravidou ainda casta, virgem. Aquelas transgressoras que não se submetiam as

normatizações de seu pai, marido, Estado e Igreja deveriam ser afastadas das demais, julgadas e punidas, aproximando-se da imagem de Eva, a pecadora, a sedutora, a ardilosa e inconsequente. Mas então a que camadas sociais pertenciam essas ditas mulheres que fugiam das regras da conduta? Das mais distintas possíveis.

As mulheres negras foram delegados imagéticos de sensualidade, desregulamento moral e feitiçaria. Entretanto é necessário que se entenda que esses caracteres diferiam de mulher para mulher, podendo ser o perfil de várias outras mulheres, pertencentes a outros grupos étnicos, entretanto isso ocorria com maior incidência sobre as mulheres negras, era uma forma de resistência para manter seus costumes e conseguir sobreviver em um sistema exploratório, de seres humanos e gêneros tropicais.

A prostituição ocorria principalmente entre as mestiças; as negras, escravas ou libertas; e brancas pobres; possuindo um sentido mais amplo, uma espécie de mal necessário, e suportável para os religiosos e o Estado, já que os homens necessitavam manter suas esposas castas, uma vez que as relações mais libidinosas deveriam ocorrer longe de seu lar.

O que faz um corpo ser desejado e apresentar-se enquanto um objeto de pecado? Acredito que a destituição de inocência, a malícia, o estranhamento com o seu próprio corpo e os costumes do outro. Em inúmeras obras são mencionadas as tentativas cristianizadoras e civilizatórias de cobrir e controlar os corpos indígenas, o que denominavam de maus costumes. A Igreja tentava a todo custo apregoar e impetrar a ideia de castidade, combatendo também as práticas homoafetivas e alguns rituais; fato este que fazia com os indígenas apresentassem uma resistência adaptativa, que consistia em aceitar e utilizar-se de meios para conseguir benefícios.

O Cristianismo via o corpo de duas formas: o corpo enquanto templo de Deus, onde ali ele habita e faz morada, ou o corpo escravizado pelo pecado necessitando urgentemente de instrução e martírios físicos para atingir a santidade mundana, pois ninguém jamais em sua plenitude conseguiria igualar-se a Deus e a seu filho. Martírio esse vinculado a imitação de Cristo e a sua vida de abnegações para conseguir o descanso eterno ao lado de seu Pai. O corpo apresentava-se então como instrumento de resistência e de salvaguarda da fé, a mortificação do corpo em vida representava a vitória sobre o corpo e suas vontades. A doença e a abstinência eram outras formas de sofrimentos para atingir a purificação dos pecados.

O que podemos perceber é que a Igreja analisou o corpo dos vários “eus” não integrantes de sua cultura, impondo a dados grupos étnicos regras morais e comportamentais que não condiziam com suas vivências; o problema que possuíam com seus corpos não se adequava a visão que indígenas e negras possuíam de seu próprio corpo.

Para que não ocorresse promiscuidade, luxúria nem evocações a sentimentos da carne a Igreja não via com bons olhos a amizade entre homens e mulheres que deveriam permanecer sempre entre seus grupos de gênero.

Ser mãe na colônia, o que para umas era um prazer, para outras era um tormento, ou ainda para outras a morte, geralmente o símbolo da jovem matrona está ligada a figura da mulher portuguesa, já que as mesmas eram representações divinas em terra de Maria, o exemplo de mãe; as negras sobravam à dor da separação, ou do desmame de suas crias, para nutrir seus senhorzinhos. Também se disseminou o mito do aborto, de que as mães negras eram desamorosas, elas preferiam perder seus filhos ainda em seu ventre do que trazer-lhes a uma vida de subjugação e sofrimento, muitos de seus filhos eram bastardos e acabavam por receber castigos da senhá que não podia retalhar ao marido. Outra ação muito comum entre as mães escravas era esconder a gravidez e ao ter o bebê levá-lo a roda dos expostos para ali ser cuidado e não viverem sob o julgo do chicote.

Ao retratar a formação do Brasil, Arno Wehling (2005) fará uma extensa visita sobre aspectos econômicos, políticos, religiosos, sociais e culturais até a crise no antigo sistema. Entretanto em um de seus capítulos nosso exímio autor relatará um pouco das vivências relacionadas à família e casamento; sendo assim, ele nos apresenta uma sociedade heterogênea, mas cheia de mobilidade e miscigenação, onde havia um Estado que impunha um modelo social e religioso em seus domínios.

Até meados do século XVIII ainda ocorria uma escassez de mulheres brancas, acentuando assim os laços de amasiamento, foi apenas com a chegada de órfãs que foi possível minimizar esses ajuntamentos, entretanto ficava cada vez mais difícil retirar esses colonos da vida que agora levavam na dita América Portuguesa, principalmente porque viam a colônia como algo passageiro.

O poder régio criticava os pais que colocavam suas filhas em conventos, dificultando assim os planos de povoamento, contudo a dificuldade em casar-se e separar-se era tamanha que famílias acabavam por desistir do casamento e

acabavam cedendo aos laços de concubinação, essa em um sua maioria pessoas de camadas mais pobres da sociedade.

Havia também certa tolerância aos maus costumes masculinos e de religiosos, estes últimos detinham concubinas, mantinham casos relâmpagos com as fiéis e quando seus superiores não faziam vistas grossas, tinham um julgamento bem leve, fazendo com os mesmos apenas se desloquem para outras freguesias.

Silvia Hunold Lara (1999) em *Ordenações Filipinas*, livro V descreve como o código legal português punia as mulheres transgressoras, qual a penalidade para os homens que cometessem crimes contra dadas mulheres, mostrando-nos explicitamente uma lei de vários pesos e medidas, onde há uma pujante diferença no tratamento entre as mais diversas classes de mulheres, e principalmente a supremacia masculina. Ainda no cerne de códigos normativos Lara em *Campos da Violência* arrazoa sobre os conflitos entre senhores e escravos na América portuguesa contrapondo o discurso freyreano de relações amistosas, mostrando cruamente como se dava a coisificação do indivíduo negro.

Sueann Caulfield (2000) que não está ligada diretamente aos estudos da América portuguesa, elucida *Em Defesa da Honra* como historicamente se construiu e foi impetrado o conceito de honra, que possui vastos significados, mas que quase todos se resumem ao fator nome e virgindade; bem como suas prerrogativas na lei.

Os relatos de viajantes também foram por mim empregados em dada pesquisa, ajudando assim a compor o cotidiano do Nordeste, Charles Expilly (2000) e seu livro *Mulheres e Costumes do Brasil* tido como escandaloso, arrazoa de uma forma bem dura e desconcertante, até mesmo preconceituosa sobre nossas práticas culturais. Dentro dessa perspectiva ainda, arrego a contribuição de Jean Marcel Carvalho França (2008), que compilou os relatos de Jemina Kindersley, Elizabeth Macquarie e Rose Freycinet em *Mulheres Viajantes no Brasil (1764 – 1820)* apresentando suas impressões e falas sensibilistas sobre nossa fauna, flora, alimentação e sociabilidades, entretanto não vemos como em Expilly detalhes tão realistas sobre sexualidade, relações étnicas, religião, política, família dentre tantos outros.

Apesar de trabalhar numa perspectiva sociocultural Sheila de Castro Faria (1998) me auxilia em sua obra *A Colônia em Movimento* a pensar sobre as relações sociais, administrativas, econômicas e familiares, Faria analisa como os casamentos consolidavam-se como uma prática de enlaces político-econômicos, ressaltando as

diferenças do que seriam o paternalismo e o patriarcalismo elucidados também por Durval Muniz (2003) em *A Invenção do Falo* e Gilberto Freyre em *Casa Grande e senzala*.

## 1.2 Sobre a pesquisa

A presente pesquisa tem como fontes os documentos jurídico-administrativos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa; são cartas, ofícios, pareceres e consultas; ascendentes e descendentes; que relatam as narrativas de mulheres nas Capitanias da Parayba do Norte e Pernambuco no período que compreende os anos 1754 -1822. Tendo como principais objetivos: verificar as agências e acomodações das mulheres nos espaços coloniais; discorrer sobre os usos da violência contra as mulheres e destacar as práticas sociais, culturais e políticas femininas julgadas transgressoras pelos olhares masculinos e institucionais normatizadores.

Partindo da minha proposta de trabalhar as vivências de determinadas mulheres, contextualizando-as as experiências e estruturas macro que irão apresentando-se ao perpassar das alíneas utilizar-me-ei da micro-história como abordagem metodológica.

A micro-história é um campo relativamente recente que teve sua emergência na Itália nos anos 70, com a organização de ensaios de Carlo Ginzburg e Giovanni Levi, trazendo para a pesquisa história não mais uma corrente historiográfica, mas sim uma nova abordagem histórica, um método que poderia ser aplicado aos mais distintos aportes teóricos. Tal abordagem priorizava a redução da escala de observação para assim compreender aspectos específicos de um dado objeto em sua plenitude macro.

Tendo como objetos de estudo as práticas sociais, trajetórias de determinados atores sociais, um núcleo de representações e uma ocorrência. Contudo, apesar dessa análise microscópica a micro-história não se apresenta enquanto um estudo de caso ou biografia histórica, mas sim numa pesquisa de especificidades de dados objetos.

Tal abordagem traz novos ares à pesquisa documental, distanciando-se dos positivismo históricos do século XIX, pois a mesma é avessa às generalizações, já

que os sujeitos são múltiplos e necessitam ser enxergados como parte de um todo, com suas especificidades, que constituem o macro.

Na obra mais conhecida de Carlo Ginzburg (1987) nomeada de *O queijo e os Vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, visualizamos a figura de Menocchio, um moleiro letrado, aprisionado e morto pela Inquisição, que filtrou o conhecimento erudito a partir de suas experiências populares; tal movimento de transformação ou assimilação cultural se nomeia de circularidade cultural, onde uma cultura que se opõe a outra, transforma-se em outro saber elaborado.

Só a partir de fragmentos, foi possível realizar uma análise intensiva de Menocchio, é a vida desse ator que está sendo examinada em função do problema. É através das minúcias, dos pequenos indícios que se constroem as vivências de Menocchio, assim como as relações sociais da época em dada espacialidade. Preconizando a verossimilhança dos fatos, uma vez que inúmeras vezes também se partem para o campo dedutivo.

A Micro-História também apanha para si o cuidado para com a narrativa, transformando-a na mais literária possível; trabalhando ainda com as inúmeras e gostosas dissonâncias e contradições nos discursos dos atores sociais investigados.

Para Giovanni Levi a micro-história nada mais seria que “*uma gama de possíveis respostas que enfatizam a redefinição de conceitos de uma análise aprofundada dos instrumentos e métodos existentes*” (BURKE, 1992, p. 135); responsável por uma descrição realista do comportamento humano, onde toda ação é vista como o resultado de uma investigação.

A Antropologia surgiu como uma ciência auxiliar no que se refere a contribuição de métodos, dentre as principais aproximações diria que a descrição densa de Geertz, refletiu em inúmeras obras de micro-história, e então o que seria essa descrição densa?

A descrição densa serve, portanto para registrar por escrito uma série de acontecimentos ou fatos significativos que de outra forma seriam imperceptíveis, mas que podem ser interpretados por sua inserção no contexto, ou seja, no fluxo do discurso social. Essa abordagem é bem-sucedida na utilização da análise microscópica dos acontecimentos mais insignificantes, como um meio de se chegar a conclusões de mais amplo alcance (BURKE, 1992, p. 141-142).

Para Levi enquanto a Antropologia interpretativa vislumbra um significado homogêneo dos ditos sinais e símbolos públicos, a micro-história tenta defini-los e medi-los tomando como referencia a multiplicidade de representações sociais que eles produzem.

Um dos principais problemas enfrentados pela micro-história consiste na elaboração de um paradigma que abalze-se sobre o conhecimento particular sem com isso rejeitar a descrição formal, assim como o conhecimento científico do próprio particular.

Talvez tenha sido Revel quem mais exprimiu de forma concisa a essência da abordagem micro-histórica:

A tentativa de estudar os social, não como um objeto investido de propriedades inerentes, mas como um conjunto de inter-relacionamentos deslocados existentes entre configurações constantemente em adaptação. Ele encara a micro-história como uma resposta as limitações óbvias daquelas interpretações da história social, que em sua busca de regularidade, dá proeminência a indicadores super-simples. A micro-história tentou construir uma conceituação mais fluida, uma classificação menos prejudicial do que constitui o social e o cultural, e um arcabouço de análise que rejeita simplificações, hipóteses dualistas, polarizações, tipologias rígidas e a busca de características típicas (BURKE, 1992, p. 160).

Suely Creusa Cordeiro de Almeida além de ser uma valorosa contribuição historiográfica, por estudar os recolhimentos e a história de mulheres nos recolhimentos em Pernambuco entre os séculos XVI e XIX, também me exemplifica como se dá concretamente o processo metodológico de Ginzburg, uma vez que nossas fontes são as mesmas e os suportes teóricos se aproximam em alguns segmentos. É perceptível em sua obra o conceito de circularidade, este em seus ambitos geográfico, cultural e social, dos quais também me valerei para esmiuçar como homens e mulheres se deslocavam de freguesia, como as mulheres independentemente de suas posições sociais utilizaram-se de subterfúgios, do discurso e da própria lei para conseguir se safar das teias que a reprimiam, e como havia uma cultura hibrida que não permitia estabelecimento de modelos normatizadores portugueses.

Judith Butler (2003) ressalta em Problemas de Gênero como a designação “mulheres” irá contornar-se enquanto uma solidariedade da identidade, sendo, portanto o conceito de gênero construído culturalmente, enquanto o sexo

esquadrinha-se como um fator biológico que determina o que é ser homem, e o que é ser mulher. Simone de Beauvoir brilhantemente afirma que ninguém nasce mulher, mas sim, tornar-se mulher; uma vez que o corpo é um meio passivo que sofre inúmeras influências externas, que somadas as implicações internas de cada ser promovem a construção e identificação do sujeito. Logo, de acordo com o feminismo humanista o gênero nada mais seria que:

Um atributo da pessoa, caracterizada essencialmente como uma substância ou um “núcleo” de gênero preestabelecido, denominado pessoa, denotar uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem. Como ponto de partida de uma teoria social do gênero, entretanto, a concepção universal da pessoa é deslocada pelas posições históricas ou antropológicas que compreendem o gênero como uma relação entre sujeitos socialmente constituídos, em contextos especificáveis (BUTLER, 2003, p. 29).

O corpo feminino para Beauvoir deve apresentar-se enquanto um instrumento de liberdade e não uma essência delimitadora e definidora. O falocentrismo tende a perceber o feminino como um gênero inferior, perpetuando-se sobre as mulheres através do seu engrandecimento e da depreciação do outro através do poder simbólico ou mesmo pela força.

Tendo como exemplificação a relação binária entre a cultura e natureza, presenciemos a uma espécie de relação hierárquica, onde a cultura acaba por impor significado à natureza, moldando-a e transformando-a em um Outro, este pronto para ser apropriado e utilizado ilimitadamente, contudo sem perder a sua essência e a estrutura de significação derivado do modelo de dominação. Assim também ocorre com as institucionalizações apregoadas para o feminino e o masculino.

No cotidiano colonial era nítido que alguns indivíduos portavam-se de um jeito totalmente dissonante a sua estrutura física, mesmo esses sendo heterossexuais, o que causava estranheza e ocasionava no sufocamento dos comportamentos tidos como ilícitos.

Embora hoje entendamos essas perspectivas pós-estruturalistas como aproximativas ao entendimento do que seja gênero e as diferenças imbricadas com isso, quando abordamos as experiências anteriores a emergência de tal corrente, não podemos utilizá-la para compreender a mentalidade e as experiências vividas no período denominado de América Portuguesa, seria um anacronismo. Devemos,

portanto vislumbrar as mulheres enquanto seres que teciam suas transgressões para suprir seus anseios, podendo valer-se ou não da jurisprudência, mas acima de tudo não saindo de seu local de fala, único e ao mesmo tempo plural de acordo com os manuais de bom comportamento, moralistas, juristas e tantos outros, que estabeleciam apenas o que era ser mulher ou homem a partir de sua diferença sexual e que a partir daí cada um deveria desenvolver seu papel social.

Robert Muchembled (2012), Norbert Elias (1994), Silvia Hunold Lara (1999) e Michel Foucault (1987) nos apresentam as tipologias de violência e como estas vão assolar os indivíduos, mostrando as transformações ocorridas com a punição dos normatizados e o engessamento propiciado através de leis morais, que se tornam jurídicas, legais e amortizam a sociedade com a vigilância exacerbada sobre seus pensamentos e corpos.

Já Pierre Bourdieu (2010) em *A Dominação Masculina* arrazoia que essa dita “naturalização” da dominação do sexo masculino sobre o feminino, é uma construção, um processo histórico, que se encontra passível de mudanças, entretanto continua sendo alimentada por instituições e homens que veem nas estruturas e na violência simbólica uma forma de conter corpos e mentes.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres (BOURDIEU, 2010, p. 18).

Partindo de tal pressuposto, trabalhando as narrativas dessas mulheres da Parahyba do Norte e Pernambuco entre a segunda metade do século XVIII e o início do XIX, relato questões como violações, violência, poder, identidades várias, bem como as relações cotidianas que aparecem nas documentações, por conseguinte minha pesquisa acaba por encaixar-se na linha de pesquisa II do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Campina Grande, intitulada de Cultura, poder e identidade, que trabalha numa perspectiva de História Cultural, e faz contatos interdisciplinares com outras áreas das ciências.

Levando em consideração os conflitos vivenciados pelo feminino, assim como suas implicações com as instituições normativas representadas pelo

masculino discutirei no capítulo I intitulado de *Mulheres controversas nas espacialidades coloniais paraibana* as práticas transgressoras de mulheres que não se submeteram às normas e viveram paixões arrebatadoras, tanto que chegaram aos ouvidos do poder régio, ocasionando um embaraço tanto para seus esposos, quanto para sua família; além das tentativas masculinas de prender seus corpos em recolhimentos e prisões para arcarem com o crime, que também ganhava contornos de pecado, uma vez que o Estado e a Igreja mantinham nas Ordenanças Filipinas não só um código da Lei humana, mas também divina ou eclesiástica.

O Capítulo II nomeado de *Mulheres no reverso da violência masculina*, apresentaremos as histórias de mulheres que sofreram crimes sexuais, ou entregaram-se aos desejos da carne e às promessas de casamento, acabando por vezes seus dias “desonradas”, enclausuradas e sozinhas. Violências, física, simbólica e psíquica que marcam e promovem a reflexão acerca da forte tentativa de “subjugação” e julgamento coletivo.

Já o capítulo III que carrega consigo o tema *Agências femininas nos espaços de escravidão*, nos sensibiliza com as experiências de mulheres que sofreram não só pelo fato de serem escravas, mas que padeceram da violência para aceitar o concubinato; mulheres que entregaram seus filhos às Santas Casas de Misericórdia, para que suas crias não tivessem suas vivências de suor, abusos e lágrimas; histórias de mulheres que resistiram através da força para alcançar sua liberdade, esta nem sempre acarretada da alforria, mas que viam na vingança uma forma de minimizar sua raiva há tempos contida.

Estas são nossas protagonistas, com quem tentaremos dialogar, com quem nos sensibilizamos inúmeras vezes ao pensar sobre sua dor, sua luta, seus amores; incitando-nos a perceber individualmente a própria construção enquanto mulher, o quanto as acomodações são tranquilas e podem ser boas, entretanto as transgressões, estas com toda certeza são melhores, nos seduzem, nos instiga enquanto pesquisadores, não importando se de forma subreptícia ou afrontosa.

Mulheres donas de seus corpos e das suas memórias e subjetividades que só se deixaram abater pelo mal irremediável, mas olhando bem, a morte também pode ser considerada alvedrio, pois aquele quem ceifou a vida viverá com o tormento do ato, da angústia, do amor que partiu, enquanto aquela flor despetalada, morta jogada ao chão será livre, ao vento tocar-lhe e leva-la para longe.

## 2 CAPÍTULO I: MULHERES CONTROVERSAS NAS ESPACIALIDADES COLONIAIS PARAIBANA E PERNAMBUCANA

*Amor ali, que o tempo me aguardava  
Onde a vontade tinha mais segura, Com  
uma rara e angélica figura A vista da  
razão me salteava.<sup>1</sup>*

### 2.1 Parahyba do Norte e Pernambuco: cotidiano político, econômico e social

Quando falamos na Parahyba do Norte, indissociavelmente nos vem à mente sua proximidade geográfica, mas também histórica com a Capitania de Pernambuco, aproximações derivadas não só por questões de cunho econômico, como também social, político e religioso. De acordo com Regina Célia Gonçalves (2007) a conquista da Parahyba do Norte é assinalada com a implantação da atividade canavieira, e o alastramento dos engenhos de açúcar.

Em 1585 a Parahyba do Norte é convertida em Capitania, através de um financiamento da coroa denominado de recursos oficiais no empreendimento. Os primeiros núcleos populacionais foram erigidos estrategicamente em partes altas a fim de facilitar a defesa do território, além da eminente proximidade com o rio trazer benefícios à exportação de gêneros como: açúcar, pele, couro, madeira, algodão dentre outros.

Já a fundação da Fortaleza de Santa Catarina conhecida popularmente como Forte de Cabedelo foi palco de um dos crimes de estupro no capítulo dois se deu em 1586. A sua edificação objetivou defender estrategicamente a Capitania dos potenciais perigos de invasão por parte de outras potências marítimas.

Uma figura que se encontra muito presente nas documentações do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa é a figura do Capitão-mor, cuja função política-administrativa nessa época consistia em garantir a subordinação da Parahyba aos interesses da Coroa portuguesa. O cargo de capitão-mor também intitulado de Governador tinha outras atribuições como a defesa da terra, preservação das matas, conservação dos engenhos e provimentos da burocracia administrativa.

---

<sup>1</sup> Torralvo, Izeti Fragata. **Sonetos de Camões**. – 5ª Ed. Editora Atelie

A sociedade escravista da Paraíba Colonial baseava-se em uma ordem patriarcal e religiosa vislumbrando não só o povoamento como a permanência do que consideravam moral e bons costumes, para tanto edificaram a Capela de Nossa Senhora das Neves, a Igreja de São Francisco, o Mosteiro de Santo Antonio e a Igreja/Convento de Nossa Senhora do Carmo.

Chegando ao século XVII ocorre um lento e seguro desenvolvimento econômico, os engenhos eram movidos a boi e água, e a produção de seu açúcar era enviado para Pernambuco, nesse mesmo período presenciamos a expansão para o interior, assim como a emergência de importantes cidades do sertão (GONÇALVES, 2007, p.146).

As Capitânicas de Pernambuco, Paraíba e Itamaracá nessa época rendiam mais a Coroa do que todo o comércio com as Índias, o que causava certa preocupação, devido aos grandes olhos das outras potências em relação à acumulação de riqueza; incomodava principalmente a metrópole os constantes ataques de piratas.

No período das invasões holandesas a sociedade paraibana do século XVII continua amparada na escravidão, assim como no aperfeiçoamento de técnicas no cultivo da cana-de-açúcar. A estadia desses novos estrangeiros foi marcada pelo oferecimento da anistia, liberdade religiosa, bem como contribuições a cultural arquitetônica. Contudo, a tentativa de dominação holandesa foi parcial e durou vinte anos. Maurício de Nassau<sup>2</sup> foi o grande nome das transformações ocorridas em Pernambuco.

Com a expulsão dos holandeses vieram os altíssimos impostos para pagar a indenização. Já em fins do século XVII ficamos diante de epidemias de febre amarela, assim como dos períodos de cheia no Rio Paraíba que prejudicaram as produções de cana de açúcar.

Embora nossa relação com Pernambuco seja anterior à anexação, a mesma ocorreu em 1756, criando por sua vez a Companhia de Comércio, cujo objetivo era de monopolizar o comércio com a Parahyba. Todavia, tais decisões provocaram a insatisfação dos paraibanos que privados de autonomia, devido a transferência e

---

<sup>2</sup> Importante holandês, que veio ao Brasil com o intuito de melhorar o cenário, político, econômico, social e cultural das possessões holandesas, no período das invasões no século XVII. Conhecido principalmente devido a sua desenvoltura enquanto um governante justo e a frente de seu tempo, Nassau trouxe a Pernambuco uma importante contribuição arquitetônica, mais tarde sobreposta pela arquitetura portuguesa, que tentava apagar os vestígios de uma “colônia” tipicamente neo-holandesa.

responsabilidade de rendas e provisão de despesas militares para Pernambuco, não se calaram, iniciando-se protestos (MARIZ, 1980).

Tivemos também períodos de seca que assolaram a Parahyba ocorridas respectivamente em 1724-1726; 1777-1778 e em 1791 e 1793. Apesar da seca também fomos alvo de inundações no Baixo Parahyba em 1713 e 1789. Tais inundações e secas foram fatores preponderantes para anexação das duas capitanias. Mesmo sofrendo inúmeras intempéries enviamos recursos para Lisboa para reparos devido a um terremoto.

Mariz (1980) faz um panorama da Parahyba em 1774, contávamos com 869 fazendas de gado, 18 igrejas, 5 conventos e 37 engenhos de açúcar e cerca de 10.000 habitantes.

O século XVIII também é marcado na Parahyba do Norte pela intensificação das perseguições aos cristãos-novos, assim como o medo da Coroa e Igreja com a acessibilidade da população ao conhecimento, o mesmo não deveria chegar às classes subalternas a fim de não se emanciparem; sendo assim, só as ordens religiosas tinham o poder da transmissão do conhecimento, essa disseminada através da catequese. Temos, portanto em 1784 as Reformas educacionais pombalinas.

Examinamos também nesse século a queixa de Pernambuco acerca do distanciamento de Portugal, bem como a rixa que se instalou entre Olinda e Recife, devido à elevação desta última ao status de Vila.

A Paraíba só deixou de ser anexa a Pernambuco em 1797 quando D. Maria I subiu ao poder e retirou Pombal de suas atribuições, subindo Fernando Delgado Freire de Castilho ao posto de Governador, onde em 1799 a partir de uma carta regia a Parahyba do Norte é desanexada de Pernambuco.

Deparando-nos com os escritos acerca da História colonial da Parahyba do Norte, senti uma incrível dificuldade em encontrar personagens femininos que se destacassem nos livros, ou ao menos fossem citadas; a maioria das obras em sua essência é positivista e não abarcam aspectos da cultura local que nos ajude a dispor de um cerne mais amplo acerca das relações sociais e cotidiano. Entretanto, vasculhando mais um pouco, encontrei um livro de Teresinha de Jesus Ramalho Pordeus (1978), que possui um texto intitulado de "*A participação da mulher na História da Paraíba*", onde a autora ressalta a importância da mulher no cerne

domestico, assim como uma formadora importante da educação e cidadania dos indivíduos de uma sociedade, se apresentando em todos os setores da vida.

Pordeus (1978), todavia, ao citar as importantes mulheres que marcaram nossa História nos apresentam nomes impregnados de uma genealogia, são algumas delas: Adriana (filha de Teodósio Ledo); Ana Custódio (filha de Custódio, irmão de Teodósio. A mesma ficou conhecida pelo seu espírito aguerrido, em domar animais e participar de corridas de argolinhas); Verônica (responsável por parte das entradas em Serra do Teixeira) e Mãe Aninha (mãe do Padre Rolim, conhecida por sua alma caridosa).

Já Celso Mariz em *Apanhados históricos da Paraíba* acresce que o século XIX é marcado pelo desafogamento na organização social e política. Em Recife é nítido as relações de exploração ocasionadas pelos empréstimos de senhores e fazendeiros, que possuíam propriedades em Olinda. Depressa na Parahyba do Norte, com a expulsão dos holandeses ocorreu um dissipamento das relações animosas com estrangeiros, além do fim do ciclo das entradas.

F. A. Pereira da Costa (1983) autor da obra intitulada de *Anais Pernambucanos* utiliza-se de verbetes do AHU e outras documentações para relatar parte do cotidiano de Pernambuco, onde fazendo o recorte temporal entre os anos de 1754 e 1808 observamos o crescimento de Recife, e a estagnação de Olinda.

Tomando como antecedente a chegada dos holandeses no século XVII, vemos um importante crescimento urbano, no porto e nas ampliações de ruas, enquanto posteriormente com a retomada portuguesa, as construções de casas levarão um modelo mais modesto, ficando as ruas mais estreitas.

Em 1755 nos deparamos com o afrouxamento das relações entre indígenas e portugueses, logo quem contraísse tais enlaces teriam privilégios da Coroa e sua família seria bem aceita pelos demais componentes da sociedade, podendo ocorrer represálias a quem desrespeitar o servidor de El Rei. Marquês de Pombal confere ao indígenas a liberdade civil, fato este que não diminui o medo indígena de uma nova escravidão e os leva a seus antigos aldeamentos longe dos núcleos urbanos.

Outra prática muito curiosa ocorrida nessa época foi a forma como algumas mulheres se apresentaram diante El Rei, para fazer pedidos, mulheres solteiras, casadas, viúvas que se tornavam herdeiras e ficavam a frente de seus negócios, indo contra todo o que já foi dito sobre o tutelamento e subjugação feminina.

Quando chegamos ao ano de 1789 percebemos a preocupação e proibição da Coroa em relação aos constantes cortes de madeiras que vem devastando as matas, como também a tentativa de breca as constantes queimadas, punindo quem quer que fosse. Nesse mesmo ano temos indícios fortes de uma quarentena de escravos chegados da Costa da África, que ficariam em Lazareto de Santo Amaro das Salinas, enviando até lá médicos, boticários e pessoais para conter as endemias e evitar sua propagação.

1799 é marcado por sua vez pelo pedido de construção de um aqueduto para abastecimento de água de Recife e Olinda, sendo escolhido estrategicamente o rio Beberibe por ter uma altura suficiente para fornecer ambas. Outro fato importante foi à tentativa de estabelecimento de credito de circulação e descontos, com intuito de impulsionar a agricultura e o comercio, além da incorporação da companhia de seguros da pesca de baleias, ou ainda para a exploração de minas de ferro e cobre (COSTA, 1983).

E onde as pessoas que morriam ficavam? Em 1801 foi requerido que se construísse um cemitério em um sitio separado da cidade, um lugar de preferência seco, ventilado, para ali ser sepultados, deixando de lado os enterramentos nas Igrejas, tal construção só foi tirada do papel no ano de 1817.

Em 1806, a composição étnica da Capitania de Pernambuco, se dividia em brancos, índios, pretos e mestiços. A quantidade de indígenas nesses núcleos urbanos era ínfima, enquanto o numero de mestiços era até quatro vezes maiores do que o de brancos. Entretanto os brancos eram os detentores de terras e riquezas, enquanto os pardos e pretos eram geralmente pobres, vivendo do seu trabalho.

## **2.2 O amor é cristão e a paixão dionisíaca**

O poeta Ovídio nos tempos da Roma Antiga explicitou melhor do que ninguém as nuances do amor, sentimento de muitas facetas, que interpassa as mais diversas relações humanas, e graus de intensidade; que por muitas vezes não respeita padrões ou razão. Desse modo o amor pode ser terno, doce e tranquilo, como também arrebatador, cheio de atração, libido e desejo. Ovídio (2006) apresenta em A Arte de Amar as vivencias entre homens e mulheres romanos, que apesar das ordens estabelecidas por Augusto transgridem em ambientes públicos

ou privados, possuindo um incrível conhecimento de seus desejos, de seu corpo, e de como saciar a este corpo; a arte de amar é um jogo que dividi-se em fases, de conquista, permanência e separação, e dentro dessa permanência há inúmeras formas de se manter esse outro saciado e apaixonado.

Já Shakespeare (2003) embevecido por Ovídio se transformou em um dos maiores expoentes da literatura romântica, trazendo a tona em obras como Romeu e Julieta as influências gregas absorvidas por Ovídio (2000) em uma de suas viagens a Grécia, transformadas em opúsculo, denominado Metamorfoses. Shakespeare melhor do que ninguém consegue submergir nos mais diversos tipos de amor seja ele fraternal, platônico ou realista.

Entretanto foi Camões um poeta Luso quem retratou as vivências e amores dos casais apaixonados, separados pelo mar, pelas conveniências sociais; “amizade”, ou seria paixão traduzidos em alíneas trovadorescas que exaltavam um amor cavalheiro, sublime e esmaltador da beleza feminina. Aforismos que moldaram a efervescência cultural da Península Ibérica e descreveram quão complexos e passageiros eram e continuam sendo os sentimentos humanos, evidenciando a virilidade, a coragem, a lealdade e a generosidade masculina; e a doçura e delicadeza feminina. Havia uma espécie de enaltecimento da figura do homem-herói que saía de seu Estado para enfrentar guerras religiosas, políticas e econômicas, ou ainda em expedições exploradoras e colonizadoras rumo ao Novo Mundo.

Mas enfim, o que seria o amor? Para Camões tal emoção humana nada mais seria que:

Amor é fogo que arde sem se ver;  
 É ferida que dói e não se sente;  
 É um contentamento descontente;  
 É dor que desatina sem doer;

É um não querer mais que bem querer;  
 É solitário andar por entre a gente;  
 É nunca contentar-se de contente;  
 É cuidar que se ganha em se perder;

É querer estar preso por vontade;  
 É servir a quem vence, o vencedor;  
 É ter com quem nos mata lealdade.

Mas como causar pode seu favor  
 Nos corações humanos amizade,  
 Se tão contrário a si é o mesmo Amor? <sup>3</sup>

Como descrever tal sentimento de uma forma mais objetiva? De acordo com o dicionário Colonial (1712) o amor nada mais seria que um sentimento, que faz o coração pender ao que lhe parece ser amável, fazendo alguma coisa ou pessoa o objeto de seu desejo, também abalizando o sentido de amor-próprio, bem como paixão do amor divinado, benevolência e brandura.

Já na Bíblia em uma das passagens mais conhecidas do Novo Testamento entre os cristãos que se situa em I Coríntios define o amor enquanto uma força incessante e que perdurará por todo o sempre.

O amor é paciente,  
 o amor é prestativo;  
 não é invejoso, não se ostenta,  
 não se incha de orgulho.  
 Nada faz de inconveniente,  
 não procura seu próprio interesse,  
 não se irrita, não guarda rancor.  
 Não se alegra com injustiça,  
 mas se regozija com a verdade.  
 Tudo desculpa, tudo crê,  
 tudo espera, tudo suporta.  
 O amor jamais passará.  
 As profecias desaparecerão,  
 as línguas cessarão,  
 a ciência também desaparecerá. <sup>4</sup>

Partindo de tais pressupostos, é nítida a dificuldade de se descrever o que seja o amor, como ele nasce, suas inúmeras transformações e seu termino. Acredito que o amor seja antítese, é encontrar alguém e se perder; é ceder, sem anular-se; é desejar e algumas vezes enjoar; é sorrir e chorar; é entregar-se com receio; é brigar e brincar; é viver o presente, sonhando o futuro. Mas também há quem prefira aquele amor Eros que assola, arrebatada, em que se perde os sentidos e a noção do certo e do que é estipulado como correto.

<sup>3</sup> Soneto de Camões nomeado de **Amor é fogo que arde sem se ver.**

<sup>4</sup> **Bíblia Sagrada Pastoral.** I Coríntios 13, 4-8.

Vivemos numa sociedade moderna de ranço tradicional que se pautou por séculos na cultura portuguesa, europeia e cristianizada, onde a Igreja juntamente com o Estado tentavam normatizar os colonos aqui residentes e buscando a todo custo conter seus corpos e vivências, trazendo para o Brasil um código moral e administrativo denominado de Ordenanças Filipinas<sup>5</sup> que conjuntamente as leis da Igreja impetraram e alastraram na dita América portuguesa ideários a serem seguidos, dentre eles a moral, a honra e o respeito; não havendo espaço para o prazer e o amor.

Ao chegarem ao denominado “Novo Mundo”, portugueses trouxeram consigo suas formas de vivenciar o amor; devido às influências dos dogmas cristãos o amor apresentava-se enquanto um sentimento mais comedido, terno sem muitas nuances e sexualidade. Entretanto nos Trópicos o sentimento aflorava diretamente da experiência concreta, havendo assim uma sutil diferença entre o que chamamos de amor-paixão e o amor-casamento.

A maioria dos nobres era obrigada a casar-se em seu meio social, talvez tenham sido os pobres quem mais tiveram possibilidade de viver suas paixões, já que a maioria das informações nos aponta uma grande quantidade de laços ilícitos entre colonos, escravos e libertos. Entretanto apesar dessa forma mais espontânea de amar, as expressões de afeto em ambientes públicos eram bem discretas.

O casamento é uma instituição básica para a transmissão do patrimônio, sendo sua origem fruto de acordos familiares e não da escolha pessoal do cônjuge. A garantia de igualdade era fundamental para impedir a dispersão de fortunas acumuladas. A importância dessa questão se reflete no século XVIII, quando na reforma da legislação sobre o casamento de nobres levado a efeito pelo marquês de Pombal em Portugal se reforça a autoridade paterna para impedir os casamentos desiguais (DEL PRIORE, 2005, p.22).

Aquela mulher que quisesse viver em harmonia com seu esposo deveria seguir os preceitos cristãos de obediência, paciência e fidelidade; não se deixando abalar seus amores folgazes, sendo o mesmo uma emboscada para alma e corpo. Ocorria constantemente o que Del Priore nomeia de “educação dos sentidos”, onde o homem seria o ativo e a mulher a passiva da relação (DEL PRIORE, 2005).

---

<sup>5</sup> <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/> (Ordenações Filipinas em online).

O amar-se era incompleto tanto em seu aspecto físico, como em sua proporção espiritual, já que era proibido interromper o coito, o sexo anal ou ainda as mulheres se colocarem de costas ou em cima de seus parceiros.

Em meio a tantas represálias ao amor, não era difícil vislumbrar apaixonados por entre escuros, matos, casas ou até mesmo em procissões religiosas e festas se beliscando, dando piscadelas, roçando rostos, beijando-se, se acariciando. A visita entre noivos não era muito bem quista entre os pais da noiva, que colocavam inúmeras pessoas a espreita, a fim de inibir os ditos abraços desonestos.

Segundo Del Priore ao chegar a Idade Moderna três pontos fundamentais vão alastrar-se pela sociedade Ocidental, seriam eles: O Estado centralizado, que passa a invadir o espaço privado; a Reforma Protestante e Católica e por fim a divulgação da leitura e do livro.

E em que consistiria o amor? Para Descartes o amor em sua mais sublime natureza, seria uma emoção da alma, que causa agitação e desejo, que necessita de doação. Na América Portuguesa, conquanto o amor ganhará contornos de amizade para aqueles que vivenciavam a vida cristã com afinco.

A Igreja vislumbrou na Medicina uma consorte nos ideários normatizadores, já que o amor em excesso faria mal tanto para o corpo como para a alma, sendo o mesmo perigoso e inconveniente. Sendo assim inúmeros meninos foram instruídos a manterem-se distantes dos prazeres corporais, não devendo nem participar de brincadeiras institucionalizadas para o sexo feminino. Já as meninas eram rigorosamente vigiadas por suas mães, ficando ao encargo delas a escolha de companhias para o dia a dia.

Já os conselhos destinados às meninas começam por sublinhar a condição inferior de seu sexo, por estar a mulher diretamente ligada ao pecado. Nessa ordem de idéias, lembra-se a inconveniência de uma infância desregrada na futura mulher. Os trabalhos domésticos, afastando-a das tentações amorosas, era o que convinha ao seu sexo. As companhias eram escolhidas pela mãe, que não devia deixá-la ler romances ou poesias, mas apenas, salmos e hinos de igreja, de preferência em francês. A dança não era aconselhável porque era “um laço do Demônio”. E a música e os concertos tinham igualmente maus efeitos para as jovens — as árias profanas “excitam as paixões, servem de isca à sensualidade”. O desprezo da beleza, a simplicidade no vestir, deitar e acordar em horas certas eram regras básicas. Além do papel que a economia doméstica devia desempenhar em sua educação, os pais escolhiam o Confessor e o próprio homem com quem a filha tinha de casar (DEL PRIORE, 2005, p.97).

Para Igreja o amor seria um pecado, para a medicina uma doença, que não só emanava a luxúria como também desarranjos fisiológicos, seria uma espécie de envenenamento do corpo social. A paixão abreviava a vida, já que as desilusões e desgostos trariam consigo a nostalgia, que por vezes refletia-se nas noites a claro, na má alimentação, em noites chorosas que conseqüentemente se transformavam em casos de tuberculose dentre tantas outras.

Levando em conta tais pressupostos, podemos observar que há uma nítida diferença entre as tipologias do amor: ele divaga em suas proporções filial, a Deus, amizade, amor carnal dentre outros.

Quando mencionamos o amor filial, rapidamente nos vem a mente um sentimento extremamente puro, de doação, marcado pelo cuidado diário, pelo ato de educar para a vida, uma relação muito estreita e permeada de disponibilidade e abnegação. Já ao nos deparáramos com o amor de Deus, entramos numa dimensão espiritual que vai além das explicações, para a Igreja Católica Apostólica Romana, o amor a Deus vem sobre todas as coisas, acima de sua vontade, está à vontade do Altíssimo, logo todas as relações são desenvolvidas a partir de seus ensinamentos, um constante exercício de humildade, doação e oração.

Na América Portuguesa o amor entre amigos, deveria desenvolver a partir de alianças político-econômicas, sempre galgadas na vivências entre pessoas do mesmo sexo, pois uma relação entre um homem e uma mulher nunca teria uma conotação pura, entre sujeitos do sexo oposto existia a possibilidade de um amor carnal; que por sua vez consistia num sentimento arrebatador, que necessariamente não estava ligada ao sentimento.

O amor Carnal possuía limites muito bem delimitados pelas leis civis e eclesiásticas; os tratados moralistas, os manuais de bom comportamento bem como as obras de orientação sexual, teciam considerações e preceitos de como portar-se antes, durante e após o casamento. As mulheres deveriam sempre ser puras, castas, honestas. A relação sexual por si só já era um pecado incomensurável que deveria apenas ser feito após o casamento e com objetivos bem específicos, sendo assim, o contato entre algumas partes do corpo, bem como a tentativa de estimular ao gozo o parceiro era terminantemente proibido. Contudo, existiam os casais que não se privavam do prazer, e por terem um afastamento dos dogmas cristãos ou dos escritos dos mesmos não policiavam seus desejos, muito pelo contrário.

O amor quase sempre tem seu perfil pautado na singela dos sentimentos, enquanto a paixão interage de forma contraditória, ela preza pelo prazer momentâneo, não implicando em encontros espirituais, ela vem para confundir, para instalar a dúvida, para arrebatá-la, ela foi um dos principais rivais da Igreja e do estado que entravam em pânico com os indivíduos que se entregavam aos trópicos e acabam destruindo suas famílias, ou corroborando para o seu falecimento enquanto estrutura.

### **2.3 A(s) família(s) dos trópicos do pecado**

A História da Família emergiu atrelada a demografia histórica, que estudava a dinâmica populacional a partir de dados quantitativos. Antes da década de 50 os estudos sobre a família não contemplavam todas as camadas sociais, sendo quase integralmente um estudo genealógico. Os anos de 1950 e 1960 foram de crucial importância para o início da pesquisa histórica sobre a família, através de registros de batizado, casamento e óbito além da reconstituição das famílias foi possível integrar as plurais famílias. (CARDOSO, 1997)

Os primeiros estudos feitos sobre as famílias tinham como base o modelo da família Ocidental, ressaltando a curta distância entre os universos público e privado nas vivências desses indivíduos que compunham tal núcleo, onde a sociedade, o poder régio e a Igreja compunham uma tríade normatizadora, que estabeleciam papéis sociais a serem desenvolvidos por cada indivíduo, bem como o modelo da Santa Família a ser seguida.

Uma das grandes problemáticas que circunscreve os estudos da família consiste na tendência de se incluir a História das mulheres e da sexualidade a História da família, episódio errôneo, uma vez que as três linhas são relacionais, não única.

Talvez tenha sido Gilberto Freyre o grande idealizador da noção de família patriarcal, em Casa Grande e Senzala. Entretanto foi apenas na década de 1980 que houve uma preocupação em contestar a ideia de patriarcalismo esboçada por Freyre

Os estudos da década de 60 tomaram como ponto de partida três referenciais importantes para edificação do objeto específico denominado de família, são eles: a

demografia histórica, a análise da economia doméstica e os debates interdisciplinares na área de Ciências Sociais.

A tentativa de reconstituir a origem das famílias se dá principalmente nas fontes documentais coloniais, seja pelo seu difícil acesso, manejo, ou lacunas. O Nordeste enfrenta um grave problema em seus acervos, o que dificulta as pesquisas sobre a História da Família, o que por sua vez acontece em menor proporção nos eixos Sul-Sudeste que possuem acervos melhores organizados e preservados. A grande preocupação que sempre perpassou os estudos sobre a família foram as generalizações, sejam elas nucleares, ou regionais.

A documentação já arrolada elucida que os lares eram chefiados em sua grande parte por mulheres, portanto que nem sempre o modelo era extenso, e a ilegitimidade tornou-se um fator recorrente entre os lares na América Portuguesa. Podemos destacar ainda que os casamentos se restringiam em sua maioria aos brancos, mas que existiam sim casamentos entre negros, mas não ocorriam corriqueiramente tanto pelos gastos, quanto pela sua cultura. O concubinato era outra constante uma vez que homens mantinham laços com as ditas “mestiças” e com suas esposas.

Eni de Mesquita Samara (2003) ao estudar as famílias e as mulheres nos primeiros séculos da colonização na América Portuguesa e as implicações de suas participações tanto no povoamento dos ditos sertões como nas estruturas de poder local, nos expõe que há uma relação tênue entre a família, a sociedade e o poder local, uma espécie de rede de solidariedade cheia de deveres, obrigações e porque não dizer de parentescos fictícios.

Alianças alicerçadas na propriedade da terra e no sistema escravista, um código de honra entre a aristocracia, que excluía os ditos impuros de sangue, aqueles que não pertenciam à boa linhagem. Devido a essas conjunturas percebemos que os casamentos e formações de famílias davam-se quase sempre pelo poder e prestígio.

Uma informação que contrasta com a esboçada por Silva é com relação às famílias extensas, que não chegavam nem a 30% dos domicílios totais, isso comparativamente falando sobre a Capitania de São Paulo.

Para Mara Beatriz Nizza da Silva (1984) a noção de família é algo bem complexo, já que parte dos pesquisadores acredita que na América Portuguesa ela se caracterizava de forma extensa e patriarcal, uma família composta de

subordinados, os pais de família, parentes, filhos e aliados; já em contra partida atraia aos demógrafos a pesquisa em famílias mais restritas, e porque não dizer também matrilineares.

## 2.4 Adúlteras ou prostitutas? Apenas mulheres com desejos

Ouvistes o que foi dito: 'Não cometerás adultério'. Eu, porém, vos digo, todo aquele que olhar para uma mulher com o desejo de possuí-la já cometeu adultério com ela no seu coração. Se o teu olho direito é para ti ocasião de pecado, arranca-o e joga-o para longe de ti! De fato, é melhor perder um de teus membros do que todo o teu corpo ser jogado no inferno... Foi dito também: 'Quem se divorciar de sua mulher, dê-lhe uma certidão de divórcio'. Eu, porém, vos digo, todo aquele que se divorcia de sua mulher, a não ser por motivo de união irregular, faz com que ela se torne adúltera; e quem se casa com a mulher divorciada comete adultério<sup>6</sup>.

De acordo com os escritos do evangelista Mateus e os preceitos cristãos o adultério ocorre antes mesmo da consumação do ato sexual, ele perpassa também o imaginário, o desejo, os olhos; o individuo deveria, pois controlar seus pensamentos, para que a alimentação dos mesmos, não se tornasse em transgressão, em ruptura das leis e normas deixadas por Deus a seu filho e propagadas as demais criaturas.

Quanto à citação acima, a mesma ainda reflete a punição do corpo, já que é mais aconselhável retirar qualquer parte do corpo que lhe instigue ao pecado, significa que devemos nos vigiar, mesmo que para isso tenhamos que flagelar nosso corpo e alma, antes ter quimeras frustradas do que pecar.

Por sua vez o divórcio assim como o adultério são práticas veementemente condenadas, já que quem casa-se na Igreja estabelece um laço indissolúvel com Deus e seu cônjuge, prometendo fidelidade e companheirismo, bem como a propagação da espécie e da religião cristã. Quem se divorcia está cometendo o pecado do adultério, e se tratando do período colonial percebemos que quando as separações ocorriam, geralmente eram de corpos, o casal mantinha as aparências perante a sociedade, mas o casamento estava falido, onde pelo menos uma das

---

<sup>6</sup> **Bíblia Sagrada.** Evangelho de Mateus 5, 27-29.31-32

partes possuía casos extraconjugais; ou quando estes eram muito devotados a Deus perdiam décadas de suas vidas, infelizes e apáticos.

O adúltero, entretanto não é apenas aquele que é casado e comete o pecado da traição, mas o terceiro elemento que adentra esta relação também se converte em adúltero. As leis cristãs são muito incisivas em relação a tais práticas, pois parte do pressuposto que a aliança feita com o outro, é a aliança feita com Deus, já que somos templos do espírito santo, e Deus ao mesmo tempo é uma tríade, a traição realizada é contra Deus. Pensamento esse perpassado da Igreja para o Estado, que confluía para a tentativa incessante de fazer os colonos casar-se nos moldes cristãos e assim seguir a conduta apregoada em Portugal, fato este que faz com que a Coroa aceite casamentos entre indígenas e brancos para diminuir as relações ilícitas.

O casamento seria, portanto uma lei da natureza; um sistema de normas, sobretudo jurídicas que vigoravam tanto em Portugal como no Brasil.

O esforço de tentar povoar as diversas capitanias que compunham o território brasileiro fez com que principalmente homens saíssem de Portugal para defender o patrimônio e as riquezas da Coroa, pouquíssimas mulheres chegaram aos primeiros tempos, o que implicou em inúmeros problemas para a Igreja e o Estado, já que os homens aqui residentes começavam a afastar-se dos preceitos religiosos e das normas regias para deleitar-se com a luxúria.

Entretanto alguns deles pensando nas intempéries do Novo Mundo, bem como na possibilidade de viver mais intensamente seus casos amorosos trazem consigo suas amantes. É o episódio de Maria Eufêmia, mulher viúva que morava em Portugal quando conheceu João de Almeida Barboza, um homem bem conceituado, era sargento de artilharia da Brigada Real da Marinha; entre relações sociais, carência e atração, ambos se renderam aos prazeres do corpo e da alma e acabaram entregando-se por completo, de forma tal a não conseguir mais permanecer longe um do outro, entretanto existia um grande detalhe, a minudência possuía contornos femininos, sim, nosso sargento era casado, possuía família em Portugal, casado nos trâmites legais da Santa Madre Igreja e perante a sociedade e o Estado, ele deveria manter seu casamento a todo custo<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> OFÍCIO do governador da Paraíba, Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia, José Rodrigues de Sá e Melo. 16 de Março de 1807. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 48, D. 3383.

Entretanto eis que era necessário que eles se separassem devido a uma propriedade que Barboza possuía, o Engenho de Santa Anna de Gargaú, na Parahyba do Norte, e que deveria tomar posse e administrá-lo. Nosso amante parte rumo as terras brasílicas e traz consigo Violanta Barbosa de Jezus na Charrua Princesa da Beira. Chegando já em solo paraibano e entregando o seu passaporte e de sua “esposa”, mais a licença para administrar tal engenho, logo às autoridades competentes o fizeram tomar posse do lhe era de direito.

Contudo ocorreu um evento que escandalizou o Comandante da Charrua, José Joaquim Alves; um ato criminoso que o fez ir até o casal de tripulantes e interrogá-los, depois de minuciosas indagações e da afirmação que lhe indignou, ele confirmou os ditos que circulavam por sua embarcação, a mulher que estava com o Sr. Barbosa não era sua esposa Violanta, mas sim sua concubina Maria Eufêmia, com que vivia paralelamente há muitos anos.

Não sabendo exatamente muitas informações quanto à qualidade e condição de Maria Eufêmia e levando em consideração que cometeram um crime de falsificação utilizando-se da assinatura de Vossa Alteza em papel tido como publico que serve como regimento para a policia, o Governador da Parahyba Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque manda prender no Presídio da Fortaleza de Cabedelo o casal, ficando assim incomunicáveis, a espera dos desígnios de Vossa Alteza Real.

O que podemos presumir acerca dos desígnios, desses dois arrebatados infratores, já que não possuímos um desfecho preciso? Que o Sargento Barbosa por ser homem e ter uma boa patente, uma condição social privilegiada, saiu primeiro da prisão, enquanto Maria Eufemia permaneceu certo tempo ainda a espera dos desígnios de seu futuro, sendo a posteriore deportada para Portugal, sem sofrer tantas represálias, devido a sua macula a honra não ter se estendido ao marido, este já falecido.

Pensando também na crescente mestiçagem que estava ocorrendo nos “Trópicos do Pecado”<sup>8</sup>, Portugal envia órfãs e meretrizes para a Colônia, com o intuito de se estabelecer a ordem étnica e moral que vigorava em Portugal. Talvez tenha sido a dispersão populacional a maior culpada dos desvios dos cristãos

---

<sup>8</sup> Nomenclatura título da obra de Vainfas, que relata os trópicos enquanto algo passageiro, cheio de tentações aos cristãos que vinham de Portugal. Numa perspectiva sexualizante o autor esboça o cotidiano de perseguidos, normatizados e transgressores das ideologias da Igreja Católica.

católicos, já que o isolamento aumentava de maneira drástica a frequência de casamentos tidos como incestuosos, devido aos laços aproximados de consanguinidade.

Por inúmeras vezes foram impedidas as construções de mosteiros, devido ao pouco número de mulheres aqui residentes, se as mesmas adentrassem essas instituições com o intuito de tornarem-se religiosas diminuiria ainda mais as possibilidades de casamento, procriação e povoamento. Entretanto a falta de lugares próprios para a vida religiosa não foram obstáculos para algumas mulheres, que acabavam por aceitar os votos de castidade. Contudo havia a valorização dos recolhimentos, local próprio para instrução das moças, esta voltada para a religiosidade e afazeres do lar<sup>9</sup>.

O casamento era além de um contrato socioeconômico, um laço indissolúvel do casal com Deus; tendo como desígnio a procriação da espécie. Todavia tal laço na América Portuguesa tornava-se uma tarefa difícil, já que os proclames eram demorados e dispendiosos, além da dificuldade de erradicação dos laços de concubinação. As punições previstas e aplicadas pelos padres pouco causavam impacto nesses amasiados, que não se atemorizavam com a recusa dos sacramentos e a proibição de assistirem as missas. O Concílio de Trento considerava a “barreguice” um pecado abominável.

Entretanto um fato verificado na documentação causou estranhamento, como um casal que vive não necessariamente em um relacionamento adultero por anos pode ser rechaçado nas malhas da justiça, com penas severas por manter um relacionamento estável, enquanto os indivíduos que promoviam a fornicção ocasional com parceiros distintos levariam penalidades mais amenas. Onde estaria realmente à dita luxúria tão combatida pela Igreja?

Ocorriam casos em que o esposo mantinha no espaço do lar sua manceba e sua esposa; essa transgressão diante da sociedade colonial poderia acontecer tanto com o consentimento e conhecimento da esposa, ou em encontros as escondidas com moradoras da casa.

As ditas mulheres públicas não serão denominadas de concubinas, nem muito menos penalizadas, já que o uso do corpo é comercial. A premissa do

---

<sup>9</sup> Os recolhimentos eram instituições religiosas, voltadas tanto para a instrução doméstica de mulheres, quanto para a preparação do feminino para os votos da vida religiosa. Tais ambientes eram vistos como uma espécie de salvação para honra de mulheres, que viveriam longe dos pecados da carne até o casamento, ou o sacramento da Ordem.

concubinato seria, portanto a publicidade e a coabitação, tendo como as principais formas de repreensão: a destituição de emprego público, prisão, recrutamento dentre outros.

Silva assinala alguns dos entraves mais comuns com relação ao sacramento do casamento, seriam eles: a vadiagem dos homens; as exigências da burocracia eclesiástica e o atraso da agricultura em dada capitania. As dispensas eclesiásticas eram muito dispendiosas e requeriam tempo, uma vez que iriam investigar o passado dos futuros cônjuges, principalmente se o mesmo residisse anteriormente em outro bispado, fator este muito corriqueiro devido aos inúmeros deslocamentos dos homens que migravam de povoado em povoado devido a seus compromissos de trabalho.

A escolha conjugal devia partir do pressuposto das igualdades, essas: social, de idade, saúde e qualidades; contudo não é o que presenciamos nas fontes, geralmente os casamentos eram etariamente desiguais; as mulheres aos 12 anos e os homens aos 14 anos já estavam aptos ao casamento; entretanto tal fato só deveria ocorrer quando o homem pudesse sustentar seu lar.

As mulheres escolhidas para o casamento além de serem bem colocadas socialmente deveriam possuir virtudes tais como: honra, honestidade e serem bastante discretas. Honra, esta ligada não só a fama pública, como também em suas atitudes cotidianas, ao estado de ser virgem; devendo evitar serem muito vistas e viver e vestir-se com recato.

Fatores estes bem analisados pelas famílias que almejavam casamentos valorosos para seus filhos, que resultou em um enlace que não foi tão benéfico assim, pelo menos para uma das partes.

Você, Luzia Caetana Izabel de Mello, aceita este homem como seu legitimo esposo, prometendo amá-lo, honrá-lo e ser fiel, na saúde e na doença; na alegria e na tristeza; na riqueza e na pobreza, até o fim de vossas vidas? SIM... E Você, José Marques Bacalhau? Aceita esta mulher como sua legitima esposa? SIM, ACEITO... Estas promessas foram proferidas pelo jovem casal em 7 de Setembro de 1799 no oratório de um Engenho na presença do Reverendo Jozé Bezerra Cavalcante, recebendo assim as bênçãos núpcias na forma do Sagrado Concilio Tridentino, tendo como testemunhas familiares do noivo<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> REQUERIMENTO do capitão de Ordenanças da vila de Igarçu, João Marques Bacalhau, ao príncipe regente D. João. 24 de Março de 1806. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 259, D. 17406.

O amor não os escolheu, mas sim suas arvores genealógicas; enquanto Bacalhau era filho legítimo do Capitão Mor da Villa de Igaracú, e Capitão de uma das Ordenanças da mesma vila, descendente das principais famílias da Capitania de Pernambuco, Luzia Caetana também o era componente da nobreza de dada capitania. Levando em consideração seu lugar social Bacalhau acreditava que sua esposa deveria conduzir-se de acordo com o contrato estabelecido, portando-se de forma honrosa e educada.

Com o passar dos anos e das constantes diferenças que havia entre o casal, o casamento começou a dar sinais que não ia bem, tendo seu apogeu com a traição de Luzia Caetana que iniciou um caso com um homem denominado de Vicente, este de baixa condição, causando assim um insulto escandaloso à figura de seu esposo.

Quando tal adultério chegou aos ouvidos de Bacalhau, o mesmo ficou com seu brio ferido, tanto que enviou a Portugal um requerimento pedindo as medidas cabíveis aos adúlteros, a reclusão em um dos conventos da Bahia a sua mulher, e a prisão do dito Vicente, antes que o mesmo magoado do jeito que estava não fizesse justiça com as próprias mãos. Nosso “sofrido” esposo tinha receio de fazer mais pública a sua injúria e desonra.

Vendo os ditames que a história tomava, e que seu crime havia chegado aos ouvidos superiores Luzia Caetana foge para casa de sua mãe, não querendo permanecer ao lado de seu esposo por medo e por não necessitar viver mais de aparências, ela decide permanecer em casa de sua mãe para continuar a paixão desenfreada que sentia por Vicente Joaquim.

José Marques Bacalhau a acusa veementemente de prostituir-se, de desonra-lo em sua forma mais vil, mas que mesmo ela tendo o ultrajado de forma tal, ele ainda se responsabiliza por mantê-la em dado recolhimento, não importando o valor, qualquer coisa que for pedida, será concedida<sup>11</sup>.

O que talvez tenha movido Bacalhau a ter essa maior afabilidade com sua esposa infiel? A vergonha ou o amor que devotava a mesma? Ambas as possibilidades são válidas, antes ter uma mulher recolhida, do que expor a sociedade o perdão de uma traição. Ele poderia muito bem tê-la deixado também sem nenhuma ajuda de custo, mas não, ele retirou dela a possibilidade de liberdade,

---

<sup>11</sup> REQUERIMENTO do capitão de Ordenanças da vila de Igaracú, João Marques Bacalhau, ao príncipe regente D. João. 24 de Março de 1806. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 259, D. 17406.

para que a mesma também não continuasse seu caso amoroso, nem muito menos fosse feliz ao lado de qualquer outro homem; o importante era puni-la, nem que para isso despendesse quantias altas de dinheiro, além da possibilidade de abafar o caso de adultério.

No Brasil também existia outros tipos de matrimônio, os esponsais que consistiam em:

Um rito, um cerimonial, com data marcada como um casamento, assistido também por testemunhas. E que nesse rito as palavras e os juramentos eram consolidados por meio de uma troca de presentes entre os esposos (SILVA, 1984, p. 85).

Algumas famílias exigiam por escrito à promessa de casamento, uma vez que inúmeros homens possuíam um deslocamento geográfico bastante contínuo, faltando muitas vezes com a palavra e acabavam amasiando-se com outras mulheres por onde chegavam, deixando a sua prometida deflorada e abandonada a própria sorte. Teremos assim no período pombalino modificações significativas dos esponsais:

Veio a consubstanciar-se na lei de 6 de outubro de 1784, que estabelecia, entre outras coisas, o seguinte: que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade e condição que seja, possa contrair esponsais, sem ser por escritura pública, lavrada por tabelião, e assinada pelos contraentes, e pelos pais de cada um deles; e na falta dos pais, pelos seus respectivos tutores, ou curadores, e por duas testemunhas ao menos; e que não produzam efeito algum quaisquer promessas, pactos, ou convenções esponsalícias, que não forem contraídas por esta forma (SILVA, 1984, p. 87).

A desigualdade entre homens e mulheres aparecia nitidamente nesses pactos, denominados de esponsais, enquanto a noiva deveria ser virgem, o futuro esposo não necessitaria casar-se, caso assim o decidisse, se sua noiva fosse mulher de má reputação; em contra partida a mulher jamais poderia repudiar seu pretendente, mesmo provando que o mesmo mantinha laços ilícitos de concubinato com outra.

Os documentos apontam inúmeros casos de mulheres abandonadas às vésperas de seu casamento, estas na opinião de Silva geralmente moças desprotegidas, das camadas mais baixas da sociedade, também me deparei com

numerosos episódios de mulheres de “boa família” que foram seduzidas e depois abandonadas, talvez as mulheres das camadas mais abastadas não fossem deixadas devido ao dote, por sua posição; nos deparamos assim com verdadeiros casamentos de fachada.

Apesar dos dotes serem entregues aos maridos em forma de ajuda ao casal que inicia a nova vida juntos, ou ainda como uma espécie de recompensa para o novo tutor da dita mulher; havia uma forma mais comum de casamento do que se imagina, onde os cônjuges se tornavam meeiros. Por serem a maioria dos acordos pré-nupciais verbais, algumas famílias, ou casais preferiam a escritura de dote e arras, esses existiam em pouquíssima quantidade, ele consistia na separação de bens entre os cônjuges.

Silva também acrescenta outro fator interessantíssimo com relação aos dotes, devido a enorme mortandade de mulheres ao parirem, era comum que os viúvos contraíssem novos casamentos, episódio esse que fazia com que os mesmos recebessem vários dotes sucessivamente.

Para dar entrada nos proclames eram necessários; a certidão de nascimento (para aqueles que nunca contraíram matrimônio); Certidão de Óbito (quando viúvos); ou uma declaração de que estavam desimpedidos do serviço (isso para os soldados). Existiam, portanto dois tipos de casamento:

Ao tratar do modo como o marido e a mulher eram meeiros em seus bens, distinguia claramente dois tipos de casamento: aquele em que marido e mulher eram casados por palavras de presente a porta da Igreja, ou por licença do prelado fora dela, havendo copula carnal; e aquele em que o homem e mulher provavam estarem em casa teúda e manteúda, ou em casa de seu pai, ou em outra, em pública voz e fama do marido e mulher por tanto tempo, que segundo Direito, baste para presumir matrimônio entre eles, posto que se não provem as palavras de presente (SILVA, 1984, p. 110).

A autoridade do pai possuía um forte poder na escolha do cônjuge, tanto que quando não ocorria o consentimento dos pais para o enlace, os noivos iam até as autoridades civis pedirem a anuência.

Podemos citar como impedimentos para o casamento o incesto, um crime que consiste numa relação ilícita entre parentes, podendo ocorrer por violência sexual ou mesmo adultério. Dentre outros entraves apontados pela Igreja, evidenciamos os impedimentos dirimentes, ou seja, nesse caso o casamento é validado, entretanto os

cônjuges viverão em pecado mortal; já os impedimentos impedientes, o casal além de viver em pecado, terá seu casamento nulo perante as leis da Igreja. Podemos citar entre os impedimentos dirimentes: erro de pessoa, condição, voto, cognação, crime, disparidade de religião, força ou medo, ordem, ligame, pública honestidade, afinidade, impotência, raptos e ausência do pároco e das testemunhas. E entre os impedimentos impedientes a lista era bem resumida, mas caracterizava-se pela proibição eclesiástica, voto simples de religião ou castidade e esponsais.

Na vida conjugal havia uma contínua tentativa de supremacia masculina sobre a feminina, embora Silva evidencie que as mulheres só conseguiam libertar-se em duas ocasiões de seus esposos, na morte ou na ausência, é sabido que inúmeras mulheres transgrediam numerosas vezes cotidianamente, elas utilizam de subterfúgios para alcançar o que almejavam, não necessariamente esperavam a ausência masculina para ter a liberdade que aspiravam, por entre tantas práticas normatizadoras impetradas principalmente pela Igreja, através da catequese. As mulheres deviam amor, obediência, fidelidade e assistência aos seus maridos, enquanto eles devem sustentá-las e corrigi-las caso seja necessário. (SILVA, 1984)

A Igreja impetrava na sociedade a valorização pelo tido como correto, que quase sempre possuía dois pesos e duas medidas dependendo de seu status social, a vigilância e correção dos maus hábitos das esposas advinham dos olhares de seus maridos.

Outra configuração de desigualdade entre os sexos masculino e feminino consistia no nível de escolaridade que meninos e meninas alcançavam como também o tipo de educação que lhes era oferecido; as crianças até os 7 anos eram educadas em casa, após tal idade as meninas era ensinadas a coser, bordar e outras atividades domésticas; já os meninos eram iniciados nas letras e posteriormente colocados em ambientes onde pudessem aprender algum ofício. Todavia parte das moças que eram da ala nobre da sociedade também se interessavam pelas letras, e acabam por instruir-se em conformidade com os pais, que viam uma qualidade a mais para filha na busca por um homem de estirpe.

A maioria era atingida aos 25 anos, porém filhos e filhas que quisessem a emancipação poderiam requerê-la caso seus pais estivessem de acordo. A permanência dos filhos em casa tornava-se necessária quando principalmente quando eles contribuía com as despesas da família, como também na velhice de seus pais.

Devido a grande mobilidade masculina por entre as capitâneas, seja por recrutamentos, missões, cargos públicos em outros arraiais dentre outros, traziam as mulheres uma maior autonomia; podendo ocorrer desde casos extraconjugais devido ao período de solidão e da fraqueza da carne, como também atos de violência bem como: estupro, roubo, espancamentos. A ausência em demasiado longa era tida como abandono fazendo com muitas mulheres retornassem a casa de seus pais ou contraíssem um relacionamento com outro homem pensando já ser viúva ou ter sido trocada por uma manceba.

O crime de adultério valia para ambos os gêneros, contudo a aplicabilidade das leis com as mulheres era mais severa, podendo o marido fazer justiça com suas próprias mãos, sem grandes retaliações.

Como ocorreu com João Baptista Ferreira da Silva que morava em Lisboa antes de tomar como morada a capitania de Pernambuco, onde chegando ao Brasil, assumiu o cargo de Terceiro Escrivão do Real Erário na mesma capitania, contraindo posteriormente casamento e cinco filhos; porém suas vivências começariam a tornarem-se um turbilhão já que o mesmo havia sido denunciado por adultério com a esposa de Antônio José Pereira de Brito.

Condenado por ser adúltero João Baptista foi condenado a dez anos de degredo para os presídios de Angola, entretanto o réu foi remetido junto ao processo a Coroa para que o mesmo fosse julgado pelo agravo ordinário na Relação de Lisboa aos 14 de março<sup>12</sup>.

O governo interviu em inúmeras desavenças conjugais, onde segundo Silva as mulheres eram em sua maioria, as queixosas, outro fato que discordo. As separações vieram acontecer com maior incidência no século XIX, devido a não aceitação a subordinação, a educação recebida e aos maus tratos físicos. Outros fatores elencados pela autora que pesavam para o fim do matrimônio consistia no alcoolismo, dilapidação dos bens matrimoniais, vadiagem, ciúme, concubinato, abandono, e falta de condições econômicas para subsistência.

Logo, muitos processos não passaram da primeira instância, ou seja, das mãos do vigário geral, devido principalmente as condições impostas pela Igreja para

---

<sup>12</sup> OFÍCIO (1ª via) da Junta Governativa da capitania de Pernambuco ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior. 24 de Outubro de 1801. AHU\_ACL\_CU\_ 015, Cx. 229, D. 15500.

aceitar a separação, algumas separações que foram aceitas terminaram amigavelmente, quando assim as duas partes estavam dispostas.

O rompimento das promessas matrimoniais assim como sua dissolução era considerado uma falta gravíssima para os cônjuges, possuindo inúmeros graus de punição que variavam desde a morte até o degredo, e em alguns raros casos tendo até o perdão do ofendido; mas para que o divórcio perpetuo não ocorresse foram escritos inúmeros manuais de orientações aos casais.

Quando as situações de adultério tornavam-se mais complexas? Quando as mesmas estavam relacionadas a diferenças étnicas, de classe ou parentesco.

As crianças que porventura fossem frutos do adultério eram excluídas do direito de heranças e as viúvas perdiam o direito de administrar os bens do esposo.

Em alguns casos os cônjuges viviam apenas separados de corpo após o adultério, não indo até as malhas da justiça para efetivar o divórcio, já outros iam até as instancias superiores alegando incompatibilidade de gênio, abandono do lar, sevicias, injurias graves, doenças infecciosas e o próprio adultério.

Vale ressaltar que a sexualidade era duramente combatida no casamento, a lascívia deveria dar lugar a maternidade, fazendo com homens procurassem fora de casa a saciedade de seus desejos; realidade vivida por muitas mulheres que não sentiam prazer, muito menos amadas pelos seus consortes e acabam por entregar-se aos braços da luxuria e de seus amantes.

Não menos importante, mas também presentes nas documentações se encontram as acusações de adultério, marcadas não pelo brio ferido de um companheiro, mas pela tentativa de parentes de jogar a honra da mulher na lama e assim conseguir o domínio sobre sua herança. Através da incapacidade moral era pedida a tutela da mesma e conseqüentemente sua privação do convívio social.

Brites Manuela Luzia de Melo<sup>13</sup> era filha legítima de João Paes Barreto e de Dona Manoela Luzia de Mello, já defuntos, em vida seu pai era administrador do morgado denominado vulgarmente de Cabo, uma vez que agrupava quatro engenhos moentes e correntes, nomeados de: Engenho Velho, que é a cabeça do morgado; Engenho da Ilha; Engenho do Guerra e o Engenho de Santo Estevão;

---

<sup>13</sup> OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 7 de Dezembro de 1782. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 146, D. 10661.

sítios da Freguesia do Cabo. Com a morte de seus pais, seu irmão dito varão primogênito tomou a administração de pelo menos dois morgados, herança esta advinda anterior a seus pais.

Brites Manoela Luzia de Melo era irmã de Estevão Paes Barreto, Mestre de Campo, que em 24 de julho de 1782 dirigiu um requerimento a Vossa Majestade, suplicando o recolhimento de sua irmã em dos recolhimentos de Pernambuco, devido ao seu mau comportamento, e que o mesmo irá sustentá-la decentemente no período que permanecer em tal lugar.

De acordo com seu irmão, eram conhecidas as transgressões da sua irmã Brites desde quando ainda era solteira; motivo este que fez com ela e seu marido vivenciassem uma relação afastada e conflituosa. Brites viveu um bom tempo com seu irmão, de quem resolveu afastar-se e morar em outra casa no Recife; havendo inúmeros desentendimentos entre os dois devido a não entrega de alguns bens que a Senhora acredita ser de sua propriedade.

Barreto requeria que Brites entregasse todos os bens que ela tinha em seu poder, para que o mesmo os administrasse, o próprio intitulava-se administrador dos vínculos instituídos por seus antepassados na Freguesia do Cabo, Fidalgo da Casa de Vossa Majestade, reconhecido pela sociedade enquanto um homem que se considerava honrado.

Possuindo três irmãs que se achavam casadas com pessoas de igual fidalguia, vivendo todos de sua família com honra, recolhimento e sem nenhuma mácula ou desonestidade, fato este que os faziam ser bem quistos e estimados pela sociedade setecentista, desde o mais alto grau de nobreza, até as pessoas mais comuns. Entretanto havia uma espécie de “pedra em seus sapatos”, Dona Brites Manoela Luiza D’Mello, viúva de João do Rego Barros, Fidalgo da Real Casa e Provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco.

Ela após seu estado de viuvez decidiu tomar conta de sua vida e não subjugar-se a autoridade de seus irmãos, sendo a mesma execrada verbalmente pelo mesmo, que proferia a quem quisesse ouvir que sua irmã após o falecimento de seu esposo havia se esquecido de seu berço, de sua honra e dos parentes ilibados que possuía.

Brites fez uma escolha abominável na compreensão de seu irmão enquanto homem do seu tempo, ela alugou uma casa a oito léguas de distância da Freguesia do Cabo, a fim de prostituir-se, praticando atos considerados ilícitos, longe dos

preceitos religiosos e sem se importar com as críticas daquela sociedade colonial. Testemunhas arroladas por seu irmão para fomentar seu pedido, ainda acrescentam que Brites, teria alugado casas menos decentes do que a vivia, “ela viveria então agora com toda a liberdade das suas ações e paixões”<sup>14</sup>; não sendo difícil vê-la com pessoas consideradas de baixo nível social e moral, acompanhada sozinha à noite com suas escravas.

É importante lembrar que as mulheres nas espacialidades coloniais deveriam está sempre reclusas em um mundo privado. A própria arquitetura dos casarios coloniais com suas janelas com portas em esquadrilhos eram elaboradas para que as mulheres observassem o mundo através das pequenas frechas, herança da arquitetura mourisca tão usada nos frontais dos edifícios residenciais de Lisboa-Portugal. Caso saísse de dia deveria está acompanhada de um parente do sexo masculino seja irmão, esposo, tio, avô ou esposo. Inaceitável seria uma mulher vinculada a uma família de renome sair à noite sozinha apenas acompanhada pelas escravas.

Contudo esse embate entre Brites e Barreto tem uma conotação muito maior, mas especificamente financeira, principalmente quando a Rainha D. Maria I ordenou ao Doutor Juiz de Fora João da Silveira Pinto, obrigando-o a fazer o inventario dos bens de seus pais, que ao serem arrolados os bens foram comprovadas as inúmeras dividas deixadas, quase que impossíveis de serem pagas só com os bens possuídos. Barreto exigiu que sua irmã fosse encerrada no recolhimento feminino e que seus bens fossem repassados para ele, para saldar as dividas herdadas.

Os recolhimentos eram instituições que se propunham a educar e resguardar as moças donzelas, assim como detinha a função de deposito seguro para as mulheres casadas, podendo ser também um espaço de retiro espiritual para as viúvas ou local de correções para aquelas mulheres transgressoras, que deixavam a desejar em sua conduta. Enquanto os Mosteiros eram lugares voltados à vida de religiosa, tido para muitos, principalmente após a falta de mulheres na dita colônia como um lugar onde as mulheres se enterravam em vida, sem se tornarem uteis a sociedade.

---

<sup>14</sup> OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 7 de Dezembro de 1782. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 146, D. 10661.

De acordo com Almeida o convento representava o afastamento do perigo, principalmente para as famílias que tinham medo de um casamento “desigual”. Entre as inúmeras funcionalidades dos recolhimentos, podemos destacar: a vida religiosa, a instrução (está quase sempre voltada ao espaço do lar), a punição, casas de acolhimento de recém-nascidos e recolhimento de meninas órfãs.

Na América Portuguesa foi difundido um discurso misógino sobre as mulheres, voltado para construção de valores morais, religiosos e sociais; embasados em discursos de homens que buscavam no modelo de Nossa Senhora uma representação de ideal para o feminino. Utilizando-se por vezes na clausura a violência, a fim de normatizar corpos desejosos e transgressores. Portanto as mesmas deveriam mirar-se no sexo devoto, que nada mais seria do que um modelo de mulher arraigado de religiosidade, passividade e descrição, de forma que a mesma se aproximasse do sagrado, da quimérica de Maria mão de Cristo.

Dentre os principais defeitos femininos apontados pelos disseminadores da disciplina mariana podemos abalizar: inconstância, hipocrisia, frivolidade, vaidade, extravagância, soberba, ostentação, beatice, presunção, traição, tagarelice, beleza dentre outros.

Jacilene dos Santos Clemente (2008) elucida que entre os séculos XVI e XVIII os recolhimentos emergem não só como um espaço de legitimação do domínio masculino, mas também aparece enquanto ambiente de resistência feminina a essa normatização. Tais ereções ocorreram paralelamente as grandes navegações, uma vez que devido a expansão aumentaram o numero de órfãs, viúvas e virgens, ficando as mesmas desvalidas de tutelamento e sustento. Portanto iniciaram-se as primeiras construções de recolhimentos que se pautavam no modelo de conventos e mosteiros, ambientes estes sustentados pela fé e doação dos devotos da Santa Madre Igreja.

Mas então o que se esperava de uma reclusa? Que a mesma se tornasse uma fiel esposa e presente mãe; ou uma educadora, exemplo para as demais jovens.

O cotidiano dessas recolhidas era intenso e iniciava-se muito cedo, mais precisamente entre as 5h e 6h; as que dominavam a leitura rezavam individualmente e a tarde completavam os trabalhos religiosos; também era comum suas presenças nos eventos cristãos, que mobilizavam as freguesia, arraiais e vilas coloniais.

Ressignificando as vivências daquelas enclausuradas, nos parece que por trás daqueles muros eram enterrados sonhos e desejos, mas também poderiam se tornar lugar de liberdade e poder, uma vez que a mesmas detinham da própria instituição a possibilidade de tornarem-se líderes das demais moças e manter relações administrativas equiparadas a tantos homens religiosos que regiam outras instituições. (CLEMENTE, 2008)

Para Amanda Priscilla Pascoa da Silva (2008) as Invasões holandesas provocaram um verdadeiro alvoroço principalmente na Capitania de Pernambuco que registrou inúmeros casos de viuvez devido aos homens que eram recrutados para participar das guerras contra os flamengos. Muitas mulheres longe dos seus maridos tiveram que enfrentar diferentes formas de violências cometidas contra a honra, devido à falta de proteção masculina. Algumas chegaram a cometer suicídio para não serem desonradas na ausência dos esposos. Também ocorreram casos de falso testemunho contra mulheres castas onde as mesmas foram acusadas de manterem casos amorosos enquanto os maridos estavam participando da guerra contra os holandeses.

### 3 CAPITULO II: MULHERES NO REVERSO DA VIOLÊNCIA MASCULINA

*Aquela fera humana que enriquece A sua presunçosa tirania Destas minhas entranhas, onde cria Amor um mal que falta quando cresce<sup>15</sup>.*

#### 3.1 Processo Civilizador: por um distanciamento do estágio de “barbárie”?

Quando nos reportamos à passagem da Idade Média para Modernidade, nos deparamos com uma serie de rupturas, estas ocorrem de forma disforme e gradativa, chegando a perdurar por séculos; logo partindo desse pressuposto foi no Medievo onde se configurou as representações culturais acerca do que é considerado como comportamento socialmente aceitável; sendo assim as regras geralmente passavam de boca a boca, perpassando adiante a tradição cristã ocidental.

Entre os séculos XII e XVIII nas sociedades do Ocidente irá ocorrer o que Norbert Elias denomina de Processo Civilizador, cujo principal intuito era o de transformar o comportamento dos indivíduos nos mais distintos segmentos; apoiando-se em nome da cruz e da civilização. Processualmente foi se constituindo um novo tipo de família e preocupação no que tange a educação de seus jovens, tais inquietações circundavam: a postura, os gestos, o vestuário, as expressões faciais dentre outras, constituindo um individuo que deveria policiar exteriormente os seus instintos internos, para que não causasse nenhum constrangimento ou mal estar a outrem.

De acordo com os novos padrões de civilidade, o individuo era responsável pelas observações registradas a sua volta, devendo prestar atenção às necessidades coletivas, com a finalidade de promover a integração da sociedade que reside, seria, destarte uma tentativa de moldar-se ao outro, bem como o seguimento de um bom comportamento social. Podemos observar, portanto, que essa “preocupação” com o outro acarretará no aumento da coação, num controle social e das emoções. Com esse aumento do policiamento sobre os indivíduos na sociedade, vemos uma modelação do sujeito à estrutura que pertence.

---

<sup>15</sup> Sonetos de Camões

Presenciaremos também com a modernidade o que Norbert Elias chama de aceleração da circulação social de grupos e indivíduos que sobem e descem na sociedade. A Igreja será, portanto a maior disseminadora entre as camadas sociais mais baixas desse novo condicionamento de civilidade. Contudo se tratando de América Portuguesa, e principalmente das Capitanias da Bahia do Norte e Pernambuco percebemos que não ocorre com tanta frequência essa circulação social, pois a sociedade em questão pautava-se num sistema de exploração rígido, onde raramente um negro, mestiço ou mesmo um homem pobre e branco conseguia a possibilidade de ascensão, devido também aos constantes enlances político-econômicos entre a Coroa Portuguesa e os latifundiários, estes homens de confiança de El Rei.

Outro aspecto muito importante na fala de Norbert Elias diz respeito às variações regionais e sociais, pois apesar do processo civilizador estabelecer um padrão, as mais distintas regiões e camadas sociais adaptaram tais preceitos a sua cultura, a sua maneira. Não há exemplificação melhor que os trópicos, com sua imensa multiplicidade cultural, apesar de existir um regimento comum a seguir por todos, possuíamos numa mesma faixa de terra vários climas, solos, culturas econômica e religiosa, havendo muitas concessões por parte das instituições que praticavam a normatização.

Durante o período de transformação das ditas sociedades, as instituições tentam suprimir suas características tidas como animais; principalmente no que tange as questões do corpo, que cada vez mais era visto com vergonha, devendo ser, deste modo, mantido sob controle e longe dos toques e sensações. A exposição do corpo era considerada uma infração gravíssima.

Não nos enganemos achando que as interdições apenas ocorrem com a então crescente “civilização”, os grupos humanos historicamente sempre criaram normatizações sociais nas suas diferentes etnicidades. Acreditava-se e acredita-se que seja necessário regras, mesmo que sejam debatidas e assimiladas para o mínimo de organização e convivência.

Outra transformação evidenciada no processo civilizador ocorreu na sexualidade, esta permanecerá por trás das vivências sociais, isolada de qualquer discussão familiar, esta essencialmente nuclear. Sendo assim, os traços de moralidade só tendem a solidificar-se através da instituição da família.

A opinião social, principalmente no século XIX, condenava as relações extraconjugais entre os sexos, o poder social do marido quase sempre era maior do que suas esposas, havendo, portanto, uma maior flexibilidade quantos aos deslizes masculinos. O instinto deveria a todo custo ser eliminado da vida pública, nem que para isso fosse necessário utilizar-se da força física para conter os corpos e os desejos em ebulição.

Já o sentimento da agressividade era a todo instante contido pelas interdições e confinamentos, o sujeito deveria guardar para si a cólera, evitando as pulsões físicas, estas quase sempre relacionadas a vinganças entre famílias, rixas privadas e as vendetas<sup>16</sup>.

Então, por fim o que Elias queria desenvolver acerca do conceito de civilização? Que até chegarmos ao estágio de civilização sofremos um processo de longa duração que se iniciou no século XI e findou-se com a modernidade. A civilização nada mais seria que um princípio de universalização, que vive em constante mutação. Logo tal terminologia nos remete a um princípio de regulação social onde nenhum grupo social ou indivíduo detém o poder sobre os rumos e consequências dos eventos sociais, mas trabalha duro na vigilância e normatização dos corpos e dos sentimentos dos sujeitos, principalmente aqueles que os aproximam da “barbárie”, como é o sentimento da agressividade exacerbada, e o ato da violência.

A violência por sua vez, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa redigido pelo Pe. D. Rafael Bluteau (1712) e posteriormente reformado e acrescido por Antônio de Moraes Silva caracteriza-se como uma força imposta, dotada de intensidade, geralmente representada pela utilização da força contra direito.

O ato de violentar ocorre quase sempre a partir do constrangimento e utilização da força física, se embasando em uma ética viril, que se emprega da força bruta como meio de contenção e submissão das ações e desejos do outro.

Por sua vez Robert Muchembled (2012) descreve que a palavra *vis* vem do latim e se caracteriza quando um indivíduo é preenchido pelo sentimento de cólera ou brutalidade, podendo ainda definir uma relação de força tendendo a práticas de submissão ou constrangimento sobre outrem. A violência se alicerça em uma ética viril, geralmente ligada a questões de direito, procedência e honra.

---

<sup>16</sup> Espírito de vingança, rixa, desavenças familiares.

De acordo com o estudioso da violência Muchembled (2012), a partir do século XVII pode-se visualizar um decréscimo da violência sanguinária, questão essa que me causa estranheza quando entro em contato com as documentações do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa entre os séculos XVI e XIX, levando-se sobretudo em consideração o sistema jurídico-administrativo das Ordenanças.

Muchembled (2012) nos apresenta duas concepções de violência: a primeira seria a legítima, esta estabelecida pelas instituições como o Estado e a Igreja; enquanto a segunda, denominada de ilegítima, é a praticada de forma individual ou coletiva indo de encontro as leis e a moral.

O autor ainda arrazoa que a violência possui tanto um caráter biológico como cultural, podemos dizer ainda que, “a violência é ativada por frustrações ou ferimentos narcisistas que dependem da esfera do amor-próprio e da estima de si” (MUCHEMBLED, 2012, p. 12). As instituições acabam, portanto elaborando práticas que controlem os indivíduos que porventura tragam algum tipo de perigo ao estabelecimento da ordem e do poder régio, oscilando de forma tendenciosa tanto para tolerância, como para violência.

Seria conseqüentemente a condição econômica um fator que corrobora para a agressividade humana? Não, mas é um fator explicativo, muitas das documentações que emergem por essas alíneas nos apresentam um fato muito importante, existia uma dificuldade gigantesca das camadas populares em se reportar a Coroa Portuguesa, ao contrario daqueles que possuíam sesmarias, cargos públicos e patentes; eles aparecem com mais frequência nas documentações de crimes tidos como violentos ao extremo.

No Estado Moderno presenciamos um maior reforço da lei e na ação das autoridades, evidenciadas pelo desenvolvimento da pena de morte. A justiça parcial que o era, quando se deparava com casos escandalosos incentivava os acordos privados. Através da violência licita era então possível restaurar a honra.

As mulheres por sua vez, são uma parcela muito ínfima das provocadoras da coerção, não chegando nem a 20% dos casos, possivelmente por não deterem em sua posse armas, e quase sempre ser uma parcela considerável da sociedade que sofria com os abusos masculinos e institucionais. Muchembled (2012) corrobora que durante vários séculos foi atribuída às mulheres a representação de “mulher civilizadora”, responsável por abrandar os costumes, desviar os homens da violência e frear a brutalidade de seus instintos sexuais.

Essa mulher civilizadora detinha o poder de construção dos indivíduos que paria em casa, levando aos mesmos conhecimentos básicos que seriam aprofundados e complementados nos colégios, de cunho religioso e posteriormente formador de uma profissão, esta quase sempre voltada a cargos muito bem vistos pela sociedade.

Um dos estereótipos acerca do feminino que atemorizava os homens consistia nas ditas matadoras de crianças, já que traziam consigo a destruição da comunidade como também suscitavam a escapadela das mulheres do controle masculino, já que as infanticidas transgrediam em busca do prazer e não da procriação, principalmente tratando-se de mulheres casadas, moças de família nobre, escravas e religiosas.

Em fins do século XVIII a maioria dos crimes de assassinato se davam em casas, lugares públicos fechados, bares, lojas, tabernas e lojas. A violência acima citada como viril, ela se desenvolve com mais frequência no ambiente conjugal, não era difícil escutar os conselhos dados às mulheres, para que se submetessem aos seus maridos se refugiando no lar a fim de evitar a injúria sobre si.

### **3.2 Foucault e Bourdieu: diálogos da violência**

O corpo foi convencionado ao decorrer dos séculos como o agente disseminador de criminalidade onde as sociedades bem como as instituições deveriam vigiá-lo. Conforme Foucault (1987) este poder sobre o corpo era uma tática política de contenção do indivíduo, todavia os transgressores não relevariam tais princípios e acometeriam outrem.

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar pra retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo (...) “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais – pequenos segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício (FOUCAULT, 1987, p. 164).

Para Foucault o poder disciplinar eficaz seria aquele que conseguisse fazer com que os indivíduos enxergassem e tomasse apenas um ponto de convergência, tendo a vigilância como uma engrenagem valiosíssima as pretensões normatizadoras, muito utilizadas pelas instituições Igreja, Estado, sociedade e família, representadas quase sempre pelo masculino. O corpo das mulheres que farei referencia nessa pesquisa estão cercadas dessas premissas políticas, culturais e sociais, e das relações de poder que se sobrepõem sobre elas tentando marcá-las, sujeitá-las e acima de tudo impetrar sobre as mesmas cerimônias.

Levando em conta tal pressuposto, o processo civilizador como o próprio Elias relata foi um processo longo, que demorou em se desvencilhar do que denominavam como “barbárie”, nas questões referentes às penalidades e castigos por muito tempo, se utilizou a teatralização da morte como uma verdadeira ritualização do castigo, onde temos um espetáculo a céu aberto, para os integrantes de dada sociedade, afim de que os mesmos aprendam pelo medo, que a transgressão cometida receberá as represálias necessárias. Os castigos impostos eram verdadeiras provas de resistência e praticas de violência física e psicológica.

Ainda no século XVII temos conhecimento de casos em que os acusados não detinham nenhum conhecimento do auto do processo, ignorando quem fez a denuncia, depôs ou até a possibilidade de contratar um advogado; pois se as provas são insuficientes, mas há indícios sérios, seguidos de frações de provas, a tortura acaba tornando-se uma forma de colher as informações necessárias, ou não.

Os criminosos não eram apenas supliciados através da agressão física, mas também a partir de trabalhos forçados, clausura, redução da alimentação, privação sexual dentre outras. Visualizando dada atmosfera, pensadores, filósofos e juristas do século XVIII racionalizaram acerca do ideário da punição, constatando que a penalidade afastava-se muito de seu caráter disciplinatório e aproximava-se do revanchismo, se distanciando do que temos conhecimento por justiça.

Foucault ressalva que a punição terrestre que os “réus” sofriam era uma espécie de purga dos pecados, onde os mesmos ao chegarem ao plano celestial teriam suas penas minimizadas.

Veremos então a partir do século XVIII uma melhor classificação dos delitos. Mesmo assim a pedagogia do castigo mantinha em alta sua função disciplinar de reduzir os desvios. Foi então que iniciaram a implantação de outras formas de disciplinar o corpo, sem a utilização de flagelos; já que o corpo dócil e útil seria o

corpo submisso. Percebendo que o martírio produzido sobre a psique é muito mais eficaz, instalando gradualmente a prisão.

O trabalho vai emergir também como uma possibilidade dos presos refletirem sobre seus delitos, bem como oferecer a sociedade uma reparação mesmo que mínima dos danos causados por sua infração. A presente reforma visava fazer da repreensão uma função regular, punindo melhor os sujeitos transgressores, e de uma forma mais universalizada, onde a severidade iria depender do delito cometido. Tais atos seriam de grande valia tanto para eficácia do sistema judiciário como diminuiria os gastos econômicos e desgastes políticos.

Ao promoverem o processo de disciplina as instituições devem impetrar uma observação mais minuciosa dos corpos que controlam, registrando-os e garantindo a interiorização da individualização disciplinar, através de regulamentos e inspeções.

Segundo Foucault (1987) as instituições vão além da Igreja, das prisões, do Estado Monárquico, compreende toda uma rede que engloba escolas, instituições militares, hospitais, fábricas e porque não dizer a própria instituição da família.

Com o passar do tempo verificou-se que a prisão longe de ser um local de reintegração social e normatização do indivíduo infrator, o torna um delinquente em potencial, devido à utilização de abuso do poder.

Muchembled (2012) faz uma análise interessante acerca do intercalamento das ideias de Elias (1994) e Foucault (1987), no que tange as inúmeras tentativas de regulação ou disciplina do sujeito na transição do medievo para modernidade:

A pacificação das condutas quotidianas não repousa somente sobre a força das ideias, mas também, nos modos de controle coletivo adaptados a tais necessidades. Norbert Elias e Michel Foucault os identificaram bem, cada um limitando a análise em uma das duas vertentes principais de um fenômeno que não ganha todo seu sentido senão globalmente. O processo de civilização dos costumes definido pelo primeiro permitir compreender como o Estado se outorga autoritariamente o monopólio da violência, modela o sujeito levando-o a integrar-se autocontroles e limita, assim, as expressões de agressividade no espaço público. Código de ligação entre os membros das camadas superiores, a polidez configura as aparências, para pacificar as relações ordinárias sem embotar a energia indispensável aos combates vitais lícitos. Ela não concerne, no entanto, senão parcialmente e lentamente aos mundos populares. Estes são o objeto de outras técnicas de gestão da brutalidade, sob a forma de práticas “disciplinares” apresentadas por Foucault. Para ele, a prisão, mais exatamente o “carcerário”, segundo seus termos, não visa somente a punir nem a tornar dóceis os eventuais transgressores das leis. A prisão faz parte de uma “tática geral das

submissões” que conduz em ciclo do olhar policial ao encarceramento, depois, a delinquência, porque a vigilância de alvos pré-definidos envia, regularmente, alguns deste para a cela (MUCHEMBLED, 2012, p. 195-196).

Já Bourdieu, a partir de uma perspectiva de violência e normatização a partir da dominação masculina e poder simbólico, assinala que a discriminação simbólica assim como a violência simbólica ocorre a partir de uma premissa de lógica de dominação, alicerçada na dita construção social naturalizada.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária da dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social (BOURDIEU, 2010, p. 18).

Contudo é necessário observar que para além das tentativas de subordinação mal sucedidas, isso nos casos de assassinato; inúmeras mulheres entregaram-se aos réus e utilizaram-se das malhas da justiça para tê-los junto a si, já que pelas falas enunciadas informalmente não foi possível; outras sim foram estupradas forçosamente. O próprio Bourdieu (2010) abaliza que a moral feminina se impõe, através de uma disciplina incessante, relativa a seu corpo que se faz lembrar sempre no exercício da repressão.

A família, a Igreja, a escola e os meios de comunicação emergem como importantes estruturas que historicizam e naturalizam a divisão do sexo, ocorrendo por assim dizer uma discriminação simbólica, mas especificamente masculina que age a partir de uma submissão paradoxal, onde o próprio homem que submete é submetido.

Bourdieu (2010) nos apresenta uma perspectiva de violência muito válida, que acresce nos conhecimentos acerca do que se desenha como violência nas sociedades. Para o autor a violência simbólica nada mais é que uma violência invisível aos acometidos, de sinuosidades suave e insensível, quase sempre exercida através de vias simbólicas de comunicação e do conhecimento, ou ainda pelas sensibilidades.

A lógica da dominação se dá a partir de um princípio simbólico, assimilado e reconhecido por ambas as partes do processo de dominação, o dominado, e quem domina; podendo ocorrer por uma justificativa da linguagem, estilo de vida ou etnicidade.

O paradoxo dóxa, explicitado por Bourdieu ressalva o contrassenso do natural com o cultural, onde a sociedade acaba por impetrar uma conspiração que toma os indivíduos de tal forma, que os sentenciam a receber os seus signos e demarcações, cujo intuito é o de fazer com que os indivíduos fixem-se, ordenem-se.

Dessa forma percebemos uma estrutura histórica de ordem masculina, num meio social que constrói o corpo enquanto uma realidade sexuada e princípios de divisão sexualizante. O que nos leva a discussão acerca da diferença biológica entre os sexos, essa diferença anatômica entre os órgãos sexuais apresentam-se enquanto justificativa natural da diferença social construída não só entre os gêneros, como também pela divisão social do trabalho.

A virilidade consiste no esforço ou idade varonil, que por sua vez está interligado a ideia de varão, homem esforçado, de homem feito e robusto, geralmente ligado ao universo masculino à virilidade também retratará a honra masculina e a sua pulsão sexual. Partindo desse pressuposto Bourdieu (2010) nos apresenta dois tipos de sexualidade aquela que nasce imbricada ao sujeito, que lhe é natural, e a sexualidade que é socialmente construída pela cultura.

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação (BOURDIEU, 2010, p. 31).

A virilidade por séculos esquadrihou uma história de exercício da violência; a virilidade é relacionalmente construída por homens para outros homens, devido ao medo que possuíam das mulheres, e de sua força.

Através da coerção as mulheres são continuamente disciplinadas, uma moral feminina que impetra sobre elas a vigilância sobre seus corpos e suas ações. Simbolicamente deveriam ser um exemplo de resignação e descrição, anulando-se inúmeras vezes e negando seu poder.

Convencionou-se por séculos que as mulheres eram a representação de seres maléficis seres detentores de uma identidade negativa, constituída de interdições que ocasionariam por assim dizer em transgressões.

A honra feminina era negativada, ou seja, ou se defendia a honra, ou a perdia, a virtude consistia na solteirice em guardar a virgindade para seu futuro esposo, e após o casamento baseava-se na fidelidade, mesmo quando o homem que jurara respeito e lealdade, mantinha casos extraconjugais.

Por conseguinte, a força simbólica incidirá sobre os corpos com uma espécie de poder que se exerce sobre os corpos sem qualquer utilização de coerção física, abalizada pelas predisposições. O que nos leva a considerar que muitas das vitimas da dominação, a aceitam a sua revelia; sujeitos que sofrem corriqueiramente sentimentos de vergonha, timidez, ansiedade e culpa, retendo para si suas paixões, seus sentimentos, retalhados através da humilhação, chegando a perder por vezes o amor, a admiração e respeito pelo individuo que sujeita.

Por fim, e não menos importante Bourdieu (2010) nos apresenta a transformação do ser feminino enquanto um objeto simbólico através da dominação masculina.

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (esse) é um ser-percebido (percipi), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam “femininas”, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa “feminilidade” muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação as expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego. Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser (BOURDIEU, 2010, p. 72).

### **3.3 Narrativas da violência: mulheres presas, homens livres.**

A época moderna se pautou no poder da Monarquia, esta por sua vez exercia um papel despótico, onde o soberano, o rei era detentor do poder e da ordenação social. Partindo desse pressuposto, o interesse público e privado deveria sempre convergir em benefício do bem comum.

Filipe II em 1580 atinge o auge de seu Império Colonial quando une seu Reino espanhol com o Reino Português adquirindo por sua vez suas riquezas e suas colônias, a União Peninsular como é chamada a corporação dessas duas potências navais, traz pouquíssimas transformações à colônia brasileira dentre elas: a Reforma da política fiscal e a Criação do Tribunal de relação de Salvador. Com a junção dos reinos Portugal adquire um sistema jurídico denominado de Ordenações Filipinas, sistema rígido, tendencioso, e ineficaz uma vez que se levava em conta a vontade da Coroa e de seus fidalgos; as penas eram pensadas e postas em prática por quem sofria o dito “ato criminoso”, os punidos sofriam apenas na carne, e quase sempre reincidiam a vida delituosa (VALLADÃO,1977).

As punições no Brasil Colônia com base nas Ordenações Filipinas perduraram até 1832 quando foi instaurado o Novo Código Criminal, tendo suas bases no neófito momento vivido pela nação brasileira, a Independência, desligamento definitivo das “aberrações” cometidas por um sistema vil e sádico que perdurou durante três séculos.

As ordenanças portuguesas se constituíram enquanto um corpus legal, servindo não só de referencia para todo o reino, mas para suas possessões. A obra dividi-se em 5 livros onde o primeiro preocupa-se com os cargos da administração e da justiça; o segundo corresponde as relações entre o Estado e a Igreja, bem como os privilégios e direitos do Clero e Nobreza; o terceiro por sua vez cuidava basicamente do processo civil.; o quarto estabelecia as regras para contratos, testamentos, tutelas, formas de distribuição, aforamento de terras, dentre outros; por fim, e mais interessante de todos o quinto que estipula os crimes e suas penalidades.

O Livro V das Ordenações Filipinas apontam como crimes: a “lesa majestade”, ou seja, reuniões de cunho político emancipatório, sonegação de impostos, roubos e calúnias; o assassinato, desde que esse não tivesse “causa justa”; o adultério, este mais fortemente retalhado no caso feminino; o ato de benzer cães ou outros bichos sem autorização e por fim até o simples ato de comprar pão para revender. As penas eram determinadas conforme o juízo que se fazia sobre a condição do “vitimizado”.

Sendo assim as punições no antigo regime, eram pautadas no que Silvia Hunold Lara (1999) denomina de pedagogia do castigo, onde o castigo é imposto como forma de aprendizado, quando visualizamos o cerne dos escritos das

Ordenanças percebemos um verdadeiro arsenal de tecnologias para se fazer morrer, das mais diversas formas e tempos.

Lara apresenta as seguintes tipologias de morte: 1) morrer por isso – consistiria apenas na perda dos bens em qualquer grau social bem, e o degedo; 2) morrer por isso morte natural – poderia ocorrer à utilização de veneno, tortura com instrumentos de ferro ou com fogo; 3) morte natural – por enforcamento ou ainda suplício no pelourinho seguido de sepultamento; 4) morte natural na forca para sempre – se dava através da elevação de uma forca fora da cidade, ficando assim o corpo exposto aos animais carnicheiros até uma data específica, retirando por conseguinte seus restos mortais da mesma, enterrando-o; 5) morte cruel – esta com suplícios; e 6) morte atroz – seguida de confisco dos bens, além da proscricção da memória, queima do cadáver dentre outras. Outra forma de penalização que não esmiuçadas nessas seis formas de morrer, é o esquartejamento, geralmente registrado pela utilização de cavalos para desmembramento do corpo do indócil.

Em alguns casos ocorria a comutação da pena ou mesmo perdão por parte de El Rei.

Levando em conta as premissas historiográficas, bem como as documentações da América Portuguesa, a violência doméstica acometeu inúmeras mulheres, que sofriam em suas casas espancamentos e ofensas verbais de seus esposos, pais, irmãos e demais parentes; sofrimento silenciado pela vergonha ou medo. A sociedade torna-se responsável pela institucionalização dessa violência, pois a mesma convencionava padrões de comportamento a serem seguidos, efetuando a escolha de quais crimes são aceitáveis ou não, desígnio este refletido a partir do cotidiano do “réu” e da “vitima”, tornando-se por vezes a suplicante a “figura má” do ato criminoso de seu ofensor, porque a justiça no período colonial era para os honrados, aqueles que possuíam uma conduta ilibada.

Às vezes nem mesmo uma honra ilibada era capaz de fazer justiça na América Portuguesa, como o caso de desonra que ocorre na Capitania da Parahyba do Norte, a documentação data de março de 1778, entretanto o delito ocorreu entre seis e oito anos antes; a acometida é a filha de Antonio de Melo Moniz, este Alferes da Infantaria paga da Guarnição da Fortaleza de Santa Catarina, conhecida popularmente como Presídio do Cabedelo<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> REQUERIMENTO do alferes de Infantaria paga da guarnição da fortaleza do Cabedelo, António de Melo Moniz, à rainha D. Maria I. 14 de Março de 1778. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 26, D. 2001.

Antonio relata que estando vivendo no presídio com sua esposa, e mais seis filhas de honestidade ilibada, conheceu José Pinto Coelho que chegara a cidade para cumprir o papel de secretario do governador, e logo estreitou relações com a família, se interessando por uma das suas filhas Thereza.

Enquanto homem experiente Antonio percebeu que a aproximação de José Pinto junto a sua filha era visivelmente interesseira e prontamente tratou de afastá-la dessa amizade. O dito José não ficou contente com esse distanciamento, já que isso dificultaria sua aproximação com Thereza. Não obstante José Pinto imbuído dos valores machistas fincados naquela sociedade patriarcal, arquitetou um plano para se apoderar violentamente do corpo de Thereza, revelando todo sentimento de dominação masculina no mundo colonial. Para tanto, munido de uma faca e uma pistola de asa contratou quatro desordeiros para que fossem cúmplices do seu plano de estupidez e bestialidade contra o corpo e os sentimentos de uma jovem que lhe foi negado o seu livre arbítrio<sup>18</sup>.

O delito ocorreu mais ou menos pelas vinte e duas horas quando a família de Antonio já se encontrava toda agasalhada e em suas camarinhas. O casal descansava no seu quarto, enquanto suas outras seis filhas dormiam em outro quarto. João adentrou violentamente o quarto onde se localizava as irmãs arrancando Thereza do meio delas, retirando-a para fora com o intuito de estuprá-la, a mesma externava sua angustia aos brados. Contudo, seu pai desesperado não pôde ajudá-la, já que não podia nada fazer contra cinco homens armados, sendo o mesmo o único homem da casa. Para evitar uma tragédia maior optou por manter-se quieto tendo que testemunhar, angustiado e aflito, o desfecho da extrema violência contra sua querida filha. Quanta dor e tristeza a mãe de Tereza também não sentiu diante de um evento de tanto terror? Naquele momento a mãe e o pai não podiam proteger a sua filha diante do infame domínio da ambição sexual masculina. A sua filha Tereza foi humilhada e violentada diante de todos e todas.

Depois do estupro Thereza além de carregar consigo as marcas da violência em seu jovem corpo, passou a carregar a dor da humilhação na sua memória. Ela devia ter consciência que perder a virgindade fora do casamento e de forma pública a condenaria para o resto da sua vida diante de uma sociedade de Corte repleta de valores e exclusão contra as mulheres como diz Mary Del Priore em que o corpo

---

<sup>18</sup> REQUERIMENTO do alferes de Infantaria paga da guarnição da fortaleza do Cabedelo, António de Melo Moniz, à rainha D. Maria I. 14 de Março de 1778. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 26, D. 2001.

feminino podia ou não ser exemplo da presença mariana virginal ou de Eva depois do pecado. No último caso passaria a ser o símbolo da influência e opressão demoníaca que rondava aquela sociedade e “por culpa de um belo corpo feminino” levou um ser masculino ao pecado do desejo sexual e por isto, quem sabe justificaria o impulso da “violência” contra Tereza. (DEL PRIORE, 2009). Ao fim e ao cabo a culpa do próprio ato de violência impetrado pelo João passou a ser da filha de Antônio de Melo Moniz simplesmente por ser “mulher”. Era esta era a infeliz posição do sexo feminino e da representação sobre ela que terminava por condená-la e não o seu algoz. De outra forma Tereza não teria sido retirada do seio da sua família e dos olhos daquela sociedade colonial e levada contra a sua vontade a um recolhimento feminino, como um objeto não mais valoroso já que não passava de um corpo desonrado que representava a marca do “pecado original” decorrente da tentação do “anjo decaído” e do desvirtuamento e, portanto, fraqueza da sexualidade humana.

João não pensou duas vezes em alimentar sua luxúria e instintos, sentenciando não só a si mesmo, a família de Antônio, e, principalmente a Thereza, que poderia ter um futuro longe dos muros de uma clausura, e dos apontamentos na rua como uma jovem sem “honra”.

Após o crime João refugiou-se na casa do governador da capitania da Parayba, em que é possível conjecturar que ele tinha respaldo e influência política daquela administração colonial. Sem medo de represália, o alferes Antônio de Melo Moniz formalizou uma queixa contra o dito João, acusando o próprio governador da capitania da Paraíba como cúmplice de um ato criminoso contra a sua filha Tereza. O documento foi endereçado ao governador da capitania de Pernambuco, suplicando que este interviesse diante da Rainha D. Maria I para que fosse ordenado que o infrator fosse retirado da casa do governador da Parahyba e preso pelos seus delitos. Utilizando-se de seus contatos o Governador da Parahyba do Norte logo pediu ajuda aos religiosos do Mosteiro de São Bento, que prontamente acolheu João em suas dependências. Não contente com o crime praticado João escarnejava da impunidade e zombava da justiça da Parayba e de Pernambuco já que a primeira era anexa a esta última, até mesmo as pessoas da cidade eram vítimas de suas chacotas.

Não contente com toda a desgraça que o dito João fez recair sobre Tereza e sua família, passou a ameaçar o pai da jovem que já se encontrava reclusa em um

recolhimento feminino. O esturpador continuamente mandava recados ameaçadores a António de Melo Moniz pressionando para que a Devassa que corria contra ele fosse retirada.

António de Melo Moniz já não mais espera pelas ações da justiça local que não revelava interesse em prender o criminoso que desonrou e humilhou a sua filha e a sua família. Encaminha um requerimento a própria Rainha D. Maria I suplicando a expulsão do desonesto João do espaço sagrado do Mosteiro de São Bento. Contudo depois de sua expulsão do mosteiro, o seu paradeiro se tornou incerto, alguns populares acreditavam ver o mesmo circulando a noite junto a outros delinquentes armados; já outros diziam que o mesmo fugiu para Capitania da Bahia até que a poeira assentasse e conseguisse utilizar-se de seu poder para ganhar dinheiro e carta de seguro, livrando-se por fim da sua condenação.

Alguns relatos ainda dão conta que o tal do João frequentemente no período que esteve “escondido” atrás das paredes dos mosteiros constantemente frequentava os claustros e janelas, chegando a subir ao alto da torre para acenar para os indivíduos que passavam por perto com um lenço branco, além de receber visitas públicas. Ainda há notícias de que o mesmo também teve uma breve passagem pelo Convento do Carmo. Essas narrativas nos revelam sinais de contradições dos discursos religiosos que induziam, vigiavam e puniam as mulheres que transgrediam as normatizações da sexualidade, mas acoitava um indivíduo que desonrou uma jovem no seio da sua família.

João detinha um perfil atrevido, debochado, violento e cheio de “boas” amizades, que o auxiliavam na cobertura dos seus crimes, contando com muitas testemunhas que com toda certeza testemunhariam falsamente em prol de seus interesses.

Então no que consistiria a honra? A honra consistia, portanto no nome, na imagem que cada ser carrega aos olhos do meio social em que compartilha das normas e representações culturais. No caso das “moças de família” como eram conceituadas na sociedade setecentista, a honra era representada pela virgindade, o ato de se resguardar dos olhares e falas masculinas e, sobretudo as companhias e amizades à rua; enquanto para uma senhora casada era convencional uma postura de mãe, companheira, trabalhadora e fiel. Aquelas que se por algum motivo eram desonradas ou viviam em concubinato eram condenadas a exclusões dos moradores das vilas e cidades coloniais, estendendo a sua família.

Levando em consideração tais fatos havia uma extrema preocupação dos poderes instituídos: Igreja e Estado, em vigiar e punir homens e mulheres que atentassem contra a moral e os “bons costumes”. Dentre os principais crimes e penalidades que seguem nas Ordenanças Filipinas, vejamos aqueles que se referem ao universo das relações estabelecidas pelas mulheres:

- 14 – Do infiel que dorme com alguma cristã e do cristão que dorme com infiel.
- 15 – Do que entra em mosteiro ou tira feira ou dorme com ela ou a recolhe em sua casa.
- 16 – Do que dorme com a mulher que anda no paço ou entra em casa de alguma mulher virgem ou viúva honesta, ou escrava de guarda.
- 17 – Dos que dormem com suas parentas e afins.
- 18 – Do que dorme por força com qualquer mulher ou trava dela, ou a leva por sua vontade.
- 19 – Do homem que casa com duas mulheres e da mulher que casa com dois maridos.
- 20 – Do oficial Del-rei que dorme com mulher que perante ele requer.
- 21 – Dos que dormem com mulheres órfãs ou menores que estão a seu cargo.
- 22 – Do que casa com mulher virgem ou viúva que estiver em poder de seu pai, mãe, avô ou senhor sem sua vontade.
- 23 – Do que dorme com mulher virgem ou viúva honesta por sua vontade.
- 24 – Do que casa ou dorme com parenta, criada ou escrava branca daquele com quem vive.
- 25 – Do que dorme com mulher casada.
- 26 – Do que dorme com mulher casada de feito e não de direito ou que está em fama de casada.
- 27 – Que nenhum homem cortesão ou que costume andar na corte traga nela barregã.
- 28 – Dos barregueiros casados e de suas barregãs.
- 29 – Da barregãs que fogem aqueles com que vivem e lhes levam o seu.
- 30 – Das barregãs dos clérigos e de outros religiosos.
- 31 – Que o frade que for achado com alguma mulher
- 32 – Dos alcoviteiros e dos quem em suas casas consentem a mulheres fazerem mal de seu corpo.
- 33 – Dos rufiões e mulheres solteiras.
- 34 – Do homem que se vestir em trajes de mulher ou mulher em trajes de homem e dos que trazem mascaras.
- 38 – Do que matou sua mulher por achar em adultério.
- 55 – Dos partos supostos (LARA, 1999, p. 95 – 187).

Quando observamos tais crimes de ordem moral e sexual, verificamos na documentação a preocupação da Coroa Portuguesa em conter atos ilícitos, que corroborariam para a fragmentação dos costumes das famílias nucleares católica.

Entretanto no auge do período aurífero temos um decréscimo das famílias encabeçadas por homens, passam a ocorrer mais casos em que às mulheres são as provedoras do lar e até mantêm laços de concubinação sob os olhares vigilantes e punitivos da sociedade colonial.

As represálias aos crimes de sedução, estupro e assassinato de mulheres variavam desde a degradação para fora da Capitania, como ressarcimento de dote ou prisão. A preocupação do dote assolava o cotidiano de famílias, que viam o futuro de suas filhas e de seu lar, dependerem dos enlaces com pessoas de “boa família”, a fim de se não manter, ao menos ascender economicamente e socialmente; principalmente aquelas que viviam de aparências, e do nome, que decretaram falência e se valiam de suas filhas para conseguir reerguer-se.

A etimologia da palavra dote, na língua portuguesa, apresenta dois sentidos: no primeiro, os dotes são bens, que pais, parentes e amigos concedem a uma mulher por ocasião do seu casamento. O segundo é o da perspectiva de quem é beneficiário. O dote é um conjunto de bens que uma mulher leva consigo quando estabelece um contrato de casamento. Assim, tanto pode ser considerado dote o que uma mulher solteira leva para a sociedade conjugal concedido pelos pais, como os bens que possui uma viúva e os leva consigo ao estabelecer um novo casamento (ALMEIDA, 2005, p. 95).

Em 1765 na Capitania da Parahyba do Norte nos deparamos com outro crime contra a mulher: o de sedução. Mas com duas pequenas peculiaridades, a sedução e o casamento clandestino, a suplicante pede a prisão seguida de afiação de dote por parte do infrator nomeado de Manuel Malheiros de Melo<sup>19</sup>.

Josefa é filha do Capitão José Rodrigues Pires e Tereza de Andrade Pereira, família descrita como honrada. A jovem Josefa afirma que estando em casa de seus pais conheceu Manuel Malheiros de Melo, então tenente da infantaria da Guarnição da cidade da Parayba, que se aproximou de sua pessoa solicitando amores e depois de muitas tentativas e persuasões, afagos, carícias, seguidas de promessas de casamento; acabou cedendo aos seus apelos, o que causou sua desonra, e perda de sua virgindade<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> REQUERIMENTO de Josefa Rodrigues Pires Silva, filha do capitão José Rodrigues Pires e Teresa de Andrade Pereira, ao rei D. José I. 5 de setembro de 1765. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1765.

<sup>20</sup> REQUERIMENTO de Josefa Rodrigues Pires Silva, filha do capitão José Rodrigues Pires e Teresa de Andrade Pereira, ao rei D. José I. 5 de setembro de 1765. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1765.

Os encontros perduraram mediante as falsas promessas de casamento, o que Josefa afirma que por esse motivo a induziu a cometer atos ilícitos. Entretanto ela assevera que após inúmeras simulações e fingimento Manuel Malheiros a enganou e depois de lhe usar lhe desonrando, acabou casando-se com uma mulher chamada Anna Escolastica Portela, filha do já falecido Manoel Roiz Portella.

Um destaque curioso desse manuscrito é que é um requerimento que parte de uma mulher acusando um homem. Para uma sociedade colonial esse tipo de acontecimento era pouco provável. Mas claro sempre através de um Procurador já que a mulher no período colonial, assim como os escravos e indígenas não eram autorizados a se dirigirem pessoalmente diante da justiça. Um outro fato que é destacável é a coragem de Josefa pedindo para que se faça justiça, a um “crime” que ocorreu, em que ela afirma que foi com a sua anuência, já que a mesma descreve que foi seduzida e que só permitiu por acreditar que não ficaria no pecado por muito tempo já que seu aparente amado lhe fazia juras de enlaces matrimoniais. Quem sabe a permissão a desonra do seu corpo não lhe parecia uma possibilidade de ter controle também sobre a “posse” do seu amado a posteriore? Realmente não há como saber o que se passava nos sentimentos e emoções de Josefa. O que é verificável é que ela não aceitou ser apenas lançava as margens daquela sociedade colonial, enquanto símbolo da mulher desonrada e, portanto sem nenhum valor. Tentou convencer a justiça que foi seduzida e, portanto impulsionada a cometer atos desonestos com Manuel que revelou que a queria apenas para salvaguardar os seus desejos sexuais, pois prontamente a deixou quando não mais lhe interessava e escolheu cumprir o Sacramento do Matrimônio com uma jovem virgem, portanto para a época em destaque, sem mácula alguma diante da Igreja e dos homens.

É perceptível que Manuel já havia iniciado uma relação com outra jovem da sua localidade quando conheceu Josefa, o mesmo procurara aventura, e em nenhum momento falara que estava comprometido, o que provavelmente ocasionaria a negação da jovem seduzida. Até onde a mentira e a omissão podem ser considerados como crime? Como tal enlace pode ser denominado como clandestino? Sabemos que não havia nenhum compromisso formalizado, apenas “promessas de amor e posterior casamento” feitas à suplicante<sup>21</sup>. Mas Josefa foi

---

<sup>21</sup> REQUERIMENTO de Josefa Rodrigues Pires Silva, filha do capitão José Rodrigues Pires e Teresa de Andrade Pereira, ao rei D. José I. 5 de setembro de 1765. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1765.

uma destacável protagonista nesse evento que em outro momento poderia ser apresentada apenas como uma mulher vitimizada. Ao contrário além de denunciar o homem que lhe seduziu fazendo-lhe juras de amor, fidelidade e casamento ela reivindica que ele seja condenado por sedução e que o mesmo lhe pague o valor do seu dote que lhe cabia antes dele lhe tirar o seu maior bem para aquela sociedade setecentista luso-brasileira que era a sua “virgindade”. Infelizmente a documentação não nos propicia o final desse enredo acerca das ações de agências, portanto de cultura política de uma mulher que vai contra todas as normatizações do mundo colonial.

A sedução é um crime na América Portuguesa, por se tratar de um ato de desencaminhamento, significando também vir a deitar e perder, enganar com arte e maestria. Enquanto o defloramento constitui-se enquanto o ato sexual em si, é o despetalar de uma rosa, a desonra da donzela, a arte de compilar em pedaços. (BLUTEAU, 1728)

Quem repercute novamente pelas documentações jurídico-administrativas do Arquivo Histórico Ultramarino é Brites Manuela Luzia de Melo que residia no Cabo de Santo Agostinho na Capitania de Pernambuco, filha do Capitão Mor João Paes Barreto Morgado. Brites acusa em janeiro de 1755 João do Rego Barros, pelo crime de defloramento, deixando-a com um filho<sup>22</sup>.

O relato se inicia quando a suplicante menciona que João do Rego de Barros, aproximou-se de sua família devido ao fato de Francisco do Rego ser irmão do provedor da fazenda da citada capitania e conseqüentemente casado com sua irmã. Aproveitando-se desses laços de amizade João frequentava sua casa, onde iniciou uma aproximação com a mesma, “tratando-a com amores e promessas de casamento”<sup>23</sup>.

Encantada e seduzida por João, a jovem Brites acabou por ceder aos apelos do futuro esposo, entretanto não esperava que tal ato ocasionasse numa gravidez. Prevendo a hipótese de que não iria contrair as esponsais, e ficaria sozinha com a criança em seus braços, Brites decide se expor diante de toda a sociedade enquanto mulher “desonrada” e recorre as instancias superiores através

---

<sup>22</sup> REQUERIMENTO de Brites Manuela Luzia de Melo, filha do capitão-mor João Paes Barreto, ao rei D. José I. 24 de Janeiro de 1755. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 78, D. 6506.

<sup>23</sup> REQUERIMENTO de Brites Manuela Luzia de Melo, filha do capitão-mor João Paes Barreto, ao rei D. José I. 24 de Janeiro de 1755. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 78, D. 6506.

de um procurador, objetivando que o seu “deflorador” seja preso e condenado. Embora não tenhamos um desfecho preciso nesse documento, ao nos reportamos para outro que data de 1782, visualizamos que Brites alcançou seu objetivo não só casou com João, como também herdou sua fortuna quando o mesmo faleceu.

Possivelmente Brites tenha consigo tal feito devido a sua posição social, já que os envolvidos no episódio eram integrantes de famílias conceituadas em Pernambuco, evitando assim o escândalo e visando o enriquecimento com a junção das famílias, nossa “acometida” teve sua honra e de sua família restituída pelo casamento.

Presenciamos através das vivências relatadas nos documentos jurídico-administrativos um fio condutor em comum, a virilidade masculina que se utiliza de subterfúgios seja através da coerção física ou da violência simbólica, para alimentar seus instintos. No caso de Thereza ela foi brutalmente estuprada, seu corpo em nenhum momento sentiu prazer, ou qualquer sentimento por aquele que arrancou o que ela tina como precioso a “virgindade” e ainda como consequência lhe tirando a liberdade sendo obrigada a viver em um recolhimento feminino, João além de cometer o ato, humilha, escarnece, não só o nome da família, como também expõe a sociedade que a justiça é relativa, para aqueles que têm as costas quentes. Talvez o primeiro caso nos choque pelas descrições muito precisas, pois o corpo que sofre a violência é aprisionado, enquanto o corpo que sentencia detém na impunidade a liberdade, para continuar praticando novos crimes.

Já nos casos de Brites e Josefa presenciamos corpos que apesar das interdições impostas, transgrediram ao entregar-se, antes de sofrerem o abandono sentiram intensamente os prazeres e sensações de se ter um flerte, de apaixonar-se, a violência nesses casos consistem no que Bourdieu (2010) chama de virilidade e violência simbólica, onde os padrões são perpassados culturalmente para esses homens, que nunca irá casar-se com uma mulher que tenha se entregado antes do casamento.

Não podemos esquecer-nos da violência psicológica que essas mulheres sofreram ao relatar tais fatos, sua vida é devassada, os apontamentos nas ruas, bem como o juízo de valores daqueles que julgavam o caso, nem mesmo as mulheres das classes mais nobres estavam livres da impunidade.

Seria interessante entender tais prerrogativas a partir do que Antonio Manuel Hespanha (2008) relata em sua obra intitulada de Imbecillitas, que nos proporciona

uma compreensão acerca da visão jurista e moralista da sociedade portuguesa em relação às mulheres, que se estendia e moldava as ditas colônias. Hespanha (2008) evidencia que na jurisprudência quando se evoca o masculino, automaticamente se refere ao feminino, fato este que não ocorre ao contrário, demonstrando que as mulheres não só possuíam uma vigilância maior, como detinham além das leis comuns a todos, as específicas a seu gênero.

O feminino é, em geral, irrelevante (inexistente), sendo denotado pelo masculino *tanquam corpus a capite sua*. Porém, quando a imagem da sua particular natureza o faz irromper no direito, o próprio direito explicita os traços da sua pré-compreensão da mulher, traços que o próprio saber jurídico amplifica e projecta socialmente em instituições, regras, brocardos e exemplos - fraqueza, debilidade intelectual, olvido, indignidade (HESPANHA, 2008, p. 67)

De acordo com os relatos as mulheres teriam uma menor dignidade em relação aos homens, ou seja, não possuíam capacidade de exercer funções de comando, devendo, portanto ser cuidadas, assim como seus bens por curadores. Portanto as mulheres eram destituídas do direito político. Tais prerrogativas foram construídas desde a antiguidade, se estendendo pelo medievo e chegando a modernidade ganhou um tônus particular, já que a sociedade civilizada ainda propaga a inferioridade feminina, para assim subjugar-las através do insulto a sua índole.

Hespanha (2008) acresce ainda que a marginalização das mulheres também se dava quando elas eram excluídas da sucessão dos bens da Coroa. Já que eram vistas como frágeis, passíveis e influenciáveis, sendo comparadas a escravos, crianças e deficientes mentais, necessitando, todavia de tutelamento pelos homens, a Igreja e o Estado. Os homens são tidos como indivíduos racionais, que tem como dever “apoderar-se das almas inocentes das mulheres”. Embora encontremos muitos casos na Capitania de Pernambuco no período das invasões holandesas de viúvas que pedem o poder de administração de suas propriedades e filhos, mesmo agraciando algumas senhoras, a Coroa continua reticente quanto ao tutelamento. Este sempre representado por uma figura masculina, primeiro o pai, depois o

marido, numa viuvez o filho, ou quando não houvesse tais possibilidades, parentes próximos<sup>24</sup>.

Para os discursos religiosos e jurídicos do Antigo Regime português, as mulheres não deveriam ser chefes de família, isso representaria o fim da família, já que o ser feminino herdeira do pecado original, cheio de lascívia tinha naturalmente a tendência para o desvirtuamento. Acreditavam que os homens eram menos lascivos que as mulheres e, portanto, responsável pela conduta responsável das mulheres e de toda a sua família. (HESPANHA, 2008)

Esse sexo feminino possuía deveres e direitos, estes distintos dos homens, logo não deveriam se misturar aos homens em determinados ambientes, como dirigir-lhes a palavra, privando-se de ocupar cargos que as impeçam de estar ao lado de sua família e próximo de outros seres masculinos que não pertencem a seu lar.

As mulheres dos segmentos mais pobres da sociedade também compuseram as vivências nas capitânicas da Parahyba do Norte e Pernambuco. Mulheres que se deparavam principalmente nos campos da violência étnica, cultural social e econômica.

Quando se tratavam das mulheres negras e mestiças que transgrediram as normas da sociedade escravista e patriarcal tentando matar ou fugir de seus donos, bem como se privando do ato de ser mãe em prol de um sentimento de liberdade a violência colonial se tornava ainda mais contundente. O capítulo seguinte retratará as histórias mulheres negras que transgrediam os espaços escravistas deixando relatos de luta, abnegação e resistências.

---

<sup>24</sup> Constatação extraída a partir das leituras dos verbetes do Projeto Barão do Rio Branco, das documentações situadas no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

## 4 CAPÍTULO III: AGÊNCIAS FEMININAS NOS ESPAÇOS DE ESCRAVIDÃO

*Tudo passei; mas tenho tão presente A  
grande dor das cousas que passaram,  
Que já as frequências suas me ensinaram  
A desejos deixar de ser contente.*<sup>25</sup>

### 4.1 Sensibilidades da escravidão: entre a ficção e a realidade

O que dizes que sou meu senhor? Mulher, escrava, amante ou mercadoria? Ah, queria te proferir que sou muito mais que isso, eu sinto sentimentos, sangue corre pelas veias, eu racionalizo assim como ti. Esta prisão que me impuseste não cala as minhas verdades tão pouco minimiza o asco que sinto do teu corpo, a inferioridade não está em mim, mas sim em você, que necessita subjugar uma mulher para tê-la ao seu lado, todas as vezes que me tocas sou estuprada, apesar de querer muito repeli-lo, gritar, te esbofetear e sair desse cárcere, estou à espera do momento certo e das armas certas para afastá-lo definitivamente de mim.

Quantas noites em claro passei olhando para as estrelas, ou vendo os bichos correrem pelo pasto livres, ansiando a minha hora, em que não terei que encostar no teu corpo, tão pouco ajudar-te em afazeres domésticos. Por que me escravizas? Só porque sou mulata, negra, parda? E tu o que és? Mesmo se não tivesses a mesma etnicidade que eu, não teria o direito de me possuir como um animal que se compra de mão em mão.

Sei que teus capatazes espreitam-me, que os vizinhos me observam, e teus olhos me perseguem, és como um cão de caça que fareja os perigos que rondam a casa, e que atacam as presas em tempo de caça. Guardo com tanta magoa este cativeiro, os maus tratos que recebo as negações; meu corpo deveria ser meu, sendo, portanto a mim facultada a possibilidade de utiliza-lo como bem entendesse. Se eu desejo o amor? Não, eu desejo a liberdade; amor que aprisiona, fere e maltrata não é amor; é possessividade, quando se ama alguém verdadeiramente preza-se por sua felicidade, mesmo não estando ao seu lado.

---

<sup>25</sup> Poema de Luiz Vaz de Camões intitulado de **Erros meus, má fortuna, amor ardente**.

O que sentes por mim, meu senhor, não é amor, tão pouco paixão, é doença, é propriedade. Com toda certeza nenhuma mulher aceitaria viver com um homem como tu, que se utiliza da força para conseguir um pouco de carinho. Mas não pense que ficarei muito tempo por aqui, eu sonho alto, eu quero minha vida, minhas realizações, quero a dignidade que roubastes de mim, quero acima de tudo um trabalho que possa me sustentar decentemente, se ao teu lado tenho pouco, garanto que mesmo sofrendo as intempéries do cotidiano ganharei muito mais. Não te quero mal, até porque se o quisesse já teria lhe ceifado sua vida, afinal possibilidades não faltaram, quero apenas o que é meu de direito, espero que sejamos perdoados por Deus e seu filho por termos vivido de forma indecorosa, mas não por minha vontade, tenho fé, assim como inteligência e garanto que mais breve do que pensas estarei bem longe de ti<sup>26</sup>.

Essa poderia ser uma carta, um relato, um pensamento de qualquer mulher que tenha sido escravizada por um senhor que através da violência admoestava as suas ações e palavras, por achar-se proprietário de seu corpo e alma, de mulheres acometidas pelo sistema escravista que transgrediram em algum momento depois de muito racionalizar uma forma de escapar do julgo estabelecido. Apesar de não ser um caso verídico ele abre um leque de possibilidades de análise, onde verificamos o cotidiano, as vivências e as sensibilidades de mulheres negras e mestiças; onde confrontando com a documentação, percebemos essa linha tênue de significado e aproximações.

Entretanto antes de apresentar as mulheres de carne, osso e papel, é necessário que entendamos o que foi a escravidão, o que a historiografia produziu a respeito da mesma, e como se dava cotidiano de mestiços e escravos para que assim possamos adentrar as transgressões de mulheres negras e mestiças da Parahyba do Norte e Pernambuco, que desenvolveram práticas ora coercitivas, ora jurídicas ou ainda “anti-moralistas” para alguns, para alcançar sua liberdade, vingar-se da brutalidade física e psíquica que sofriam, bem como sanar um problema bem mais complexo, que é o abandono de uma criança.

---

<sup>26</sup> Escritos meus.

## 4.2 A escravidão negra em debate

Suely Robles Reis de Queiroz (1990) assevera que a escravidão moderna possui inúmeras divergências quanto sua origem, funcionamento e significado, já que não tem vínculos aparentes a tradição alguma. O que devemos levar em consideração é que tal modelo escravista em nada se assemelha ao da antiguidade, ele inaugura uma serie de eventos vinculados ao século XV, isso se deve principalmente aos grandes descobrimentos marítimos; no caso a Europa finda em seu território a escravidão e enceta nas Américas o sistema exploratório.

O Novo Mundo, portanto emergirá como um espaço de reprodução do capital europeu, produzindo produtos altamente rendáveis e em larga escala. Contudo necessitariam ainda de trabalhadores, terras e condições geográficas e climáticas favoráveis.

O Comercio de compra e venda de escravos era altamente rentável, já que se comprava muito barato em África e se vendia em terras brasílicas muito caro, os mercadores de escravos detinham um lucro de mais de 100% por cada individuo comerciado. A captura se dava da seguinte forma:

Os traficantes dispunham de agentes, denominados pombeiros, que, em prolongadas excursões por via terrestre ou fluvial, iam a procura dos pumbos, ou mercados onde se fazia o escambo com as tribos locais. Acorrentados, seguiam então os cativos para os portos de embarque, encontrando no caminho as fortalezas protetoras do trafico.

Ocasionalmente, também os próprios comerciantes ou seus agentes empreendiam assaltos diretos às aldeias africanas (QUEIROZ, 1990, p. 12 – 13).

Os portugueses foram os grandes pioneiros do trafico negreiro e detentores por muito tempo do seu monopólio, que durou basicamente entre os séculos XVI e XVII, tendo como seus principais oponentes na busca por tal mercado as potencias inglesa, holandesa e francesa.

Os negros eram arrancados violentamente de sua terra e afastados abruptamente de suas famílias e comunidade, seguiam levas e mais levas de negros rumo aos portos, e lá distribuíam entre as naus. Chegando aos tumbeiros se deparavam com as condições mais insalubres de subsistência. Muitos tinham suas

peles marcadas a fogo, geralmente em um dos ombros, coxas ou peito. Já dentro das naus se amontoavam em porões sem condições higiênicas e alimentação adequada e suficiente para todos. Essas travessias geralmente eram muito longas, muitos homens, mulheres e principalmente crianças não aguentavam e vinham a óbito. Chegando ao destino eram relocados em porões para depois serem vendidos em leilão no mercado, passando por momentos degradantes, já que eram minuciosamente inspecionados; contudo tal drama estava longe de terminar, ao serem comprados, partiam numa penosa caminhada rumo aos latifúndios, onde iriam sofrer para adaptarem-se as normas regias estabelecidas; sendo constantemente vigiados por feitores.

Existiam muitos métodos e instrumentos de tortura que visavam a normatização desses corpos entre os quais se dividiam em instrumentos de capturas e contenção (correntes, gonilha ou golilha, gargalheira, tronco, vira-mundo, algemas, machos, cepo, corrente e peia); instrumentos de suplicio (mascaras, anjinhos, bacalhau e palmatória) e instrumentos de aviltamento (gonilha, libambo, ferro para marcar, placas de ferro com inscrições infamantes).

Juciene Ricarte Apolinário (2007), ao retratar a escravidão negra no Tocantins Colonial, nos apresenta uma vasta gama de possibilidades de tortura realizadas contra os povos vindos de África e os escravos aqui já nascidos, retratando minuciosamente como se dava o emprego dos mesmos.

\* Algemas, peias e machos: instrumentos essencialmente de contenção, tinham por finalidade restringir os movimentos das mãos e dos pés de quem os recebiam;

\* Anginhos: tratava-se de um aparelho no qual se prendia as cabeças dos dedos polegares da vítima em dois anéis, e os comprimiam por meio de uma pequena chave de parafuso, até esmigalhar-lhes as referidas cabeças. Normalmente, aplicava-se este castigo para se obter confissões dos cativos;

\* Grilhões: pequena corrente, com uma argola em cada extremidade, que se fechavam aos tornozelos da vítima, dificultando-lhe os passos;

\* Gargalheira: era constituída por um colar de ferro que se colocava no pescoço do escravo. Normalmente, colocava-se esse instrumento de tortura nos escravos fujões;

\* Libambo: cadeia de ferro que prendia vários escravos pelo pescoço, ou pelas pernas em regra de 30;

\* Mordaça: foi um instrumento de tortura usado, preferencialmente, para castigar escravos que furtavam alimentos, ingeriam barro ou terra. Existem também as mordaças de metal aplicadas a escravos

mineradores para evitar que engolissem ouro ou diamantes destinados ao contrabando;

\* Vira-mundo: era um instrumento de ferro, menor que o tronco e que também prendia o escravo pelos pés e pelas mãos;

\* Tronco: consistia em um grande pedaço de madeira retangular, aberto em duas metades, com buracos maiores para a cabeça e menores para os pés e as mãos do escravo. Esse tipo de tortura seguido de chicotadas eram os castigos mais usuais contra os escravos negros (APOLINÁRIO, 2007, p. 120-121).



**Figura 1 - Instrumentos de tortura**

(Fonte: <http://historianoutraface.blogspot.com.br/2010/08/o-trafico-negreiro-representou-uma.html>)

Tentaram dominar não só o corpo como também a rede de significados e significantes produzidos pela cultura africana e afrodescendente, entretanto vislumbraremos o movimento oposto, a cultura negra cada vez mais se apossou do cotidiano e dos costumes dos portugueses, indígenas, judeus, árabes dentre outros.

Os negros conseguiram repetidamente burlar as leis cristãs, hipoteticamente nas reuniões, cortejos, procissões e missas cultuavam determinado Santo, quando na verdade estavam reverenciando seus Orixás, lhes era proibido falar em seu

dialeto natural, mas mesmo assim em espaços de sociabilidades distantes da vigilância de feitores e capitães do mato, estabeleciam suas próprias verdades, o que nos encaminha para o pensamento de Roger Bastide acerca do processo de transculturação:

Apesar das condições adversas da escravidão, misturando as etnias, fragmentando as estruturas sociais nativas, impondo aos negros novo ritmo de trabalho e novas condições de vida, as religiões transportadas do outro lado do Atlântico não estão mortas. Vieira exprimia bem esta posição entre a sociedade, dominada e regulada pelas normas portuguesas, e as civilizações, vindas da África, escrevendo que o Brasil “tem o corpo (europeu) na América e a alma na África”. Mas as crenças que permanecem confinadas nos segredos dos corações, que se exprimem em ritos e cerimônias, nem tomam formas coletivas de organização, estão fatalmente condenadas à morte. A religião, ou religiões afro-brasileiras foram obrigadas a procurar, nas estruturas sociais que lhes eram impostas, “nichos”, por assim dizer, onde pudessem se integrar e se desenvolver. Deviam se adaptar a novo meio humano, e nesta adaptação não se iria processar sem profundas transformações da própria vida religiosa. Tornava-se necessário encontrar entre as superestruturas – outrora em conexão com a família, com a aldeia, com a tribo – e as novas infra-estruturas – a grande plantação ou centro urbano, a escravidão e a sociedade de castas hierarquizadas dominada pelos senhores brancos – laços ignorados, formas de passagem inéditas, encarnando-se no corpo social, e este, por sua vez, deixando-se penetrar por esses valores diferentes, como modelos ou normas (MOURA, 1989, p. 37).

Os escravos eram força de trabalho cara, muito valiosa, tidos como propriedades privadas trabalhavam exaustivamente de quatorze a dezesseis horas diárias.

Quando pensamos a escravidão no Brasil, temos que entender que ela difere dos modelos clássico, africano e norte-americano. Não havia uma efetiva preocupação com o escravo, ele trabalhava sem proteção e não possuíam a possibilidade de acumular nenhum bem; a não ser nas áreas das minas, quando roubavam as pepitas e as vendiam, juntando dinheiro a partir do contrabando para comprar sua alforria.

Percebemos vários atos de infração cultural ainda quando os escravos estão em África, eles são batizados contra sua vontade, bem como marcados usando a justificativa de o sofrimento do corpo deveria ser encarado como uma remissão dos pecados.

Os escravos que chegavam ao Brasil e aportavam nas Capitanias do Norte advinham da região do Senegal a Moçambique seguindo a costa do Atlântico. Dos negros embarcados cerca de 23% morriam no caminho e outros 25% se atracavam com os caçadores em busca da liberdade. No Nordeste especificamente se concentrava o maior contingente de escravos, principalmente nos canaviais.

Uma das grandes estudiosas acerca da escravidão negra na Paraíba Oitocentista, Solange Pereira da Rocha (2009) descreve a dificuldade de se pesquisar as vivências dessa gente negra na Paraíba que até bem pouco tempo atrás que nos escritos era marginalizada, ou até mesmo focavam sempre em duas perspectivas distintas de suas relações, ora devotavam um imaginário de povo aguerrido, outro momento apresentavam os não-brancos como seres apáticos, por que não pensarmos as duas perspectivas juntas e trocar a apatia, pela permanência, afinal em ocasiões de extrema violência ou de relações amenas a inteligência consistia em não bater de frente.

Para além dos imaginários construídos inicialmente com a História Social, também nos deparamos com os meandros de uma História Cultural que prossegue a discussão acerca das construções e estereótipos que circundam as famílias de escravos.

Um autor que me foi muito valioso conhecer nesse período de pesquisa foi Enrique Peregalli (1988) que ressalva bem a questão do preconceito, este de origem antiga que possui reflexos na contemporaneidade, mesmo diante das tentativas de mascaramentos, e as falas de uma sociedade híbrida, abençoada por Deus, e bonita por natureza.

De acordo com Rocha (2009) a sociedade teria perpetrado, pois, uma visão de que os negros não teriam laços identitários, já que raramente as famílias raramente ao desembarcarem no Brasil permaneciam unidas, ou mesmo após os laços ilícitos, os senhores de escravos separavam pais de filhos, irmãos, o que nos apresenta uma nova perspectiva de família, que seria o parentesco, através da comunidade.

Algumas categorias que vemos emergir nesse cerne são os de: forros, pardos e pretos livres; nomenclaturas essas observadas a partir dos enlaces construídos entre indivíduos de diferentes camadas sociais e etnicidades. Apesar dessas novas nomenclaturas presenciamos que as condições jurídicas desses indivíduos em suas novas categorias não iriam modificar em sua totalidade.

Se por um lado temos o exacerbado movimento de Freyre em minimizar as violências sofridas pelos escravos e evidenciar com mais veemência as relações harmônicas, por outro temos o movimento contrário geralmente realizado pelos primeiros historiadores sociais, que trabalhavam a partir de uma luta de classes, e relações de força.

Rocha nos apresenta a importância dos estudos de Moura acerca da miscigenação, relatando que o mesmo a observa enquanto um mecanismo alienante, onde uma elite hierarquiza e inferioriza socialmente os indivíduos. Verificamos ainda nas pesquisas de Clóvis Moura sua preocupação em relatar a forte opressão sofrida pela cultura não-branca, apesar de terem-se constituído-se como grandes povoadores desse território, onde com sua força de trabalho desempenharam um importante papel no mercado externo, através da agroindústria.

Outro importante nome da historiografia da escravidão no Brasil foi Jacob Gorender que longe de aproximar-se com os estudos de Freyre, expõe que as revoltas dos escravos não ocorriam, pois muitos dos escravos preferiram adaptar-se para sobreviver.

Além disso, considerava os escravos parte da família patriarcal, entendida como uma relação de poder, na qual o senhor detinha toda a autoridade e domínio. Nesse tipo de família, os integrantes (esposa, filhos e netos, além dos agregados e escravos dividiam o mesmo espaço físico) estavam todos sob a proteção do pai-senhor. As mulheres e os homens escravos não tinham nenhuma autonomia; eram considerados uma extensão dos segmentos “superiores” (ROCHA, 2009, p. 37-38).

O cotidiano desses homens e mulheres negros não era nada fácil, pois legalmente perante a Coroa não possuíam direitos sobre si, fator este que abria premissa para sua venda e troca, bem como maus tratos, que variavam desde o castigo, mutilação ou propriamente morte. Existiam duas leis vigorantes na dita colônia, a dos senhores de escravos e a Legislação portuguesa, representada pelas Ordenanças Filipinas, que fazia vistas grossas as mais diversas e torpes formas de violência.

Para Gutman os escravos dos Estados Unidos mantinham valores morais muito bem estabelecidos. Em contra partida acreditava-se que os escravos aqui residentes detinham uma moral um pouco mais flexível, fato este que traz certa generalização, pois existiam distintos grupos étnicos, com as culturas mais

diversificadas, o conceito de moral é muito relativo, isso é descrito a partir da diferença do outro, o que me diz que a sua forma de vivenciar tais padrões é a correta? Não existe uma verdade absoluta.

Se por um lado era ruim o casamento dos escravos por outro nem tanto, os cativos unidos matrimonialmente ao ver de seus senhores eram mais produtivos e não pensavam tanto em arriscar-se em fugas e insurreições, prezando, portanto pelo bem estar da sua família. A Igreja tentava impetrar a todo custo aos homens e mulheres escravas os sacramentos do batismo, comunhão, crisma e casamento; até em seus ritos fúnebres caso fossem doutrinados ganhavam a presença, fala e benção dos padres. Embora a Igreja aconselhasse o casamento entre homens e mulheres, eles desaprovavam as uniões tidas como desiguais, estas etnicamente.

Silva (1984) relata que os escravos podiam ser casar com outros escravos, cativos ou livres, sem com isso serem impedidos ou retalhados por seus senhores. Aqueles que estivessem sujeitos ao cativeiro permaneciam em tal condição, enquanto, os casamentos mistos caracterizavam-se pelo acordo feito com o Senhor, que diria quantas vezes, quando e onde ocorreriam os encontros. Portanto, a única forma de libertação com o casamento seria quando ocorria o enlace entre Senhor e escrava ou vice-versa, casos estes muito raros, uma vez que os aristocratas rurais preferiam manter os laços de concubinação na clandestinidade para não ofender as leis eclesiásticas e regias, mantendo assim sua honra ilibada. Para os senhores de escravos a não união institucionalizada era muito benéfica, já que poderia desfazer-se de sua “mercadoria” sem maiores incômodos.

### **4.3 Mestiçagem e cotidiano na América Portuguesa**

Russell-Wood (2005) melhor do que ninguém conseguiu descrever o cotidiano, político, econômico, social e cultural de negros e mulatos livres na América portuguesa. Tais grupos étnicos eram marginalizados socialmente por uma minoria branca, responsáveis pelo regime das normas estabelecidas, sofrendo assim para integrar-se; os filhos de ameríndios com brancos possuíam uma maior proteção pela lei portuguesa, enquanto os filhos de negros e mulatos sofriam com o preconceito racial na sua forma mais torpe.

Um exemplo bem prático com relação a essa exclusão social dá-se com as leis de porte de arma e códigos de vestimenta, onde pessoas de “cor” não poderiam deter uma arma e deveriam vestir-se de acordo com os padrões europeus, destituindo-se assim de suas raízes étnicas, não só despindo-se da roupa como de sua cultura, possuindo ainda restrições a ostentação e a determinados tipos de tecido nobre, bem como a seda.

A justiça para libertos e mulatos era extremamente arbitrária e se distinguia na aplicabilidade de penas referencialmente aos brancos. Não havia efetivamente uma preocupação em saber se o acusado tido como de “cor” era realmente culpado, simplesmente não procuravam a prova da inocência, os acusando e posteriormente punindo.

Outro grave problema era a integração dos alforriados no dia a dia das freguesias, ao mesmo tempo em que nas relações cotidianas eles traziam mudanças aos valores dos colonos, em outros momentos eram tratados como escravos, como se nunca tivesse deixado seu antigo status, sendo constantemente nomeados de “pretinho” ou “preto banto”.

De acordo ainda com Russell-Wood eram os negros e mulatos livres que eram crias da casa, filhos bastardos ou adotados detentores de uma maior possibilidade ascensão e aceitação social; muitas destas crianças conseguiram herdar heranças consideráveis ganhando assim poder e certo prestígio.

Era essencial para este corpo de conhecimentos a opinião de que a família negra se caracterizava pela instabilidade imputável às pressões exercidas pela escravidão. As questões mais específicas incluíam as seguintes: as escravas não tinham conceito de honra sexual e entregavam-se livremente aos donos e a seus filhos ou outros negros; os escravos eram licenciosos e promíscuos; os negros (para citar um provérbio brasileiro) “se juntam, mas não se casam”; os frutos dessas uniões passageiras eram filhos ilegítimos; a vida familiar e os laços de parentesco tinham sido destruídos pela venda, pela oposição dos donos ao casamento e pelo comércio interno de escravos em algumas regiões da América espanhola e portuguesa; os poucos lares escravos existentes eram centrados na mãe, em sua maior parte, os filhos era criados na ausência do pai. Outras duas opiniões muito comuns podem ser acrescentadas: a de que os escravos não exerciam a capacidade de tomar decisões e a de que lhes faltava um conjunto estabelecido de valores, crenças ou costumes que conduzisse o comportamento, seguindo de forma mimética os arranjos domésticos, o estilo de vida e a escolha de nomes defendidos pelos proprietários; em segundo lugar, de que faltava aos negros a capacidade de adaptar-se a chamada ( nas

palavras de Nina Rodrigues) “civilização de raças superiores” (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 236).

Kabengele Munanga (2008) ressalta o quanto historicamente a mestiçagem apresentou-se para sociedade brasileira enquanto um fator negativo, prejudicial em seus aspectos moral, físico e mental; de perdas incomensuráveis aos negros do Brasil. A identidade mestiça assim como o processo de branqueamento fizeram com que o número de pessoas negras ou descendentes de negros no Brasil migrassem para outras identidades que não a sua. Na América Portuguesa a mestiçagem é vista com grande receio, percebida como uma nova categoria ameaçadora ao sistema maniqueísta.

Segundo Viana, os mestiços são produtos históricos dos latifúndios e, portanto, uma força nova na história colonial. Neles nota-se a tendência a expungir de si, por todos os meios, os sinais da sua bastardia originária. Mameluco só se faz inimigo do índio, e o mulato desdenha e evita o negro (...) Essa tentativa do mestiço em ter uma posição específica na sociedade é provisória e ilusória, porque o branco superior, de classe alta, o repele. E como, por sua vez, ele foge dos negros e índios das classes inferiores, acaba numa situação social indefinida e tornar-se um desclassificado permanente na sociedade colonial (MUNANGA, 2008, p. 62).

Os mestiços em sua maioria que constituíam a América portuguesa nasceram de laços ilícitos, pelo menos um de seus pais possuía uma posição de poder e influência na sociedade, podendo assim utilizar-se de tal status para beneficiar seus filhos.

Um dos importantes pensadores acerca do processo de mestiçagem foi Serge Grunzinski (2001) que explica tal terminologia, enquanto uma série de misturas que ocorreram na América no século XVI, a partir da junção de povos dos quatro continentes. Enquanto a hibridação é uma análise pós-colonial acerca das análises desenvolvidas numa mesma civilização.

Já para Hall (1999) na pós-modernidade ocorre o declínio das velhas identidades e o surgimento de novas identidades, que abalaram os ditos quadros de referência, outrora compostos pelos sujeitos e pelas instituições que detinham interesses no enquadramento desses sujeitos. Uma vez que o conceito de identidade se torna algo que engessa, na verdade o certo seria dizer que o sujeito

passa por um processo de identificação, pois o mesmo se projeta nas suas identidades culturais, estas se digam de passagem cada vez mais provisórias, variáveis e problemáticas.

Entretanto é necessário um cuidado especial ao relatar essas identidades nos espaços coloniais, uma vez que dada fluidez é minoritária, já que os papéis desenvolvidos por homens e mulheres tendiam a seguir padrões pré-estabelecidos; entretanto se pensarmos a miscelânea cultural que se tornou o Brasil com a vinda de negros, holandeses, franceses, ingleses, portugueses estes já miscigenados com os mouros percebemos que as identidades se incutiram de forma gradual e imperceptível, mesmo a revelia das instituições normatizadoras, que acabaram utilizando-se do próprio hibridismo para ganhar campo com os possíveis normatizados.

Gruzinski (2001) é um ferrenho crítico do processo de hibridismo, e relata que o período colonial é regido pelo tempo Ocidental e cristão, elucidando que não foram apenas os americanos que tomaram para si as práticas europeias, mas que ocorreu também o movimento inverso; onde a existência da Monarquia emerge enquanto um espaço circulação, permeados de permutas e conflitos.

Segundo Inara Fonseca e Ludmila (2010), Grunzinski tem em sua concepção que a globalização existe desde as primeiras expansões marítimas, interligando os continentes e promovendo um processo de transculturação; termo que surgiu com Fernando Ortiz em 1947 “um processo a partir do qual decorre uma realidade, transformada e complexa, uma realidade que não é um aglomerado mecânico de traços, nem mesmo um amontoado” (FONSECA e BRANDÃO, 2010, p. 10).

Vendo tais discussões percebemos que com a pluralidade cultural e étnica no Brasil, nos deparamos com uma complexidade maior, no entendimento acerca dos contatos existentes entre os mais vastos grupos étnicos.

A partir de 1980 observamos com a Nova História Cultural uma nova preocupação em relação aos debates acerca da escravidão passou-se a levar em consideração os conflitos, violências, mas também as negociações entre senhores e escravos.

Como afirmou Apolinário é difícil, para muitos historiadores, aceitar que o grupo social escravo, numa sociedade escravista em que o seu instrumento principal de manutenção era a violência, tenha tido relações negociáveis com a classe senhorial. Não se quer afirmar que havia relações idílicas entre escravos e senhores, mas sim

padrões de negociações que poderiam partir dos próprios escravos. (APOLINÁRIO, 2007, p. 85).

#### **4.4 Mulheres negras nas capitanias da Parahyba do Norte e Pernambuco**

Não devemos crer ingenuamente que todo o comportamento feminino seguiu a norma ou, pelo contrário, abandonou-a por completo. Mas que homens e mulheres estão enredados nas malhas do poder e não escapam a ele mesmo quando contra argumentam estão produzindo novos domínios de objetos e rituais de verdade” (ALMEIDA, 2005, 52-53).

Quando nos deparamos com a realidade das mulheres negras no Brasil, mas especificamente nas capitanias da Parahyba do Norte e Pernambuco, vislumbramos que as vivências das mesmas vão para além das folhas das obras de Freyre. Os seus discursos de afabilidade toda se choca com as narrativas reveladas nas documentações do AHU que apresentam mulheres violadas pela crueldade masculina, de seus patrões, percebemos as suas estratégias em utilizar-se da fala e das lutas por poder, para cavarem entre as leis, as Ordenanças, possibilidades de se alforriar.

Para além das transgressões vividas pelas mulheres negras escravizadas. Almeida (2005) ressalta que as mulheres mais pobres incomodavam a sociedade, devido à dificuldade de normatizá-las através da pedagogia doméstica. Como a grande maioria não sabiam ler também não podia ter o acesso a leitura de livros normativos, escritos por moralistas representantes do Estado e da Igreja.

O aborto na América Portuguesa se tornou um dos pontos mais discutidos pela Igreja, Estado e sociedade, uma vez que os mesmos eram efetuados com uma dada frequência pelas negras escravas, libertas, mestiças ou ainda mulheres brancas, estas independente de serem pobres ou ricas. O aborto era abominado pela Igreja que via o sexo como fonte de procriação. Eram comum espancamento das mulheres por vezes grávidas ocorrendo a morte dos seus filhos no ventre. Outras sofriam enfermidades sérias que atingiam o feto. Estes eventos para algumas mães cativas podia tornar-se uma espécie de resistência para que seus filhos não sofressem a violência diária que causava o mundo da escravidão.

Mulheres negras como indígenas sob o jugo do escravismo praticavam abortos de diferentes formas como o ato de ingerir chás abortivos, utilização de objetos pontiagudos para a retirada do feto. Entretanto o aborto não era efetuado pelo fato de não querer a crianças, mas devido às condições que esperavam esse novo ser, que viria já escravo e sofreria tão ou mais que seus pais no cativeiro. Mas “como afirmam Maria Lúcia de Barros Mott, o aborto e o infanticídio, era também uma forma de lesar o senhor” de mais um bem que poderia um dia ser convertido em lucro (MOTT, 1988, p. 31).

O aborto é uma prática abominada pela Igreja, uma vez que acreditavam que a alma da criança que sofria tal sortilégio estava condenada ao limbo; não só um pecado contra o corpo, como contra Deus. Portanto as mulheres deveriam sofrer resignadas as intempéries da gravidez, assim como as dores do parto, para então assim redimir-se do pecado original. (DEL PRIORE, 2009)

E quando tinham as crianças passavam por muitos perrengues, logo cedo voltavam às atividades, levando consigo seus filhos amarrados em suas costas, isso quando não tinham seus filhos arrancados de seus braços para serem vendidos ou desmamados abruptamente, devido à necessidade do senhorzinho que acabara de nascer e precisava do alimento para tornar-se forte; muitas mulheres brancas não amamentavam por não terem condições ou simplesmente não o quererem fazer, já que pertencia uma linhagem nobre, onde a pessoa que se tornava cuidadora da criança é quem possuía o privilegio de recebê-la em seus braços.

As crianças brancas geralmente quando rejeitadas eram colocadas nas portas de pessoas de boa condição financeira, podendo também ser encaminhadas a roda dos expostos, quase sempre o local de abandono de crianças negras ou mestiças. A finalidade dessas rodas consistia em recolher crianças órfãs e abandonadas. (TRINDADE, 1999)

De acordo com Luciana Viana Ferreira (2011) a prática de caridade é bem antiga, vem de muito antes do Império Português, sendo a Igreja Católica a mantedora a partir da pratica de receber esmolas. A primeira Santa Casa cujo intuito era acolher as crianças órfãs foi fundada em Portugal no ano de 1498 no período regido por D. Manuel I.

A Igreja tomava a frente essas obras de caridade uma vez que o Estado não via como seu papel oferecer tais serviços a sociedade; entretanto a filantropia estava intimamente ligada ao Estado, possuindo um caráter mais organizacional público.

Ferreira assinala ainda que a roda dos expostos com o tempo transcorrido passou a deter função de formar indivíduos uteis a sociedade e ao Estado.

De acordo com a documentação arrolada, entre os anos de 1789 e 1841 observamos um crescimento considerável de enjeitados que comparativamente falando passaram de 2 para 15, e concomitantemente percebemos também o desenvolvimento e alastramento de hospitais devidamente aparelhados para acolherem os órfãos. (FERREIRA, 2011)

Fato este que deixa o Bispo de Pernambuco D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho estarecido, e o leva a remeter um ofício ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho relatando vários descomedimentos cometidos na Capitania de Pernambuco, dentre eles se destacam um referente a uma Casa de expostos e enjeitados, essa, diga-se de passagem, muito pobre, que tem como principal fonte de subsistência as esmolas dos fieis, entretanto essa casa está cheia de abusos, que a fazem tornar-se um verdadeiro prejuízo do público<sup>27</sup>.

Estas casas que emergiram com a funcionalidade de salvar vidas de inocentes, principalmente daqueles que iriam ser sacrificados por suas ditas mães, graças à indignação de seus pais ou de seus parentes; como também para conservarem o seu erudito ou boa reputação. Tendo em vista tais pressupostos D. José ressalva que as mulheres mulatas, negras e até escravas tem se utilizado continuamente e em maior número que as não-negras.

Em seus discursos da negação contra as mulheres negras o dito Bispo expõe que elas em sua grande maioria não tinham “honra a zelar, nem grandes castigos a receber, que entregavam seus filhos para o público afinar sua criação, quando não se utilizavam de má fé e recebiam determinada quantia do Estado para serem criadoras de seus próprios filhos”. Outra preconceituosa justificativa era a afirmação de que as mulheres mestiças e negras forras que desamparavam seus filhos eram “devido sua frívola personalidade, que abandonavam seus filhos para continuarem suas vidas no desembaraço e porque não dizer na deprava vida<sup>28</sup>”.

---

<sup>27</sup> OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 23 de Março de 1799. Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 207, D. 14109.

<sup>28</sup> OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 23 de Março de 1799. Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 207, D. 14109.

As mulheres mulatas e negras escravas que lançavam seus filhos nas rodas dos expostos de propósito para que os mesmos fossem alforriados, enganavam por vezes seus senhores, dizendo que suas crias morreram e não obtiveram sucesso. O que foi descrito como ruindade e maledicências como se as negras fossem mães desnaturadas, na realidade eram formas de resistências em que estas mulheres conseguiam perceber uma brecha para conduzir suas crianças para a liberdade.

D. José ainda prossegue suas impressões pró-exclusão asseverando que o grande número de negras e mulatas sem pais e mães, nem responsáveis elevaria o número de vadios e dos perturbadores do Estado. Ao visitar tal estabelecimento ele pode observar que a maioria das crianças que compunham o ambiente era de negros e mulatos, sendo uma pequena parte de brancos.

Espertamente D. José lança a ideia de que, como o teve a Casa de expostos do Rio de Janeiro em que todos os negros e mulatos tornaram-se escravos da mesma casa, evento este que inibiu e diminuiu o número de crianças depositadas nas rodas, já que as mães forras e libertas não querem que se seus filhos tornem-se escravos, e caso viesse a “acontecer que seja perto de si, para que as crianças quando crescerem possa ajudá-las no trabalho e em alguma eventualidade de socorro possa está presente para amparar<sup>29</sup>”.

No Brasil, portanto a primeira roda se erigiu no Rio de Janeiro em 1582 denominando-se Santa Casa, entretanto seu objetivo primário não consistia no acolhimento de crianças, mas sim na prática de caridade cuidando de pessoas doentes e administrando cemitérios. Entretanto, com o aceleramento do processo de povoamento, e seu êxito esboçado assim no aumento de pessoas, assim como nas desigualdades sociais étnicas e econômicas; fatores estes que corroboraram para o abandono de mais e mais crianças. Logo, a Santa Casa de Misericórdia viu a necessidade de se acolher esses meninos e meninas que perante a fragilidade de sua idade não podiam cuidar de si mesmas.

A primeira casa de expostos foi construída em Salvador em 1726 e posteriormente no Rio de Janeiro em 1738 foi criada a Casa da Roda. Tais habitações não possuíam condições salubres, muito menos recursos para cuidar

---

<sup>29</sup> OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho. 23 de Março de 1799. Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 207, D. 14109.

das crianças que chegavam, sendo bastante comum entre esses espaços rumores de maus tratos.

Michael Douglas dos Santos Nóbrega e Ana Paula de Brito (2009) ressaltam que os principais motivos encontrados para o abandono desses recém-nascidos eram a imposição religiosa e questões financeiras e sociais. Já Thiago do Nascimento Torres de Paula (2009) assinala como as pessoas agiam ao encontrar esses imberbes.

Segundo Thiago do Nascimento Torres de Paulo (2009) havia todo um processo no recebimento do exposto, o mesmo passava por uma observação seguida de isolamento, pois se caso a criança fosse detentora de uma doença infecciosa passasse por tratamento adequado; após tal triagem eles eram direcionados as amas de leite que se responsabilizavam por seu aleitamento, pelo período de três anos.

Quando as amas eram negras forras ou viúvas geralmente apresentavam-se a cada três meses para poder então receber seu pagamento. Tais mulheres recebiam por parte de Dom Manuel uma serie de privilégios, dentre os quais elencaria: a isenção dos impostos da municipalidade, bem como de seus familiares e não menos importante, a dispensa de integrantes da família dos serviços nas milícias.

Muitas crianças também foram deixadas em portas alheias, em caminhos e logradouros, e em Igrejas. Logo, quando não havia nas proximidades de algum eixo de povoamento uma Irmandade responsável pelo acolhimento de tais enjeitados, pela lei portuguesa era dever das Câmaras auxiliar tais desvalidos. Dentre tantas disposições ainda elencaria a possibilidade de pagamento de subsídios a famílias criadeiras, que em sua maioria se constituía de pobres, para assim ajudar na subsistência do lar.

Outra vivencia muito comum era o apadrinhamento, onde homens e mulheres de bom posicionamento na sociedade recolhiam os recém-nascidos, nutrindo-os tanto espiritualmente como financeiramente. Com o passar dos anos os bebes tornavam-se moças e rapazes, então eis que era chegado o momento de desvincular-se de seus acolhedores, partiam, portanto em busca de um trabalho que assegurasse sua subsistência.

A partir dos setes anos de idade as crianças já eram aceitas pelos denominados “locatários” em seu domicilio para aprenderem ofícios, enquanto as

meninas detinham um cuidado maior, dentre as principais cláusulas para se aceitar uma abandonada podemos evidenciar:

Permanecer com a exposta durante todo o período que falta para sua maioridade; a exposta deveria ficar sobre o poder do locatário, sem que ele pudesse transferi-la de domicílio; deveria ser pago a enjeitada um “salário”, da qual só poderia haver descontos caso a menina estivesse doente; também estava a cargo dos irmãos da Misericórdia regular os castigos que possivelmente seriam impostos as pobres meninas (PAULA, 2009, p. 157).

O casamento também era uma das possibilidades encontradas pelas casas de acolhimento e padrinhos. Outro problema encontrado por essas crianças era a não transmissão de nomes, ou melhor, dizendo, de sobrenomes dos seus respectivos tutores; uma grande parte desses enjeitados vive apenas como um mero agregado.

O ser mãe negra na América Portuguesa, trazia consigo um sentimento conflitante, se por um lado se sentia a ternura de se esperar uma criança, por outro lado quando o ato era feito contra sua vontade ou mesmo o ambiente de escravidão acaba por terra o sonho de viver conjuntamente com sua cria pelo resto da vida. Quando observamos esse cerne nos deparamos com algumas falas de resistência.

Em “Ao Sul do Corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia” nos é apresentado o imaginário social que circundava o universo feminino colonial, as mulheres eram tidas como seres misteriosos, dentre os muitos enigmas o que mais causava medo era a maternidade.

A mãe é apresentada como a principal educadora dos filhos, tornando-se a única responsável pelo fracasso ou êxito na instrução dos mesmos. A Igreja leva a sociedade o modelo apropriado de mulher, imagem retirada e corroborada dos Santos Evangelhos, de Maria mãe de Jesus que casa-se virgem educando seu filho nos preceitos religiosos, devotando seu olhar e atenção ao lar e a família que construira.

As mães negras eram constantemente separadas de seus filhos, o que leva muitas negras a perderem a vontade de serem mães ocasionando diversas vezes abortos, as gestações acontecia sucessivamente com intervalos muito curtos, só o tempo de fortificar-se, parte da historiografia delegou a mãe escrava o papel de mãe desnaturada, inverte essa desconstruída por Del Priore (2009) que revela os

verdadeiros motivos de separação de mães e filhos de cor, as escravas eram ternas tanto para com seus filhos como para seus senhorzinhos a quem davam de mamar; entretanto não devemos crer que todas as relações entre amas e senhores de escravos eram harmônicas, os pequeninos negros eram arrancados dos seios de suas mães para que crianças brancas se pegassem nos mesmos e sobrevivessem a falta de leite de suas progenitoras.

Mary Del Priore (2009) assinala essa devoção mariológica que acaba por trazer a tona um imagético de como deveria ser a mãe na América Portuguesa, essa terna, atenciosa, honesta, casada. Muitas mulheres não se encaixavam nesse molde estabelecido, principalmente as mães escravas passavam por um adestramento, a fim de se encaixarem no papel de mãe, devendo, portanto zelar e educar seus filhos, mesmo estando em laços ilícitos.

No papel de mães, gestoras da vida privada, administradoras do cotidiano doméstico e da sobrevivência da sua prole, as mulheres exerciam poderes discretos e informais, pondo em xeque a ficção do poder masculino, bastante difundido na sociedade colonial. Enquanto mães ideais e em contato com os projetos epistolares nutridos pela Igreja, as mulheres, sem detê-lo diretamente, flutuaram no poder que emanava de tais imagens. A maternidade foi, assim, o espaço onde mães e mulheres organizaram a sua revanche contra uma sociedade misógina. Foi o nicho onde se abrigaram contra a exploração doméstica e sexual, que se traduzia no mais das vezes, em humilhações, abandono e violência (DEL PRIORE, 2009, p. 41-42).

As famílias encabeçadas por mulheres possuíam uma abertura maior quanto aos seus costumes, as próprias matriarcas utilizavam seu corpo da forma como bem entendiam.

A tentativa por parte dos poderes institucionais de tolerar o sexo transgressor materializou-se na elaboração de um conceito moral sobre a mulher que transgredia – a puta, a manceba, a solteira – e na fabricação de uma mulher que tinha permissão institucional para transgredir: a prostituta. Mas houve um momento histórico em que putas, mancebas e prostitutas se confundiam no convívio das famílias que elas simultaneamente sustentavam, dando ao núcleo familiar e as relações entre mães e filhas um tom peculiar (DEL PRIORE, 2009, p. 75).

Havia também a prática de batismos de crianças ilegítimas. Lara ressalta que as mães solteiras nem sempre podiam tomar conta de suas crias, onde na falta da

figura paterna e materna, vislumbramos um ambiente composto por crianças criadas majoritariamente por mulheres, podendo ser criadas pela comunidade ou ainda pelos padrinhos. As próprias Ordenanças exigiam que os senhores de escravos batizassem os mesmos, caso contrario a Coroa os confiscaria.

Os padrinhos são, pois, escolhidos entre a população livre, liberta e escrava, mas nota-se, porém uma nítida preferência na escolha de pessoas da mesma etnia ou da mesma cor que a mãe. Evidentemente, estas pessoas devem ser pessoas influentes e mesmo se não possuem grandes cabedais, devem pelo menos ter bons relacionamentos e gozar de prestígio, na comunidade (Revista Brasileira de História, 1988, p.52).

O que entendemos por compadrio? Seria uma espécie de paternalismo? O compadrio seria justamente o estabelecimento de laços espirituais entre os padrinhos e o cristão, esse assim nomeado pelo sacramento do batismo. Podemos perceber então que ai nascem laços de dependência, reforçando assim laços de parentesco ou ainda estabelecendo relações entre indivíduos socialmente desiguais.

Levando em consideração os aspectos econômicos e sociais da sociedade escravista, percebemos o filho da escrava enquanto um escravo em potencial, mesmo antes de seu nascimento; onde o mesmo adquiriria desde os primeiros anos de vida conhecimentos acerca das funções e trabalhos a serem realizados, tornando assim, um escravo produtivo.

Verificamos logo que essas crianças começarão seu processo de disciplinarização logo cedo, e que ao chegar ao máximo aos oito anos deverão separar-se de sua mãe, e deixar as brincadeiras de lado, para assim iniciar sua vida de escravo.

Quando não era ainda ensinando o trabalho mais pesado para as crianças não-brancas, lhes eram passadas tarefas mais fáceis como mensageiros, carregadores, pajem dentre outros; enquanto as meninas aprendiam os meandros do lar.

Muitos são os casos de mães desesperadas pelo filho indesejado, assim como o sofrimento pelo estigma social ou a expulsão familiar; as mães escravas ou até as libertas sofriam ora por não ter como sustentar suas crias, assim também como a possibilidade de ter esse serzinho retirado de seus braços. Não possuindo outra saída essas mulheres apertavam suas barrigas, carregavam pesos e

preparavam beberagens; e quando não ocorria o aborto? Tentavam com instrumentos pontiagudos como fusos de roca, broches de ferro, colheres e canivetes. Tais práticas eram muito perigosas, algumas delas causavam uma grande hemorragia que não só acometia fatalmente o feto, como também a “mãe”.

As relações com os escravos domésticos geralmente eram tidas como mais brandas, e os mesmos possuíam algumas regalias. Todavia ocorria uma série de descontentamentos que acarretavam em contravenções dentre as quais podemos destacar: o suicídio, o aborto, assassinatos, fugas e resistência ao trabalho, bem como as fugas para Quilombos.

Como o caso de Izabel Caetana, mulher parda que era escrava de Jozé Gomes, homem também pardo, este morador da Capitania do Maranhão, que não aguentando mais as ameaças e o laço de concubinato em que vivia forçosamente fuge da casa de seu senhor, enviando posteriormente um documento a Coroa para que os mesmos vissem sua condição e enviassem uma solução positiva. A suplicante arrazoa que vivia nos mais pecaminosos e horrendos procedimentos, numa total libertinagem com seu Senhor que parecia não ter medo dos castigos de Deus. Izabel relata que foi castigada e que Jozé não temia represálias, pelo contrario vangloriava-se de tudo e intensificava as cenas depravadas<sup>30</sup>.

Nossa protagonista ausentou-se da casa de seu “proprietário”, devido aos conselhos dados por seus confessores, tendo a mesma receio do castigo divino e por não aguentar os constrangimentos diários. Izabel gostaria de evitar as penas propostas pela legislação portuguesa para aqueles homens e mulheres que viviam em laços ilícitos de concubinação. A única forma encontrada e pedida pela suplicante para desfazer tais laços de amasiamento seria a alforria.

Os vizinhos aparecem como seus grandes prestadores de caridade já que eles doariam dinheiro para que Izabel escapasse da sujeição e procurasse os encaminhamentos legais para sua liberdade. Ela utiliza-se do discurso do crime de concubinação para ganhar sua alforria, enunciando em algumas passagens que Jozé não seguia as prescrições de Vossa Alteza, e que cruelmente ele a castigava algemando-a com ameaças até conseguir completar suas pecaminosas paixões.

---

<sup>30</sup> REQUERIMENTO de Isabel Caetana, escrava parda de José Gomes e degredada na capitania de Pernambuco, por seu procurador Inácio de Freitas, à rainha D. Maria I. 6 de Setembro de 1791. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 178, D. 12456.

Izabel relata ainda que foi presa na cadeia por fugir da casa de Jozé, e que a fuga só ocorreu para que assim pudesse requerer sua alforria, e que encontrou muita dificuldade em encontrar alguém letrado que fizesse tal requerimento devido as fortes ameaças proferidas pelo seu senhor.

Mesmo querendo calar-se Izabel não o pode fazer devido aos escândalos decorrentes dos maus tratos sofridos, bem como a utilização de vira mundo.

Tanto lamento, provas e testemunhos só podia terminar de uma forma, com a tão sonhada alforria, pois as leis portuguesas favorecem a liberdade aos escravos em casos que seus senhores infligissem os códigos morais e as Ordenanças; fato este não muito comum, mas que trouxe ao menos sossego para Izabel que se via atormentada pelo seu Senhor.

Embora Isabel tivesse sofrido o mesmo processo de mestiçagem que seu Senhor, para o seu algoz ele era superior a mesma, por ser homem e por tê-la comprado, o que fazia da mesma sua propriedade.

Evidenciamos a dificuldade da vitima em encontrar meios para se desvencilhar da vida em que se encontrava, que só conseguiu ser ouvida depois de apelar a questões de cunho moral, pois se fosse depender da pena alheia com toda certeza raramente conseguiria tal feito.

Os negros eram tutelados por seus donos, assim como os encargos do processo recaíram sobre seu Senhor, era corriqueiro incidir sobre o negro a culpabilidade de um crime cometido por um individuo de classe superior, o que não ocorreu com Izabel devido às provas e testemunhos.

As vivencias de escravos urbanos e rurais eram distintas, enquanto no meio rural muitos escravos trabalhavam até nos dias destinados ao descanso e aos ritos religiosos, devido a constante vigilância e trabalho não detinham a possibilidade de circulação e contato com libertos, ocorrendo mais facilmente entre os escravos urbanos a possibilidade de tecer redes de autoajuda.

No convívio em sociedade presenciamos um isolamento dos mestiços em relação a não-negros e escravos; o individuo pardo por sua vez era uma espécie de contradição entre valores universais da cultura, segundo Ianni a presença hibrida representa os paradoxos entre as avaliações cristãs sexuais e o que ele denomina de realidade histórico-social e humano. E o mulato por sua vez, é a negação do escravo e do senhor; o mesmo é estigmatizado pela sociedade “branca” devido as suas marcas étnicas negras.

Kátia de Queirós Mattoso (2003) ressalva que ser escravo no Brasil nada mais é que um exercício de repersonalização, pautado nas nuances da persuasão e imposição.

O escravo adquire uma certa identidade social e vê que lhe são dados certos papéis sociais e até mesmo certa importância social, um peso específico face ao homem livre, resultado da garantia protetora da família do Senhor...Contudo, apesar dessas intimidades, o mundo dos senhores e dos escravos permanecem cultural e socialmente separados, antagônicos, confrontando de maneira irreduzível (MATTOSO, 2003, p. 103).

A violência preventiva era uma forma utilizada pelos senhores para reduzir o escravo a humildade e obediência, muitas vezes chegavam a ativar a rivalidade entre os grupos étnicos para enfraquecê-los. Mattoso ressalva que havia um triplo aprendizado que levava a docilidade: aprender a língua do senhor, rezar ao Deus dos cristãos e executar um trabalho útil.

Muitas meninas escravas sofriam com os contínuos ataques a sua veleidade, muitos patrões que no início da propagação da sífilis possuíam certo orgulho da doença, acreditavam que mantendo relações com as mesmas, a doença passaria para eles, ficando os mesmos curados, fato este que só fez propagar a doenças a olhos vistos.

Para Octavio Ianni (1988) a alforria emerge enquanto uma compensação, geralmente pelas décadas de trabalho e fidelidade; embora os filhos de senhores com escravas nascessem cativos, detinham possibilidades de ascensão; muitas escravas utilizavam a mestiçagem enquanto um mecanismo de ascensão social, se não ganhavam a alforria, ao menos barganhavam privilégios.

No Brasil ocorreram inúmeros casos, principalmente no tempo das missões de converterem-se escravas principalmente mulatas que jaziam em laços de amasiamento com chefes religiosos; fato este que as afligia e lhes fazia não querer manter tais uniões, tal negação acarretava uma série de maus tratos, reduzindo muitas delas que já eram livres em escravas.

Sendo assim, algumas dessas mulheres recorrem a D. Frei Luís de Santa Teresa, bispo de Pernambuco para as ajudarem a libertar-se da condição miserável imposta, livrando-as, portanto do cativeiro. Apesar do imenso esforço do frei não

havia muito a se fazer, já que não podia tirá-las de seus senhores, e os mesmos recusavam-se a vendê-las ou quando se propunham pediam vultosas quantias<sup>31</sup>.

Ele elucida o caso de um religioso chamado Araújo que vivia em concubinato com sua escrava mulata, e que ao escutar da mesma que já estava exaurida daquela má vida e não querendo permanecer nela, era duramente penitenciada, o mesmo a tinha presa em um tronco pelo pescoço. Entretanto enquanto o mesmo investigava tais ações a mulata fugiu com sua mãe até ele e aos seus pés em meio a lágrimas pediam ajuda. Frei Luis então mandou as mulheres partirem para o Recolhimento da Conceição, enquanto isso tentava persuadir ao Frei Antonio de Araujo que as vendesse, pois as mesmas eram cativas reais, não sendo correto mantê-las em tão cruel estado.

A Vossa Majestade vendo tal quebra de braço de um lado o dono das escravas e do outro alguém preocupado em estabelecer as ordens regias e eclesiásticas ordenou, que o Bispo deveria recorrer em tal situação, onde se converteram a Deus alguns escravos que vivem com seus senhores, fazendo com que seus senhores vendam as escravas por um preço justo.

Os padres tiveram na América portuguesa uma situação eroticamente contrastante com as exigências ortodoxas de santidade, muitos dos religiosos viviam amancebados com negras, incitava as moças de famílias nas confissões a cometer atos libidinosos, aceitando práticas permissivas por parte de seus fieis homens, que mantinham relações de concubinação.

Os casos de amor e ódio entre os (as) negros e seus (suas) senhores (as) são o exemplo vivo dessas relações de poder uma vez que os donos das “peças” tinham “domínio” sobre os mesmos de forma a subjugar-los e utilizá-los como objetos de seus desejos, na sua grande maioria mulheres, uma vez que o assedio feminino das senhoras para com os escravos era bem menor, sem contar que as mesmas usavam seu poder de “patroas” para castigar as escravas bonitas que interessavam seus maridos e mantinham casos extraconjugais; também observamos a utilização do corpo e da sua astucia para conseguir melhores condições de sobrevivência tanto na senzala quanto fora dela, não misturando por vezes o subjetivismo da paixão a seus planos, porém nem sempre era assim, ocorriam casos em que

---

<sup>31</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa. 28 de Janeiro de 1754. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 75, D. 6312.

escravos apaixonavam-se por seus donos, contudo o final dessas historias não possuíam um final feliz devido as implicações sociais, políticas, econômicas e sociais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 5.1 Minhas mulheres de carne, osso e papel: resquícios de mim.

Transcrevo palavras, sentimentos que não são meus, analiso teorias, fatos, amores mal vividos, que queimam, dilaceram; vidas despedaçadas, devassadas em sua forma mais torpe, mas estranhamente para mim, seus tormentos são minha curiosidade, me estimulam, me excitam intelectualmente; tantas vozes que ecoam em meus ouvidos, nunca as ouvi, mas as imagino e crio rostos, continuações. Desenho corpos na mente, oblitero sentidos, astucias; entre tantas verdades, eu acabo escolhendo a verossímil, encontro respostas ao meu objeto, que jamais encontraria em mim.

Me digno a tentar esmiuçar o não dito, o omitido, o devaneado, o transgredido; e não consigo responder uma palavra sobre mim, obliterar o outro parece mais fácil que a mim mesma, minhas recordações, vivencias parecem não interessar nem a mim mesma, mas teus infortúnios me são belos, valiosos; te desnudas a meus olhos mesmo sem ser interesse seu, o tempo, a história que nos aproximaram também nos separa, culturas distintas em tempos distintos, sua excentricidade, estranheza me atraem.

Sinto profunda inveja de ti que transgrediu, lutou por sua verdade, vida. Que não se abateu perante os poderes e forças, que não se deixou intimidar pelo correto, certo, pelo institucionalizado, o que os seus diziam outrora, os meus também o dizem hoje, parece que a distancia que percebi talvez seja um pouco menor do que acreditava.

Divago em tuas palavras, nas de outrem que também remetem a ti, e apesar de cada sufrágio a tua índole, me apaixono mais, é como seu eu gostasse do que é errado, micro, único; reflito tuas ações, comparo com as nossas, e percebo que és tão normal quanto tantas outras, que apenas buscam algo exclusivo.

Sei que esperavas mais do que elucubrações e eu não posso te dar nada, além disso, quem poderia ter feito algo por ti não o fez, se o fez que seja aplaudido, afinal a sociedade do espetáculo preza pelas aparências e por uma propaganda positiva do Estado. A única governamentalidade que gostarias de ter era acerca do teu próprio corpo, das tuas decisões, por que sempre um indivíduo tem que ser

propriedade de outrem? O contrato social flameja, ignora, centra, absorve e não retribui.

Mulheres de carne, osso e papel, funestas, amáveis, loucas, permanentes, decididas, transgressoras, normatizadas, são tantas, todas me encantam, se pudesse ser sua dama de companhia, sua cria, seus balangandãs, ser tua confidente, tua amante, sentir tua carne e angústia; quantos homens e mulheres desejariam ser tua fala atualmente.

Como é ambígua essa vida da clandestinidade ao mesmo tempo em que podes passar despercebido e notar várias coisas, também pode esconder-se tanto que até quem almejas que te olhe não te enxerga, não há normatização pior do que a imposta pelo próprio indivíduo que se refugia no medo, na angústia, complexos e normas sociais.

Escondemos-nos por temer os olhares, as falas, as ações de condenação, parece-nos mais fácil desistir do que tentar, porque quando desistimos o NÃO vem de nós mesmos e parece não doer tanto, entretanto se levamos essa negação de outrem à dor parece que atravessa os ouvidos, os olhos ocasionando as lágrimas, dilacerando as entranhas e o coração, afetando de tal forma o brio que ficamos mais tempos prostrados na cama do que se tivéssemos sofrido algum dano corpóreo.

O ruim de negar algo é a intensa luta que se trava contra si, tanta energia despendida para oscilar entre a esperança e a relutância; viver talvez não fosse tão difícil se não precisássemos do outro, o que nos leva a crer que as relações sempre serão envoltas de complexidade e sensibilidade. Quase sempre levamos conosco resquícios de clandestinidade, seja de nossos pensamentos ou ações, nem sempre ser clandestino é estar à margem, ou vincula-se a algo embaçado.

Sempre estamos escondendo algo de alguém, nossas reais intenções, utilizamos o discurso para moldar nossos pensamentos através de palavras, que às vezes ao serem proferidas soam com uma distinta diferença de expressividade, será que não absorvi o máximo de informações? será que me confundi? ou temo em aceitar a suposta verdade elaborada por mim? Na falta dela eu busco verdades múltiplas, algumas até obsoletas, porque o que me inquieta são as lacunas, a falta de respostas.

Venham damas da sociedade, escravas, mulheres pobres, transgressoras, normatizadas, mestiças, negras, brancas; com seus vestidos e farrapos, mostrar sua

graça, sua tessitura; o amor e a dor vivem lado a lado, esperando o momento oportuno de fazer morada.

Josefa Rodrigues Pires Silva, Theresa, Brites Manuela Luzia de Melo, Isabel Caetana, Luzia Caetana Isabel de Melo e Maria Eufêmia; essas em meio a tantos nomes esboçam a vastidão de perfis de mulheres existentes na Parahyba do Norte e em Pernambuco, seja por suas transgressões ou permanências; diferente das mulheres explicitadas pela autora Pordeus, as acima mencionadas são mais próximas da representatividade feminina em nossas possessões, apesar de termos uma herança marcadamente machista, as mulheres não eram tão passivas quanto se pensa, Pordeus nos apresenta mulheres pertencentes as classes mais favorecidas da sociedade, responsáveis pelas entradas, e dos núcleos populacionais, eu entretanto, vos apresento as mulheres em sua face subversiva, como também as apresento enquanto seres dizimados pelo rígido sistema de normatização feminina.

Em nossas narrativas obervamos como tais atrizes sociais sofreram ou foram protagonistas da reclusão, traição, violência e abandono; demonstrando que essa tentativa de aprisionar os sentimentos e corpos, não era totalmente eficaz, pois cada individuo é único, possuidor de peculiaridades, e de um código cultural, que no caso do Brasil, muitas vezes se chocava ou aglutinava no mesmo potestado, devido principalmente, à multiplicidade étnica aqui existente.

O que percebemos é que as instituições normatizadoras e os indivíduos castrados penitenciavam seus pares a viverem no céu em terra, alegando que tudo que fosse ligado na terra, seria desligado no céu, da mesma forma, tudo que fosse desligado na terra, seria desligado no plano celestial, tentando assim vigiar e disciplinar as sensibilidades e as ações.

O amor em sua forma mais carnal e avassaladora nos faz perder os sentidos, nos levando a arriscar o que corriqueiramente não faríamos, assim são as mulheres adúlteras; mulheres como tantas outras que simplesmente buscam em outros braços, uma completude do que lhes falta no cotidiano, podendo ser o amor na sua forma mais pura, ou a paixão em seu estado mais bruto.

Quais os motivos que levavam essas adúlteras a cometer o ato da traição? A violência doméstica, as regras imperativas do sistema, casamentos por interesse, vingança, solidão, aventura, desejo, desprezo dentre tantas outras possibilidades.

No Capítulo I apresentamos as contravenções vividas por mulher adúlteras na colônia, vivências tidas como infratoras, e fortemente punidas e sufocadas pela Coroa e pela Igreja, logo, tal fato era visto como um ataque a moral e as tradições cristãs; e por sua vez a fragmentação da família nuclear. Estas adúlteras pertenciam as classes mais nobres da sociedade, em que os maridos e responsáveis pelo tutelamento, ao mesmo tempo em que pediam a punição necessária, também juntamente a El Rei tentavam abafar o escândalo. Percebemos então dois pesos e duas medidas, a traição feminina, não era bem quista, e em pouquíssimos casos perdoada, já os homens tinham suas “costas quentes”, tão logo suas esposas descobrissem o fato, deveriam fazer vistas grossas perante os deslizes, para assim manter seus lares intactos, muitas mulheres nem se importavam, já que não amavam seus maridos, então quanto menos contato melhor.

Já o capítulo II retrata a violência sexual sofrida pelas mulheres nos séculos XVIII e XIX, esboçando o pensamento de dominação e supremacia masculina, corroborado por instituições normatizadoras, que por vezes preferia dar razão ao crime de sedução e estupro aos homens que cometiam tal atrocidade. Não podemos nos esquecer de que parte das “acometidas” não sofreu deliberadamente o estupro, mas cederam as promessas e ao amor que sentiam. Perante as leis tais crimes que ocorressem com mulheres tidas como puras e honestas, tinham uma punição severa, que variava desde a deportação, pagamento de dote, casamento e prisão.

Não obstante o capítulo III ressalta o cotidiano de mulheres negras e mestiças escravas na Capitania de Pernambuco, são histórias de vida que esboçam o sofrimento, o abandono, a violência, o ser mãe e outras facetas que se desenharam na sociedade escravista da América Portuguesa.

As Capitânicas da Paraíba do Norte e Pernambuco detiveram em suas possessões mulheres de todas as camadas sociais e etnicidades, um feminino forte e de iniciativa, que demonstraram nas malhas da justiça sua astúcia ao enfrentar o código moralista machista vigente, que não tiveram medo de serem felizes e afrontar as normas, utilizando-se das próprias leis para conseguir o que almejavam; vozes que ecoaram indiretamente por outros indivíduos, que explicitaram quão vasto são os perfis femininos e muito mais as vivências desses homens e mulheres na América Portuguesa.

## 5.2 Reflexões literárias: o desabafo final

Por que me aprisionas com o teu amor? Meu coração até poderia ser teu se abaixasses a guarda e me deixasses apenas encantar-me com tua beleza, com tuas palavras, com tuas ações, mas ao contrario tu me impedes de ser igual a ti, me impedindo de ser eu mesma, talvez, tu sejas apenas isso, mas eu, sou muito mais que isso, não sou objeto, tão pouco inferior a ti, se permaneço junto a ti não é por que te amo, é devido as conveniências. Entreguei-te meu corpo, não por livre vontade, mas assim o fiz porque assim o querias, talvez o que desejas de mim seja apenas isso, carne e não sentimentos; Por que me impedes de partir? Se ao menos me deixastes ficar, mas quieta, sem esses inúmeros ataques a minha equidade, me molestas com teu ciúme, com teu poder sobre meu corpo, entretanto não és capaz de prender meu espírito, meus sonhos, minha vontade de mudar. Sei que sou tua sem ser, afinal não é justo ser dono de ninguém, meus sentimentos se confundem por entre medo, dor e asno, os seus se perdem em meu corpo, ao me tomar em seus braços, perdes a noção, e me atacas violentamente.

## 6 FONTES

### MANUSCRITOS DO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO DE LISBOA – PORTUGAL

#### CAPITANIA DA PARAYBA DO NORTE

REQUERIMENTO de Josefa Rodrigues Pires Silva, filha do capitão José Rodrigues Pires e Teresa de Andrade Pereira, ao rei D. José I. 5 de setembro de 1765. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1765.

REQUERIMENTO do alferes de Infantaria paga da guarnição da fortaleza do Cabedelo, António de Melo Moniz, à rainha D. Maria I. 14 de Março de 1778. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 26, D. 2001.

OFÍCIO do governador da Paraíba, Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia, José Rodrigues de Sá e Melo. 06 de Setembro de 1806. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 47, D. 3320.

OFÍCIO do governador da Paraíba, Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia, José Rodrigues de Sá e Melo. 16 de Março de 1807. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 48, D. 3383.

#### CAPITANIA DE PERNAMBUCO

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa. 28 de Janeiro de 1754. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 75, D. 6312

REQUERIMENTO de Brites Manuela Luzia de Melo, filha do capitão-mor João Paes Barreto, ao rei D. José I. 24 de Janeiro de 1755. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 78, D. 6506.

OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. 7 de Dezembro de 1782. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 146, D. 10661.

REQUERIMENTO de Isabel Caetana, escrava parda de José Gomes e degredada na capitania de Pernambuco, por seu procurador Inácio de Freitas, à rainha D. Maria I. 6 de Setembro de 1791. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 178, D. 12456.

OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Rodrigo de Sousa Coutinho. 23 de Março de 1799. Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 207, D. 14109.

OFÍCIO (1ª via) da Junta Governativa da capitania de Pernambuco ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior. 24 de Outubro de 1801. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 229, D. 15500.

REQUERIMENTO do capitão de Ordenanças da vila de Igaráçu, João Marques Bacalhau, ao príncipe regente D. João. 24 de Março de 1806. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 259, D. 17406.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **Nordestino: uma invenção do falo – Uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940)**. Maceió: Edições catavento, 2003.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no império Português, XVI-XVIII**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão Negra no Tocantins Colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)**. 2.ed. Goiânia: Asa editora Gráfica Kelps, 2007.

ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

Bíblia Sagrada Pastoral.

BLUTEAU, D. Rafael e SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. Tomo Segundo. L – Z. Officina de Simão Thaddeo Ferreira. Lisboa, 1712.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BURKE, Peter. **A Escrita da História: novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**; tradução, Renato Aguiar. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Romaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. – Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra : moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**.

CLEMENTE, Jacilene dos Santos. **“Bendito sós vós entre as mulheres”:** cotidiano e vivências nos recolhimentos portugueses no período colonial. Mnome – Revista de Humanidades UFRN. Caicó (RN) V.9 n.24 Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos 1701 – 1739**. Prefácio de Nilo Pereira. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello, Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984. V. 5 il.

\_\_\_\_\_. **Anais Pernambucanos 1740 – 1794**. Prefácio de Nilo Pereira. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello, Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984. V. 6 il.

\_\_\_\_\_. **Anais Pernambucanos 1795 – 1817**. Prefácio de Nilo Pereira. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello, Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984. V. 7 il.

\_\_\_\_\_. **Anais Pernambucanos 1795 – 1817**. Prefácio de Nilo Pereira. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello, Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984. V. 8 il.

DAVIS, Nathalie Zemon. **Nas Margens: Três Mulheres do Século XVII**. Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1997

DEL PRIORE, Mary. **Histórias do Cotidiano** – São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. **Mulheres no Brasil Colonial**. – São Paulo: Contexto, 2003.

\_\_\_\_\_. **História do Amor no Brasil**. – São Paulo: Contexto, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ao Sul do Corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. – São Paulo: Editora UNESP, 2009.

\_\_\_\_\_. **História do Corpo no Brasil**. – São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DESCARTES, René. **As Paixões da Alma**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, v I.

EXPILLY, Charles. **Mulheres e Costumes do Brasil**. Tradução, prefácio e notas de Gastão Penalva. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: Editora Itatiaia LTDA, 2000.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Escolar da Língua Portuguesa**. – Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1988.

FERREIRA, Luciana Viana. **A criação de enfeitados em Vila Rica: a permanência da caridade (1775-1856)**. Disponível em: [www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/h513.pdf](http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/h513.pdf).

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **Mulheres Viajantes no Brasil (1724 – 1820)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. – 34ª Ed. –Rio de Janeiro: Record, 1998.

FONSECA, Inara e BRANDÃO, Ludmila. **Hibridismo, mestiçagem e transculturação: tendências de vocabulário antropológico in voga na moda**. XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Caxias do Sul, RS. 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987.

GIL, Antonio Carlos Amador. **Gruzinski, Serge. O Pensamento Mestiço**. Revista Brasileira de História. Vol. 22. Nº 44. – São Paulo, 2002. ISSN 1806-9347.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes – o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. Tradução de Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e Açucares. Política e economia na capitania da Paraíba – 1585-1630**. Baurú-SP: Edusc, 2007.

GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço** – São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. **Os mundos misturados da Monarquia Católica e outras connected histories**. Topoi, Rio de Janeiro. Mar. 2001. PP. 175-195.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro – 3. Ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Imbecillitas. As Bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. UFMG. Fafich, 2008.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. – 2. Ed. ver. E aum. – São Paulo: Hucitec Curitiba: Scientia et Labor, 1988.

KERN, Daniela. **O conceito de hibridismo ontem e hoje: ruptura e contato**. MÉTIS: História & Cultura – V. 3. Nº 6. P.53-70.

LARA, Silvia. Hunold. **Ordenações Filipinas: livro V**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LIMA, Maria de Fátima Farias de Lima. **Civilização e os modos à mesa: relações entre espaços de consumo de alimentos e o processo civilizador**. XII Simpósio Internacional Processo Civilizador. Civilização e Contemporaneidade. Recife, 2009.

MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2. Ed. João Pessoa. Editora Universitária/UFPB, 1980.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Tradução James Amado. – São Paulo: Brasiliense. 2003.

MOTT, Maria Lúcia de Barros. **Submissão e resistência. A mulher na luta contra a escravidão**. São Paulo : Contexto, 1988.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo. Editora Ática. 1989.

MUCHEMBLED, Robert. **História da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Tradução Abner Chiquieri. – Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2012.

MUNANGA, Kebengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. – 3 ed - Belo Horizonte: Autentica, 2008.

NOBREGA, Michael Douglas dos Santos e BRITO, Ana Paula Ferreira de. **A roda dos expostos na cidade da Parahyba (1857-1874)**. Doi:10.4025/4cih.Pphuem.7496. Maringá – Paraná. ISSN 21754446

Ordenações Filipinas em online <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>

Ovídio, 43 a.C–17d.C. **A arte de amar**/ Pubius Ovídios Naso; tradução de Dúnia Marinho da Silva, - Porto Alegre: L&PM, 2006. 160p. ; (Coleção L&PM Pocket).

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses de Ovídio**; tradução de Bocage; introdução de João Ângelo Oliva Neto – São Paulo: Hedra, 2000.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de Caridade e o lugar social dos expostos da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. Dissertação de Mestrado. UFRN. PPGH. 2009.

PEREGALLI, ENRIQUE. **Escravidão no Brasil**. – São Paulo: Global, 1988.

PINSKY, Carla Besasanezi e PEDRO,Joana Maria. **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de Queiroz. **Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo. Editora Ática. 1990.

Revista Brasileira de História – São Paulo, ANPUH/ Marco Zero, vol.8, nº 16, março de 1988/ agosto de 1988.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil Colonial**; tradução de Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. – São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVI**. – Bauru, SP: EDUSC, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos e roceiros e rebeldes**. Trad. Jussara Simões – Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SHAKESPEARE, William. **Romeu e Julieta**. 1ª edição. Editora Objetiva. São Paulo. 2003.

SILVA, Amanda Priscilla Pascoal da. **Honra e recolhimento: normas de comportamento imposta às mulheres coloniais no século XVIII**. Mneme – Revista de Humanidades UFRN. Caicó (RN) V.9 n.24 Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. – São Paulo: T. A. Querosz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TRINDADE, Judite Maria Barbosa. **O abandono de crianças ou a negação do óbvio**. In: Revista de História. Dossiê: Infância e adolescência. São Paulo. V 19, n 37, p. 15.1999.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Campus, 1989.

VALLADÃO, Haroldo. **História do Direito especialmente do Direito Brasileiro**. – Rio de Janeiro. Freitas Bastos, 1977.

WEHLING, Arno. **Formação do Brasil Colonial**. Prefácio de José Luiz Werneck da Silva. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.